



Soraya Raposo Cavalcanti

**Acompanhamento familiar: uma análise da
proteção social básica do município de Resende**

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social da PUC-Rio como requisito parcial para
obtenção do grau de Mestre em Serviço Social.

Orientador: Prof^o. Antonio Carlos de Oliveira

Rio de Janeiro
Abril de 2018



Soraya Raposo Cavalcanti

**Acompanhamento familiar: uma análise da
proteção social básica do município de Resende**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social do Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

Profº Antonio Carlos de Oliveira
Orientador

Departamento de Serviço Social – PUC-Rio

Profª Rosana Morgado
UFRJ

Profª Ariane Rego de Paiva
Departamento de Serviço Social – PUC-Rio

Profº Augusto Cesar Pinheiro da Silva
Vice-Decano Setorial de Pós-Graduação do
Centro de Ciências Sociais – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2018

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, do autor e do orientador.

Soraya Raposo Cavalcanti

Graduou-se em Psicologia pela FAMATH (Faculdades Integradas Maria Thereza)/Niterói, em 1995. Atuou como Coordenadora Estadual da Proteção Social Básica na SEAS/ RJ, Diretora de Proteção Social Básica e Gestora do SUAS no município de Resende, Subsecretaria e gestora do SUAS no município de Quatis. Realiza consultoria, assessoria e capacitação para o desenvolvimento institucional do Sistema Único de Assistência Social/SUAS e de entidades de assistência social.

Ficha Catalográfica

Cavalcanti, Soraya Raposo

Acompanhamento familiar: uma análise da proteção social básica do município de Resende/ Soraya Raposo Cavalcanti; orientador: Antonio Carlos de Oliveira. – 2018.

135 f.: il.; 30 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Serviço Social, 2018.

Inclui bibliografia.

1. Serviço social – Teses. 2. Política de Assistência Social. 3. Proteção social básica. 4. Famílias. 5. Acompanhamento familiar. I. Oliveira, Antonio Carlos de. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Serviço Social. III. Título.

CDD: 361

Aos trabalhadores da Política de Assistência Social do Brasil, especialmente aos assistentes sociais e psicólogos do município de Resende pela coragem, profissionalismo e compromisso ético de fazer história, numa luta incansável e, muitas vezes, desleal de promover o acesso aos direitos sociais à população que mais precisa.

Agradecimentos

Foi um longo caminho percorrido até chegar aqui.

A começar pelo processo seletivo, passando pela aprovação até a conclusão do Mestrado. Nada foi fácil, nem tranquilo. Mas foi possível.

Quero agradecer a todos aqueles que caminharam comigo, desde sempre ou mesmo por apenas um pequeno período, pois tenho a certeza do valor de tanta gente que sempre deixa suas marcas em minha vida.

Tenho muitas dúvidas - todas absolutamente necessárias - pois elas precedem o saber. Tenho muitas dúvidas, porém, guardo muito bem guardada a preciosa certeza de que sou feita de muita gente, tal qual a canção me inspira a pensar:

“E aprendi que se depende sempre
De tanta, muita, diferente gente
Toda pessoa sempre é as marcas
Das lições diárias de outras tantas pessoas.
É tão bonito quando a gente entende
Que a gente é tanta gente
Onde quer que a gente vá.
É tão bonito quando a gente sente
Que nunca está sozinho
Por mais que pense estar”

(Caminhos do Coração /Gonzaguinha)

É nesta perspectiva de compreensão sobre a minha caminhada que reservo este espaço para algumas tantas expressões de gratidão. Somente algumas, porque todas seria impossível.

Em primeiro lugar, queria agradecer a Deus, não por clichê ou algo assim, mas, de verdade. Não preciso explicar a você, leitor, sobre Deus, para entender que sem Ele, eu não estaria aqui. Meu agradecimento vai além. É porque, é por Ele, através dEle e para Ele, todas as coisas em minha vida. Obrigada, Deus.

Ao Júlio César, meu companheiro, o estímulo, mesmo quando o cansaço parecia me abater e, principalmente, porque aceitou - sempre ao meu lado - todos os desafios e mudanças propostas por essa minha decisão. Obrigada, companheiro!

À minha família e aos meus amigos, sempre. Sempre mesmo.

Ao meu pai, Bey Bezerra Cavalcanti (*in memoriam*), porque sempre me estimulou a estudar e acreditava em mim, mesmo quando nem eu conseguia. À minha mãe, Eunice Raposo Cavalcanti, porque com seu exemplo continua sendo a minha maior referência de como ser mestre da vida. Isto, ao final de tudo, é o que mais importa.

Aos meus irmãos, cunhadas e sobrinhos. Nessa experiência, agradeço especialmente a companhia do sobrinho Asafe, aluno de engenharia da PUC, que, na volta para casa, ajudava a dar leveza depois de um dia de muitos estudos e com quem travei boas e divertidas conversas, do tipo “miçangas x exatas”.

A esta universidade, ao corpo docente, direção, administração e ao CNPQ por todo apoio e auxílios concedidos, sem os quais este trabalho não poderia ser realizado.

À Prof.^a Andrea Clapp, pois o seu acolhimento aos novos alunos, desde os primeiros dias de universidade, fez uma significativa diferença.

Aos meus colegas de turma agradeço o companheirismo, muito especialmente à Fernanda Martins pelo apoio técnico final, e à Flavia Pardini e Taiane Hora, amigas com as quais pude dividir todas as preocupações, angústias e principalmente as alegrias do percurso acadêmico.

À prof.^a, mestre e chefe Glória Varas, do CEAQ, em Visconde de Mauá - Resende, pelo incentivo, e com quem partilhei os primeiros momentos de alegria após saber da notícia da aprovação. Ela foi quem me deu a notícia da aprovação final no curso de mestrado. Obrigada por tudo.

À prof.^a Ana Paula Pereira (UNIFOA- Volta Redonda), pelas valiosas dicas para o percurso da pesquisa e por sempre me alertar sobre a importância do cumprimento dos prazos. Sobretudo, o privilégio de trabalhar com uma profissional que, naturalmente, instiga a vontade de saber e o exercício do pensamento crítico.

Às professoras Tatiana Fonseca e Adriana Medalha, pelo incentivo e apoio em diversos momentos deste percurso. Quando “crescer” desejo ser como vocês.

À Isabel Monteiro, primeira chefe e colega de trabalho, a me incentivar a cursar o mestrado.

À mestre Viviane Guimarães, pela parceria desafiadora, criativa, dinâmica e ética nos anos que estivemos na gestão da Política de Assistência Social em Resende. Parceria estabelecida através do trabalho e que se estende para a vida. Obrigada, amiga.

À doutoranda Sidimara Cristina, com quem tive o imenso prazer de conhecer cursando algumas matérias na UFF, se tornando a minha maior e mais especial interlocutora sobre as questões sociais, durante o meu percurso acadêmico. Agradeço de forma especialíssima por estar atenta e disponível durante todos os momentos do meu percurso formativo, procurando indicar melhores caminhos para o meu desenvolvimento acadêmico. Sou ainda sinceramente grata por sua compreensão, paciência e sugestões precisamente bem fundamentadas na construção final de todo esse trabalho. Sem o seu apoio, com a sua admirável

capacidade de leitura, síntese e apontar caminhos, essa travessia teria sido infinitamente mais complexa. Muito obrigada!

À equipe de gestão da SMASDH de Resende, especialmente, à diretora de Proteção Social Básica, a assistente social Cintia Emi, agradeço a atenção e respostas desde os meus primeiros contatos para a realização da pesquisa. Sem esse apoio para acesso ao campo, uma pesquisa científica não se consolida efetivamente. Meus agradecimentos, de igual modo, aos coordenadores dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, ao assistente social Wagner Copola e à psicóloga Sirlene Silva, por abrir as portas das unidades de forma tão profissional e acolhedora ao mesmo tempo.

À minha colega de gestão de Política de Assistência Social do município de Quatis, a psicóloga e - acima de tudo - amiga, Rosana de Bem Almeida, agradeço o importante incentivo e disposição em entender a minha decisão de abrir mão da nossa parceria profissional, e da gestão, em função do desafio do mestrado. Sem a sua compreensão e apoio nada disto teria sido possível. À Michele Kleim e Camila Cassia pelo privilégio de tê-las como parceiras de trabalho na Gestão do SUAS. A todos os colegas de equipe, desde os técnicos até a equipe administrativa, apoio, agentes sociais, recepcionistas. Muito especialmente, minha gratidão aos psicólogos e assistentes sociais com quem aprendi muito sobre Acompanhamento Familiar. Meu respeito e admiração por todos vocês. Por último, devo dizer que hoje, mais do que antes, acredito totalmente no que diz a divertida lenda da cidade : “quem bebe água da fonte fica preso até morrer”. Então, ficamos combinados assim: meu coração estará para sempre com todos vocês, Quatienses.

Às professoras Mônica Pedretti Loubak Cavalcanti e Carla Etiel, por ler meus textos, corrigir, sugerir mudanças e colaborar competente e definitivamente para o aprimoramento do texto.

Ao professor Eduardo Mourão Vasconcelos (UFRJ), pelas primeiras lições sobre as contribuições da psicologia e sobre a atuação do psicólogo na Política de Assistência Social em tempos no Brasil de quase nenhum material publicado

sobre o assunto. Sobretudo, pelas lições de como ser maior, bem maior, do que qualquer grande e excelente projeto acadêmico. Maior lição que um mestre pode deixar para seu aprendiz. Obrigada, mestre!

Às professoras Rosana Morgado (UFRJ), Mônica Senna (UFF), Ariane Paiva (PUC-Rio), que aceitaram compor minha banca de qualificação e de defesa, minha gratidão pelas sugestões e análises significativas, as quais me esforcei para atender na versão final do texto.

Ao professor Marcio Brotto (in memoriam), por ter acreditado e iniciado, ao meu lado, o percurso do projeto de pesquisa, a quem também dedico carinhosamente este trabalho. Como sua aluna, gostaria muito de que estivesse aqui para ver o resultado final. Acho que você ficaria satisfeito. Marcio Brotto: presente!

E, finalmente, à Antônio Carlos, meu professor e orientador, a quem agradeço a escuta atenta, o respeito e a autonomia exercitada durante todo o percurso acadêmico. E, de modo especial, sou grata às suas orientações precisas e necessárias a uma construção coerente do projeto de pesquisa, e à sua sensibilidade em reconhecer as singularidades de cada pesquisador - as minhas singularidades - apontando caminhos sempre mais desafiadores para a realização deste trabalho. Por sua imensa dedicação à docência e à formação humana, observadas em todas as instâncias de suas intervenções. Por sua inteligência, criatividade e seriedade na produção intelectual, e, sobretudo, pelo acolhimento que me inspira a trilhar uma caminhada honesta, competente e ética na carreira docente.

Com vocês, queridos, divido a alegria final desta experiência.

Resumo

Cavalcanti, Soraya Raposo; Oliveira, Antonio Carlos de. **Acompanhamento familiar: uma análise da proteção social básica do município de Resende**. Rio de Janeiro, 2018. 135p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Esse trabalho buscou analisar a experiência do Acompanhamento Familiar no âmbito da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), na esfera da proteção social básica (PSB), no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a partir do Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF), do município de Resende. A fim de atingir o objetivo proposto, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com as equipes técnicas de dois CRAS, compostas por assistentes sociais e psicólogos. Para tanto, algumas dimensões foram consideradas na análise dos dados, de forma a contribuir com a construção de categorias analíticas: acolhimento; relação intersetorial/rede integrada dos serviços do município de Resende; sigilo profissional; fluxo interno e externo; interdisciplinaridade/multidisciplinaridade; qualidade e quantidade de recursos (humanos, físicos, materiais, financeiros); limites e possibilidades no trabalho desenvolvido com o segmento estudado; e experiências no trabalho desenvolvido com esse segmento. Os dados coletados nos possibilitam afirmar uma efetiva necessidade de superação de uma política que atua com sua ênfase maior nos benefícios e não nos serviços assistenciais, o que parece tornar o processo de Acompanhamento Familiar um mero instrumento, restrito aos livros e manuais de atuação técnica.

Palavras-chave

Política de Assistência Social; Proteção Social Básica; Famílias; Acompanhamento Familiar.

Abstract

Cavalcanti, Soraya Raposo; Oliveira, Antonio Carlos de (Advisor). **Family monitoring: an analysis of the basic social protection from Resende's county.** Rio de Janeiro, 2018. 135p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This study sought to analyze the implementation of family support in the scope of the National Social Assistance Policy (PNAS), in the sphere of basic social protection (PSB), in the Reference Center for Social Assistance (CRAS), from the Service of Protection and Integral Attention to the Family (PAIF), from Resendecounty. In order, semi-structured interviews were conducted with the technical teams of two CRAS, which are composed of case-workers and psychologists to achieve the proposed aim. Therefore, some dimensions were considered in the data analysis to contribute to the construction of analytical categories: refuge; intersectoral relationship / integrated services network of Resende county; professional secrecy; internal and external flow; interdisciplinarity/ multidisciplinarity; quality and quantity of resources (human, physical, material, financial); limits and possibilities in the work developed with the studied segment; and experiences in the work developed with the studied segment. The collected data allow us to affirm an effective need to overcome a policy that acts with its greater emphasis on benefits and not on care services, which seems to make the Family Accompaniment process a mere instrument, restricted to books and technical manuals.

Keywords

Policy of social assistance; basic social protection; families, family monitoring.

Sumário

Introdução	14
1. Reflexões sobre a Temática: uma análise sistemática sobre a Política de Assistência Social	28
1.1. As Mudanças no Sistema de Proteção Social no Brasil após a CF 88	31
1.2. Proteção Social no Brasil: diferentes concepções ao longo da história	38
1.2.1. A Política Nacional de Assistência Social como Política de Promoção de Direitos	44
1.2.2. O lugar Estratégico da Família na PNAS	47
1.2.3. A Função Estratégica do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF no SUAS	51
2. O Debate Atual das Diversas Configurações Familiares	58
2.1. Famílias: concepções na contemporaneidade	62
2.1.1. Os Novos Velhos Arranjos Familiares	68
2.2. O Familismo nos Sistemas de Proteção Social	71
3. O Acompanhamento Familiar no município de Resende	78
3.1. Procedimentos Metodológicos: seleção dos sujeitos, acesso ao campo, realização da pesquisa e análise dos dados	79

3.2.	Caracterização do Campo de Pesquisa	85
3.3.	Conhecendo o campo: análise dos CRAS do município de Resende	86
4.	Considerações finais: para não concluir	117
5.	Referências bibliográficas	125
6.	Apêndices	134
6.1.	Apêndice A – Roteiro da Entrevista Semiestruturada com os Assistentes Sociais e Psicólogos do CRAS	134
6.2.	Apêndice B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	135

Introdução

O presente trabalho buscou analisar a experiência do Acompanhamento Familiar no âmbito da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), na esfera da proteção social básica (PSB), no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no âmbito do Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF),¹ no município de Resende, RJ. Além de problematizar o Acompanhamento Familiar como estratégia interventiva de assistência social e identificar limites e desafios do trabalho empreendido pelas equipes.

Por fim, verificou-se o processo de efetivação do Acompanhamento Familiar realizado nos CRAS do município de Resende.

Porém, antes de iniciar a discussão sobre a proposta apresentada, se fez necessário destacar o motivo da escolha do tema e conseqüentemente do objeto de pesquisa, os quais me propus a estudar.

Atuando aproximadamente há 15 anos na Política de Assistência Social, iniciamos na Gestão Estadual da política pública de assistência social - Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro - SEASDH, e, nos últimos dez anos, no âmbito da gestão municipal.

O estímulo primordial para realização desse estudo veio a partir da inserção desta pesquisadora como profissional na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH/RJ). Nessa secretaria, a atuação se deu na Coordenação Estadual do Programa de Atendimento Integral à Família, como Superintendente de Proteção Básica e Especial (entre os anos de 2002 e 2006) e, de 2007 até 2012, e também, no cargo de diretora de Proteção Social Básica, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), do município de Resende/ RJ, e, de 2013 até 2016, como Subsecretária da SMASDH, do município de Quatis/RJ.

Esse contexto e a trajetória profissional, além de – especificamente - a atuação na Proteção Social Básica na SMASDH, do município de Resende,

¹ Destaco que o PAIF só passou a ter essa designação com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais no ano de 2009.

possibilitou a construção e algumas observações e reflexões sobre o trabalho de Acompanhamento Familiar realizado na proteção básica.

As temáticas referentes ao trabalho com famílias no SUAS estiveram presentes, desde 2009, nas capacitações organizadas por nossa equipe de direção (assessoria técnica, direções das proteções básica e especial), sendo realizado, em 2009, um Seminário para discutir a Política de Assistência Social do Município com a participação de professores, como Ana Quiroga (PUC-Rio), Tatiana Dhamer (UFF), Rosana Morgado (UFRJ), Joana Garcia (UFRJ) e Eduardo Mourão (UFRJ).

Em 2011, realizamos um trabalho juntamente com os professores Rosana Morgado (UFRJ), Joana Garcia (UFRJ) e Eduardo Mourão (UFRJ), a partir do qual foram sistematizadas duas publicações: a primeira² se refere a temas relevantes ao trabalho com famílias na assistência social; e a segunda³ publicação se trata de um diagnóstico socioterritorial no município de Resende.

Ainda em 2011, tivemos uma consultoria com a prof^{ra}. Tatiana Fonseca (UNISUAM), cujo resultado foi a produção de artigos técnicos acerca dos trabalhos nos equipamentos do SUAS.

Ao problematizarmos a metodologia do Acompanhamento Familiar como uma estratégia interventiva, consideramos que a mesma pode ser embasada por diferentes fundamentos e - como consequência - pode ser efetivada de maneira diversificada, atendendo a múltiplas finalidades. Porém faz-se necessário pensar sobre as diferentes concepções de família, conforme Oliveira (2011).

Segundo Morgado (2004):

Identifica-se, ao longo do tempo, diferentes e, por vezes, divergentes concepções sobre família, comportando tensões acerca de seu significado, contudo é a difusão da concepção do modelo nuclear burguês, tomado como natural, que se apresenta, ainda hoje, como dominante em nossa sociedade. Ainda, segundo a autora, há que se problematizar o espaço considerado sacrossanto onde se estrutura esse modelo, com especial foco para os discursos que se construíram nos dois últimos séculos, onde a mulher é responsabilizada de forma exclusiva pelo suporte afetivo familiar (MORGADO, 2004, p.53).

² MORGADO, R.; GARCIA, J.; VASCONCELOS, E. Contribuições para Proteção Básica e Proteção Especial. **Cadernos da Assistência Social**, vol. I. Resende/RJ, 2011.

³ MORGADO, R.; GARCIA, J. Pesquisa socioterritorial de Resende. **Caderno de Assistência Social**, vol. II. Resende/RJ, 2011.

Sendo assim, o trabalho social com famílias exige, por parte da própria equipe técnica, novas reflexões sobre as novas concepções de família.

A ideia de acompanhamento como uma única ação ou como um conjunto difuso de ações nem sempre considera os critérios sobre quais pessoas/famílias acompanhar, as ações previstas, o tempo a serem desenvolvidas e os indicadores de avaliação e monitoramento de tais atividades.

Segundo Mioto (2015), o trabalho com família, no âmbito do SUAS, necessita de uma nova forma de olhar profissional e de uma desconstrução do modelo ideal de família. O trabalho consiste na inserção da família em um conjunto de intervenções desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre a família e profissionais, pressupondo a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar - com objetivos a serem alcançados, assim como a realização de mediações periódicas e a inserção em ações do PAIF, a fim de superar, gradativamente, as vulnerabilidades vivenciadas.

Mioto (2015) enfatiza, em seu estudo, que devemos pensar ainda nas potencialidades e nos limites da utilização dos registros escritos do Acompanhamento Familiar como forma de resguardar o sigilo das informações prestadas pela família e o compromisso ético do profissional que o atende, e como forma de não mecanizar o processo de Acompanhamento Familiar, de modo que ele se transforme em mero procedimento de suspensão de repercussão do descumprimento de condicionalidades do Bolsa Família.

Para Mioto (2015), o desafio maior é concretizar o trabalho social com famílias de forma eficiente, humanizada e capaz de contemplar o universo familiar como um todo, suplantando quaisquer tipos de preconceitos e estigmas. Para tal, o trabalho social com famílias deve atentar para que as mesmas sejam reconhecidas como sujeitos de sua transformação e atores do seu processo de desenvolvimento - visão contrária à tutela e responsabilização pelas suas dificuldades e vulnerabilidades.

Dessa forma, a presente pesquisa tem relevância acadêmica uma vez que se propôs a analisar a temática do Acompanhamento Familiar, problematizando seus aspectos teóricos, metodológicos e ético-políticos. Essa dimensão teórico-metodológica do Acompanhamento Familiar é pouco explorada como objeto de estudo no âmbito da política social, sendo, por vezes, naturalizada ou reduzida à esfera do atendimento familiar. Muitas são as produções sobre as famílias ou

sobre os programas e ações destinados às famílias como beneficiárias, mas ainda é restrito o debate teórico sobre Acompanhamento Familiar. O que é Acompanhamento Familiar? Como um acompanhamento é sistematizado? Qual o objetivo do acompanhamento? Qual referencial teórico e abordagem metodológica utilizada na intervenção profissional dos técnicos do PAIF? São estas e outras questões que a pesquisa se propôs a enfrentar, esperando, deste modo, contribuir com a produção do conhecimento científico.

Durante a minha trajetória, muitas questões me convocaram e ainda o fazem para pensar, mas nenhuma com tanta urgência como a necessidade de problematizar e debater os aspectos do familismo como processo de responsabilização das famílias e, conseqüentemente, desresponsabilização do Estado.

Em minhas observações de campo e conseqüentes constatações, o público atendido no PAIF/CRAS constitui-se de pessoas em situação de vulnerabilidade social, privação ou ausência de renda. Além de terem, em sua maioria, um acesso precário ou nulo aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários, de pertencimento fragilizado e que vivenciam situações de discriminação étnica, de gênero ou por deficiências, entre outros.

Com o intuito de conhecer esse campo de Acompanhamento Familiar por um viés mais detalhado, enquanto pesquisadora e não como profissional, eu me propus despir-me dos meus preconceitos e tornar-me uma estrangeira em terras conhecidas, conforme diz Fonseca (2006).

Entretanto, para desenvolver a proposta elencada, verificou-se a necessidade de realizar uma análise sobre a PNAS e uma descrição do processo, através do qual as políticas sociais tornaram-se direitos efetivos, prestados pelo Estado, descrevendo a trajetória histórica da Política de Assistência Social após a Constituição de 1988, buscando traçar uma reflexão acerca da execução do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Então, a fim de compreender a dimensão e complexidade da rede de proteção social brasileira, a função das políticas e os programas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome⁴ (MDS), foram discutidos os esforços para integração de benefícios e serviços, com ênfase à proteção social básica. Ressaltando que a Proteção Básica

⁴ Atual Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

tem por objetivo contribuir para a prevenção de situações de risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Considerando aspectos importantes nos quais se estrutura o sistema de proteção social, segundo Rocha (2006), no Brasil, a assistência social tem sua origem exclusivamente ligada às ações filantrópicas de caridade, com vinculação direta às ações de solidariedade da igreja (principalmente católica) e de grupos com motivações religiosas e também ações desenvolvidas pelas primeiras damas da sociedade. Por décadas, os usuários dessas práticas eram vistos como assistidos, favorecidos e não como cidadãos detentores de direitos. Segundo ainda a autora, esse tipo de assistência, longe de consolidar um direito social, reforçava os mecanismos de controle da população, tinham caráter seletivo, fragmentado e esporádico.

Em se tratando de reordenamento da PNAS, Teixeira (2015) analisa que a mesma assumiu uma dimensão preventiva, diferente das práticas desenvolvidas até então, quando prevaleciam os atendimentos pontuais, dispersos, descontínuos e fragmentados. De acordo com a autora, a PNAS passa a ter como foco maior de atuação a ação preventiva, protetiva e proativa, reconhecendo a importância de responder às necessidades humanas de forma integral, para além da atenção a situações emergenciais, centradas exclusivamente nas situações de risco social.

No que se refere a *risco social*, devemos realizar algumas ponderações. Conforme nos mostra Janczura, (2012), há uma confusão com os termos *risco social* e *vulnerabilidade social*, sendo esses, em alguns casos, usados como sinônimos, como é o caso da própria PNAS. Por isso, a autora destaca que as definições desses dois elementos só “podem ser entendidas como um processo associado a diferentes contextos histórico-sociais e a diferentes áreas científicas que as desenvolveram para tratar seus objetos” (JANCZURA, 2012, p. 302).

A noção de risco implica não somente iminência imediata de um perigo, mas também a possibilidade de, num futuro próximo, ocorrer uma perda de qualidade de vida pela ausência de ação preventiva. A ação preventiva está relacionada com o risco, pois não se trata de só minorar o risco imediatamente, mas de criar prevenções para que se reduza significativamente o risco, ou que ele deixe de existir (JANCZURA, 2012, p. 306).

Nesse sentido, trabalha-se *risco social* como uma fragilidade que está próxima de acontecer ou que pode vir a afetar determinada família, sujeito e ou sociedade, podendo essa ser prevenida por intermédio de políticas sociais consistentes e condizentes com as demandas postas, conforme discutiremos de forma mais aprofundada mais adiante, enquanto a vulnerabilidade será analisada como a qualidade dos indivíduos diante do sistema em iminência. Assim:

[...] as definições de risco e vulnerabilidade só podem ser entendidas quando associadas a diferentes contextos histórico-sociais e a diferentes áreas científicas que as desenvolveram para dar conta de seus objetos. Em segundo lugar, é defendida a ideia de que são conceitos distintos, mas intrinsecamente relacionados, pois, enquanto risco, se refere às condições fragilizadas da sociedade tecnológica contemporânea, vulnerabilidade identifica a condição dos indivíduos nessa sociedade. Finalmente, concorda que a sociedade pós-industrial é uma sociedade de risco, principalmente pelos efeitos que a tecnologia e a globalização econômica produziram (JANCZURA, 2012, p. 302).

Para a autora, a própria política nacional de assistência menciona que é no cotidiano da vida das pessoas que riscos e vulnerabilidades se constituem. Janczura (2012) afirma, ainda, que as conceituações de risco e vulnerabilidade só podem ser entendidas como um processo associado a diferentes contextos histórico-sociais e a diferentes áreas. Além disso destaca que a construção da PNAS é fundada a partir de um conceito social de proteção, que supõe conhecer os riscos e as vulnerabilidades sociais a que estão sujeitos os destinatários da Política de Assistência Social.

Indo ao encontro das percepções de Janczura (2012), e do pesquisador Monteiro (2011), a partir dos estudos, percebe-se que são considerados diversos os elementos constitutivos da vulnerabilidade social, transformando-a em um conjunto complexo e multifacetado de fatores emergentes do contexto, devido à ausência ou precarização de recursos materiais capazes de garantir a sobrevivência. Ainda para a autora, isso implica a aquisição de recursos simbólicos e materiais capazes de contribuir para o acesso a bens e serviços, além de alguma mobilidade social.

Nesse sentido, para Monteiro (2011), a vulnerabilidade social se constitui como construção social, enquanto produto das transformações societárias, assumindo diferentes formas de acordo com os condicionantes históricos, o que,

segundo a autora, acaba por desencadear fundamentais mudanças na esfera da vida privada, acentuando fragilidades e contradições.

Retornando para a PNAS, essa foi aprovada pela resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), e se propõe a materializar as diretrizes preconizadas pela Lei Orgânica de Assistência Social e dos princípios inseridos na Constituição Federal de 1988, que destaca a assistência social como uma política social e um direito de cidadania.

A PNAS (2004) indica a Assistência Social como Proteção Social não contributiva, que se apresenta em dois níveis: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Os serviços da Proteção Social Básica devem ser oferecidos pelos CRAS, os quais atuam com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e ao convívio sociofamiliar.

Nesse sentido, é responsável pela oferta do PAIF (Brasil, 2004), um dos principais programas desenvolvidos pela Proteção Social Básica e preconizado na PNAS, que objetiva contribuir com o fortalecimento e a materialização da assistência social enquanto uma política social que tem como princípios a matricialidade sociofamiliar, descentralização e territorialização. Entre suas atribuições, destaca-se a oferta de ações e serviços básicos continuados para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, tendo por perspectivas o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Foi criado em 18 de abril de 2004 (Portaria nº 78), pelo Ministério de Desenvolvimento Social, (como um aprimoramento da proposta do Plano Nacional de Atendimento Integrado à Família). Assim, em maio de 2004, por meio do Decreto nº 5085, tornou-se “Ação Continuada de Assistência Social”, passando a integrar a rede de serviços de ação continuada, financiada pelo Governo Federal.

De acordo com a tipificação dos serviços socioassistenciais (MDS, 2009), dentre os objetivos do PAIF, destacam-se o fortalecimento da função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais às famílias; a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, o apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

A tipificação reforça ainda que o território é o lócus de operacionalização do

PAIF, o lugar a ser ressignificado pelas suas ações e prevê que o PAIF tem como público famílias em situação de vulnerabilidade social. São prioritários, no atendimento, os beneficiários que atendam aos critérios de participação de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, além de pessoas com deficiência e pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade. A tipificação orienta também que as suas ações são desenvolvidas, principalmente, por meio do trabalho social com famílias, para as quais são ofertadas oficinas de convivência, grupos, Acompanhamento Familiar, dentre outras. Essas atividades contribuem para a proteção social de forma integral.

Conforme preconiza a PNAS (2004), o Acompanhamento Familiar alicerça hoje o trabalho com indivíduos, famílias e usuários da Política de Assistência Social e deve ser pensado e executado no âmbito da garantia de direitos, como recurso metodológico a ser utilizado de forma preventiva, planejada e participativa com as famílias, com vistas a fortalecer os vínculos sociais e resguardar a cidadania.

Em contrapartida, o Manual de orientação técnica e Metodológico da SEASDH (2011) aponta que a proposta metodológica do Acompanhamento Familiar se apoia na referência teórica, crítica e transformadora de Paulo Freire, vislumbrando uma estratégia de trabalho direcionada às famílias em situação de pobreza, orientada para o fortalecimento da ação pública e para o desenvolvimento de atividades reflexivas coletivas. Para tanto, faz-se necessário pensar na importância da articulação intersetorial para a efetivação da garantia de direitos do público usuário do SUAS.

Por outro lado, nos estudos sobre a questão, também é recorrente a visão de que o planejamento das políticas sociais com base na intersetorialidade pode favorecer a otimização de recursos e tornar mais eficaz a sua alocação, uma vez que os serviços são dirigidos aos mesmos grupos sociais situados num dado território geográfico (BURLANDY, 2003).

Desta maneira, reconhece-se que a perspectiva intersetorial tende a potencializar os diversos recursos setoriais (físicos, humanos, financeiros), principalmente nos contextos locais de implementação (SENNA & GARCIA, 2014, p. 227).

Pensar na gestão e execução das políticas sociais de maneira fragmentada e isolada torna as dificuldades ainda maiores, compreendendo e compactuando com a ideia de que nenhuma política social consegue responder sozinha às diversas

necessidades e demandas sociais que surgem cotidianamente. Desse modo, materializar a intersetorialidade torna-se um desafio, mas também abarca um conjunto de possibilidades que requer compromisso e vontade dos diversos sujeitos envolvidos, além de uma atuação técnica e também de um direcionamento ético e político, envolvendo o processo formativo, buscando, assim, viabilizar o acesso aos serviços, a garantia e a ampliação dos direitos sociais e de cidadania.

De acordo com o desenho político da PNAS (2004), a Política de Assistência visa incorporar as demandas presentes na sociedade, no que se refere à busca pela efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado.

Estruturada dentro do SUAS, a PNAS (2004) tem como objetivo:

Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2004, p. 27).

Enfatizo que este estudo se ateu à proteção social básica, que constitui elemento fundamental para a área de trabalho na qual atuo. Também é ressaltada a importância de conceituar proteção social como parte do entendimento do lugar da matricialidade familiar prevista no SUAS e – conseqüentemente - no Acompanhamento Familiar.

Segundo Jaccoud (2009, p.58), a “proteção social é um conjunto de iniciativas públicas ou estatalmente reguladas para a provisão de serviços e benefícios sociais, visando enfrentar situações de risco social ou de privações sociais”.

O Serviço de proteção social básica organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais estabelecidos na PNAS, por meio do atendimento às famílias referenciadas em territórios de alto risco social, contribuindo para a promoção e a inclusão social do grupo familiar, o fortalecimento dos vínculos - familiares e comunitários - e o acesso aos serviços públicos.

A PSB deve ofertar os seguintes serviços:

- a) proteção e atendimento integral à família;

- b) convivência e fortalecimento de vínculos;
- c) proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiências e idosas.

É nos Centros de Referência da Assistência Social - unidades públicas de base municipal, localizadas em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social – que os serviços acima mencionados são operacionalizados. Cabe aos Centros buscar articular tais serviços no seu território de abrangência, desde a perspectiva de potencializar a rede de proteção social.

Sobre as intervenções em redes, Teixeira (2015) aponta para a participação da família como parceira na proteção social e não apenas como beneficiária.

Segundo a PNAS (2004, p.31), “a proteção social deve garantir as seguintes seguranças: de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida e de convívio ou vivência familiar”.

Já a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS [BRASIL, 2005]) reafirma essas garantias contidas na proteção social da assistência social: a segurança da acolhida; a segurança social de renda; a segurança do convívio ou convivência familiar, comunitária e social; a segurança de desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social, segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais.

A indicação do SUAS é a de que as ações socioassistenciais de proteção social básica sejam desenvolvidas, prioritariamente, pelos CRAS. Sendo que o centro é:

Uma unidade pública estatal de base territorial que estrutura a Atenção Básica, tem como objetivo contribuir para a prevenção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social; a inclusão de grupos e/ou indivíduos em situação de risco social nas políticas públicas, no mundo do trabalho e na vida comunitária e societária, tem como função prioritária proteger as famílias, seus membros e indivíduos, cujos direitos fundamentais já se encontrem violados, mas que mantém os vínculos ou laços de pertencimentos familiar (BRASIL, 2004, p.35).

Para atender a estes propósitos, o CRAS, segundo a PNAS (2004), deve implementar ações intersetoriais para promoção da proteção social destas famílias em situação de vulnerabilidade social. O CRAS deve estar localizado em territórios cujos índices de vulnerabilidade social são expressivos, sempre na perspectiva territorializada e com foco na matricialidade sociofamiliar,

configurando-se como referência de proteção básica, que significa desenvolvimento de ações de prevenção de risco social e manutenção dos vínculos familiares e comunitários.

De acordo com o desenho político da PNAS (2004), a PSB tem como objetivo trabalhar a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, além do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, sendo destinada às populações que vivem em situação de risco social decorrente da pobreza, às que passam por privações quanto à renda ou acesso a serviços públicos e às que vivenciam a fragilização de vínculos afetivos, relacionais ou de pertencimento.

A PNAS refere-se à importância da matricialidade sociofamiliar, ou seja, a centralidade da família como núcleo fundamental para efetividade dos serviços oferecidos. Além disso, a rede socioassistencial deve estar voltada para atender às necessidades da família. A família tem grande importância no contexto da vida social, como está também explícito no artigo nº 226 da Constituição Federal do Brasil de 1988, quando estabelece que a “família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”; e o artigo nº 16, da Declaração dos Direitos Humanos, que indica a família como sendo o núcleo natural e fundamental da sociedade.

Tendo a família como foco central da política apresentada, é relevante expor que as transformações ocorridas na sociedade contemporânea, relacionadas à ordem econômica, à reestruturação produtiva, às questões relacionadas à reprodução humana, à mudança de valores e hábitos propiciaram alterações na organização das famílias. Dentre essas mudanças, pode-se observar uma variedade de arranjos familiares, conforme destaca Oliveira (2011).

Não obstante a essas transformações na família, Oliveira (2011) afirma que:

Um modelo de família cuja hegemonia numérica tem conhecido expressivo decréscimo, face à crescente diversidade de arranjos experimentados e observados no cotidiano da sociedade brasileira, permanece no imaginário social como referência quase absoluta de ideal, mantendo sua hegemonia simbólica. Em vista disso, reafirmamos nossa convicção de que a família brasileira persiste sendo perpassada pelo modelo de família nuclear burguesa, caracterizada por desigualdades nas relações de gênero e geração, em que os lugares do masculino e do feminino e de adultos e crianças ainda resistem à produção de rupturas de tal ordem que se possa aproximar da equidade (OLIVEIRA, 2011, p. 59).

Em vista disso, conforme nos destaca Oliveira (2011), a figura da família burguesa brasileira ainda é permeada pelo modelo padrão predominante, reproduzindo uma relação pautada na desigualdade, seja essa de gênero e ou de geração, resistindo à lógica relacional de equidade e sem hierarquização.

Nessa perspectiva, Mioto (1994) indica que:

Há a existência de um consenso sobre a diversidade de arranjos familiares, sobre o caráter temporário dos vínculos conjugais e sobre questões ligadas à reprodução humana e liberalização dos costumes, mas que apesar das mudanças na estrutura da família, a expectativa relacionada às suas tarefas e obrigações continua preservada. Espera-se um mesmo padrão de funcionalidade, independente do lugar em que estão localizadas na estratificação social calcada em postulações culturais tradicionais referentes aos papéis paterno e, principalmente, materno (MINAYO, 1994, p. 53).

Caminhando na mesma direção, tendo por referência a coexistência do “novo” e do “antigo” lugar social de pais, mães e filhos nas relações cotidianas da contemporaneidade – como expressão do capital cultural⁵ brasileiro acerca das relações familiares – Oliveira (2012) considera que tais questões venham a exercer influência sobre a compreensão dos profissionais que trabalham diretamente nas intervenções referentes à dinâmica intrafamiliar.

A realidade que abrange as famílias é diversa e é por isso que a NOB/SUAS (2005, p.18) descreve a família no contexto ampliado, considerando as múltiplas composições familiares, destacando a família enquanto “núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social”.

De acordo com Sarti (2003), atualmente a família é concebida como espaço de cuidado, no qual as pessoas convivem por razões afetivas unidas por laços consanguíneos ou não. Esse espaço é onde aprendem a ser e conviver. Segundo a autora, ao pensar na família hoje, deve-se levar em consideração as

⁵ Para Bourdieu (1998), o Capital Cultural pode ser entendido como um conjunto de elementos relacionados à esfera da cultura e do que se refere à produção de conhecimento de cada indivíduo no decorrer de sua vida. Nessa perspectiva, o capital cultural se adquire a partir da incorporação de traços comportamentais valorizados pela sociedade em questão, que possibilitará aos sujeitos possuidores alguns destaques no que diz respeito à sua posição dentro de determinado espaço social. A aquisição de capital cultural pode se dar de três formas: 1) Por meio do seio familiar, denominado pelo autor como o Estado incorporado; 2) Por meio da aquisição de bens culturais, ou seja, através do estado objetivado; 3) e, por fim, por via do estado institucionalizado, ou seja, pela escola.

transformações ocorridas na sociedade, bem como as diversas formas de relações humanas, já que as mudanças afetam a dinâmica familiar como um todo.

É nessa perspectiva que o presente estudo abarcou uma discussão sobre família, peculiarmente, o Acompanhamento Familiar como uma estratégia interventiva da proteção básica do SUAS, realizado por profissionais como assistentes sociais, psicólogo, agente administrativo e agente sociocultural, conforme dispõem as NOB/RH (BRASIL, 2005), referenciados nos CRAS.

Dessa forma, para atingirmos o objetivo desta pesquisa, propomos uma reflexão sobre a inserção da família no interior das políticas sociais brasileiras, especialmente a Política Nacional de Assistência Social. No debate deste trabalho, também abarcamos as novas configurações familiares, enfocando a metodologia do Acompanhamento Familiar, bem como o trabalho empreendido pelas equipes técnicas, assistentes sociais e psicólogos, inseridos nos CRAS e o lugar do Acompanhamento Familiar no complexo desafio de enfrentamento e redução das pobrezaas.

Esta temática foi fundamentada na proposta de refletir sobre a importância social que esta instituição possui, uma vez que, segundo Mioto e Dal Prá (2015), a família é entendida como a base fundamental da sociedade.

Indo ao encontro de Mioto e Dal Prá (2015), a PNAS expõe que a família é “como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida” (PNAS, 2004, p. 41).

De acordo com Mioto e Dal Prá (2015), a família é compreendida como grupos diversificados, constituídos por pessoas que não necessariamente compartilham o mesmo domicílio e os mesmos laços consanguíneos e de parentesco, mas que se acham unidas por razões afetivas e ou por interesses e conveniências particulares. No seu cotidiano, convivem com tensões, permanências e mudanças que definem suas hierarquias internas e valores compartilhados.

Pretendeu-se, então, enquanto fundamentação teórica, refletir no Capítulo I da dissertação sobre o debate atual da Política de Assistência Social e as tendências atuais do debate do sistema único de assistência social – SUAS. Tais reflexões se justificam pelo fato de a Assistência Social ter sido consagrada como política pública e, pois, como direito de cidadania, na Constituição de 1988.

Desde então, tal política vem buscando o fortalecimento desse status por meio da construção de outro desenho, capaz de romper com a lógica dos programas fragmentados e centralizados, do atendimento de pequenos grupos e do controle de condicionalidades, refletindo tal configuração no Acompanhamento Familiar. Sendo assim, esse capítulo destinou-se a problematizar alguns aspectos da Política de Assistência Social, especialmente a condução familista dentro do SUAS.

No capítulo II, debatemos as novas configurações familiares e suas diversas concepções conceituais, além de discutir sobre o Acompanhamento Familiar no SUAS, enfatizando a matricialidade sociofamiliar como eixo estruturante do Sistema Único de Assistência Social, priorizada na PNAS por reconhecer as fortes pressões que os processos de exclusão sociocultural geram sobre as famílias brasileiras, acentuando suas fragilidades e conflitos. Lembrando a autora Mioto (2006), quando chama a atenção em seus estudos: os serviços prestados às famílias pobres têm se manifestado mediante a consciência das grandes transformações que ocorreram no âmbito da família.

No terceiro e último capítulo, apresentamos os resultados da pesquisa, ou seja, o processo de implementação do Acompanhamento Familiar dentro da PNAS, os limites e desafios para o trabalho empreendido pelas equipes dos CRAS.

Portanto, esse estudo teve por finalidade analisar a experiência do Acompanhamento Familiar no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, a partir das ações desenvolvidas pelas equipes técnicas dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), do município de Resende, entre os anos de 2003 e 2017.

Contudo é importante ressaltar que não se pretendeu dar por esgotado esse assunto, nem trazer respostas fechadas ou construir um conhecimento definitivo, tendo em vista a amplitude do mesmo. Assim, futuros pesquisadores poderão aprofundá-lo nos múltiplos fenômenos que circundam o Acompanhamento Familiar.

1

Reflexões sobre a Temática: uma análise sistemática sobre a Política de Assistência Social

Neste capítulo, fazemos uma revisão teórica a respeito das concepções de proteção social, matricialidade familiar e territorialização contidas na Política Nacional de Assistência Social-PNAS. Destacamos o debate da proteção social e o lugar da família no SUAS, no período após a constituição Federal de 1988 (CF 1988), buscando compreender a sua presença na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Nosso objetivo foi construir a fundamentação teórica necessária para a análise dos dados de uma pesquisa sobre o trabalho social com famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), desenvolvido no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), no nível da Proteção Social Básica (PSB) do Sistema Único da Assistência Social. O foco no trabalho social com famílias no PAIF foi um recorte necessário no âmbito de uma pesquisa de mestrado diante da amplitude atual do SUAS.

Sendo assim, é necessário compreender que, após a Constituição Federal de 1988, o Estado é convocado a assumir a sua primazia na promoção, proteção e defesa dos direitos dos cidadãos. Desde então, a concepção e a prática da proteção social no Brasil têm sofrido profundas mudanças (YASBEK, 2012).

Posto isto, é importante lembrar que - a partir da Constituição Federal de 1988 - o Sistema de Proteção Social Brasileiro pode ser compreendido como:

O conjunto de políticas e programas governamentais destinados à prestação de bens e serviços e à transferência de renda, com o objetivo de cobertura dos riscos sociais, garantia dos direitos sociais, equalização de oportunidades e enfrentamento das condições de destituição e pobreza (CARDOSO JUNIOR & JACCOUD, 2005, p. 194).

Jaccoud (2009) diferencia a proteção social e as políticas sociais, sendo definidas como:

Parte de um conjunto de iniciativas públicas, com o objetivo de realizar, fora da esfera privada, o acesso a bens, serviços e renda. Seus objetivos são amplos e complexos, podendo organizar-se não apenas para a cobertura de riscos sociais, mas também para a equalização de oportunidades, o enfrentamento das situações de destituição e pobreza, o combate às desigualdades sociais e a melhoria das condições sociais da população (JACCOUD, 2009, p. 60).

Na compreensão de Jaccoud (2009), a proteção social inclui as seguintes dimensões: a do enfrentamento de vulnerabilidades, riscos e níveis de privação inaceitáveis e a das políticas que são, ao mesmo tempo, sociais e públicas. No entanto, para a autora, o direito à proteção social - que se estabelece desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos - poderia ficar à margem de tal concepção, caso os princípios inaceitáveis fossem determinados apenas pelos interesses do desenvolvimento socioeconômico, interesses políticos ou racionalidade técnica.

Segundo analisa Jaccoud (2009), é nas décadas de 1970 e 1980 que surge em torno dessa questão uma forte tensão entre as concepções de proteção social no Brasil. Nesse período, surgiram movimentos sociais que demandavam novos direitos e a democratização do país. Embora a Constituição Federal, de 1988, possa ser considerada um marco na defesa da cidadania, esse período foi marcado por projetos societários conflitantes sobre a relação do Estado com a sociedade. Ainda, segundo a autora, sob a influência de interesses políticos nacionais e internacionais, o Estado passava a se definir por um modelo de gestão neoliberal, assim chamado Estado mínimo, com baixo investimento no desenvolvimento social e desenvolvendo políticas públicas compensatórias, voltado para as demandas de mercado.

Na mesma lógica, conforme explica Pereira (2010), a partir dos anos 1970, com a crise dos Estados-nação e a universalização do capital financeiro, confrontam-se dois projetos societários: o primeiro, pautado na perspectiva de universalização de direitos, de constituição de esferas públicas fortalecidas por participação societária para controle social sobre as ações estatais. O segundo, precursor do Estado mínimo, da participação consultiva e adesista, das políticas públicas focalizadas sobre os mais pobres, da cidadania de resultados (PEREIRA, 2010).

Em 1995, acontece uma reforma de Estado que adota os princípios da descentralização político-administrativa e da participação da sociedade civil, abrindo as possibilidades para um novo modelo de gestão: a gestão social, que se caracteriza por “um conjunto de processos sociais com potencial viabilizador do desenvolvimento societário emancipatório e transformador” (MAIA, 2005, p. 78). Ou seja, busca a reafirmação da cidadania e o enfrentamento da questão social, a defesa dos interesses sociais e a garantia dos direitos humanos universais (MAIA, 2005).

É relevante, aqui, definir que a questão social diz respeito às expressões de desigualdades sociais, cujo enfrentamento requer a intermediação do Estado. Surge do confronto de poder e da desigualdade social que pressiona os vínculos sociais, ameaçando com a sua ruptura. A intermediação do Estado precisa se dar por meio da implementação e da condução de políticas econômicas e sociais, visando à garantia das necessidades humanas básicas (IAMAMOTO, 2001).

O Estado Mínimo é o termo aplicado quando essas políticas sociais se desenvolvem de maneira compensatória, assistencialista, endereçando apenas as necessidades básicas para a sobrevivência e sem qualquer preocupação com a participação e a defesa da cidadania (IAMAMOTO, 2001). Assim, segundo a autora, nos anos 1990, intensifica-se a tensão entre o modelo neoliberal e os movimentos históricos que buscavam construir uma sociedade baseada em direitos. Nesse sentido, na observação da autora, há uma crise dos modelos de proteção social, que gera um debate intenso sobre o papel do Estado, da sociedade e da família na proteção e no desenvolvimento social.

Sendo assim, como outras políticas públicas elaboradas com base na CF88, a PNAS é proposta como política universal “para quem dela precisa”, constituindo um tripé de proteção social, junto com a saúde e a educação. Após a CF88 e a promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que visava regulamentar os artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, a PNAS é aprovada em 2004, objetivando o enfrentamento de vulnerabilidades sociais, o acesso aos direitos socioassistenciais e a promoção da cidadania.

Nesse sentido, propõe-se afiançar seguranças sociais compreendidas como direitos socioassistenciais. Todavia, como lembra Sposati (2009), em um cenário político, histórico e cultural tradicionalmente marcado pela negação e restrição de direitos, o campo discursivo da assistência social não escapa ao jogo de forças

entre concepções, interesses, perspectivas e tradições da sociedade brasileira (SPOSATI, 2009).

No próximo capítulo, poderemos nos aprofundar sobre as transformações ressaltadas pela Constituição de 88 e seus impactos no Sistema de proteção Social.

1.1. As Mudanças no Sistema de Proteção Social no Brasil após a CF 88

As mudanças ressaltadas na Constituição de 1988 estabeleceram - na Seguridade Social brasileira - a Previdência, Saúde e Assistência Social enquanto políticas de proteção social. Ao se comparar as modalidades de intervenção destas políticas com a análise proposta por Pereira (2006), constata-se que a Saúde compõe o sistema universal com a implantação do Sistema Único de Saúde (SUS); o caráter Corporativo é advindo da Previdência Social (embora tenha incorporado segmentos não contributivos), que predominantemente pressupõe contribuição prévia; já a Assistência Social é historicamente marcada pelos excessivos testes de meio e o estigma atribuído aos usuários dos serviços, típicos dos regimes liberais. Segundo Pereira-Pereira (2013):

Na Europa, a partir do século XIV, instituíram as chamadas Leis dos Pobres para, em tese, regular a pobreza que se acentuava por ocasião da lenta passagem da ordem feudal para a capitalista. Porém, como é de conhecimento geral, a força motriz dessas leis — “grotescas e terroristas”, no dizer de Marx (1984, p. 277) — era a preocupação com os pobres aptos para o trabalho, a ponto de a última dessas leis, de filiação liberal, criada em 1834, ter radicalizado essa preocupação. São dessa Lei dos Pobres, de 1834, as seguintes medidas contrárias à proteção social pública, que foram resgatadas contemporaneamente, inclusive no Brasil: a) A distinção conceitual entre pobreza e indigência, para focalizar a assistência pública nos mais pobres entre os pobres. b) A ativação compulsória dos pobres capazes de trabalhar para atividades produtivas, remuneradas, geralmente providenciadas pelo próprio Estado. c) A instituição dos testes de meios ou as famigeradas comprovações de pobreza para selecionar os merecedores da ajuda pública dos não merecedores. d) A adoção de condicionalidades e do princípio da menor elegibilidade de acordo com o qual o valor monetário dos benefícios sociais terá de ser menor do que o pior salário. Essas medidas de controle da pobreza, que estigmatizavam e puniam os pobres, foram, e continuam sendo, funcionais aos objetivos capitalistas de fortalecer a economia de mercado e o trabalho assalariado. Tanto isso é verdade que mesmo na “era de ouro” do Estado social, de filiação socialdemocrata, o atrelamento da proteção social ao trabalho tornou-se prioritária (PEREIRA-PEREIRA, 2013, p. 15).

Ainda nessa perspectiva, Pereira-Pereira (2008) nos aponta que a partir dos anos de 1990, com a adoção de políticas neoliberais, a novidade no campo da proteção social foi a introdução da parceria entre Estado, mercado e sociedade. Os então nominados esquemas pluralistas de bem-estar, os quais contam com o voluntarismo e o solidarismo que envolvem a família e sua rede de sociabilidade. Neste esquema, o mercado ocupa-se em proteger os que possuem empregos estáveis e com boa remuneração e o Estado “abre mão” do papel de principal provedor de bem-estar social.

Para analisar a Política de Assistência Social brasileira, há que se considerar que a assistência social esteve historicamente ancorada em práticas clientelistas e situada no campo do favor e do não direito. Figurando, portanto, entre a caridade (mercantil e privada) e ações públicas com conotação de ajuda. Tendo, assim, um histórico de contar com a benemerência de instituições caritativas de cunho confessional, com os apelos de solidariedade e voluntarismo da sociedade e das empresas e com “algumas poucas” ações do Estado “repassadas” como ajuda para aquele indivíduo ou família pauperizada, que falhou na provisão de seu sustento (PEREIRA-PEREIRA, 2008).

Somente a partir da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993, da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004 e da Norma Operacional Básica/Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) de 2005, que a assistência social “legalmente” passa a figurar no campo do direito enquanto política social. E, enquanto política, a assistência no seu modelo protetivo elege a família para a centralidade das suas ações, objetivando a potencialização da mesma para a sua sustentabilidade e concretização dos direitos dos seus membros. Conforme preconizado na NOB/SUAS/2005 (p. 90): “A família deve ser apoiada e ter acesso a condições para responder ao seu papel no sustento, na guarda e na educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e portadores de deficiência”.

Esta concepção explicitada na função protetiva da assistência social e - ainda dentro da proposta operativa do Sistema Único de Assistência Social - apresentando como uma das suas diretrizes a matricialidade sociofamiliar, levamos, a partir da análise de Pereira-Pereira (2008), a situar o modelo protetivo da Política de Assistência Social como um modelo pluralista de bem-estar social, ao situar a família “como responsável nata” e, portanto, incontestemente da proteção de

seus membros via mercado em primeira instância e somente em situações de vulnerabilidades e riscos é que a mesma “deve” ser amparada pelo Estado.

Ainda, segundo Pereira-Pereira (2008), o modelo protetivo pluralista pauta-se na redução protetiva do Estado, à medida que a gestão do bem-estar passa a ser subsidiada pelo mesmo. No caso específico da assistência social, a gestão dos serviços socioassistenciais está acontecendo de forma compartilhada (cofinanciada pelo Estado) com as entidades socioassistenciais - “na sua maioria” - de cunho confessional, as quais historicamente prestam assistência às famílias e indivíduos e ainda com as “novas” instituições/fundações (muitas a partir das empresas/mercado), ocorre uma divisão de responsabilidades entre o mercado, o Estado e a família. Mas evidentemente a principal responsável nesta tríade protetiva é a família.

Segundo Pereira-Pereira (2008), o papel da família neste modelo protetivo - como exemplificação da corporificação desta responsabilidade, considerada “nata” da família na proteção dos seus membros mais fragilizados - é o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que antes de ser um direito do indivíduo (idoso sem renda ou à pessoa com deficiência), recorre-se ao papel protetor da família. Somente se esta família, enquanto “grupo”, possuir uma renda per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo (considerada incapaz de garantir o sustento deste membro fragilizado) é que o Estado “socorre” - via recurso monetário - esta família, por meio de um benefício socioassistencial (um salário mínimo) ao seu membro “fragilizado”.

Mioto (2013) - ao analisar a categoria família na Política de Assistência Social - identifica que há uma disputa entre diferentes concepções no texto legal, desde a LOAS até os documentos mais recentes, corroborando a contradição, também apontada por Teixeira (2009), entre cuidar e proteger as famílias ou propiciar-lhes meios para que elas mesmas desempenhem o cuidado com seus membros.

Portanto, conceitualmente, não se tem centralidade na família para os indivíduos e a família de papéis tradicionais, criando, em função disso, uma rede de serviços públicos que geram autonomização de seus membros, da vizinhança, da parentela, inclusive com serviços domiciliares de cuidados e socialização de crianças, adolescentes, jovens e idosos – membros que requerem maior atenção

dos familiares e demandam mais cuidados – para diminuir a carga horária de trabalho doméstico das mulheres.

Antes, ao contrário, fornecem serviços para reforçar as tradicionais funções da família, de proteção social, aumentando a dependência dos indivíduos da família e exigindo-se delas mais responsabilidades e serviços, como condição para poder ter acesso a algum benefício ou serviço público; responsabilidades que geralmente recaem sobre as mulheres (TEIXEIRA, 2009).

As reflexões quanto ao familismo presente nas políticas sociais, trazidas por Sunkel (2006), Saraceno (1997) - o primeiro na América Latina e a segunda nos países europeus - corroboram com as análises de Miotto (2008, p.136) sobre as políticas sociais, mais especificamente a Política de Assistência Social no Brasil, quando ela afirma que “tanto as definições legais quanto operacionais das políticas sociais brasileiras” explicitam este caráter familista⁶.

Cabe refletir o familismo como elemento organizativo da política social, que admite a gestão pública de riscos atrelada ao desempenho doméstico/familiar (FRANZONI, 2008), e pelo estabelecimento de diferentes possibilidades – ou impossibilidade – de correspondência entre as necessidades a serem atendidas pelas famílias e as condições efetivas para atendê-las quando inseridas em diferentes contextos sociais, econômicos, culturais e de classe. Assim, a família é componente fundamental das políticas sociais, na produção e no usufruto de bens.

O conceito de família apresentado na NOB/SUAS/2005 ao “considerar” a solidariedade relacional entre seus membros, a rede de parentesco e a relação de gênero, sem dúvida, reiteram a reflexão de Miotto (2008) sobre o familismo e as consequências para a família e para a mulher. A discussão de Pereira-Pereira (2006), que trata da complexidade da centralidade da família na política social, nos indica que:

Tal diversidade, associada às significativas mudanças demográficas - que requerem maior volume de assistência a grupos específicos, especialmente o de idosos -, cria sérios problemas para uma definição clara do papel da família do século XXI nos arranjos plurais de bem-estar em voga. Cria também dificuldades para a formulação coerente e consistente de uma política social voltada para instituição,

⁶ Familismo é uma expressão que ganhou força no contexto do debate da política social, particularmente, a partir dos anos de 1990, e caracteriza-se pela máxima designação de obrigações à unidade familiar.

pois, mais do que a política, é a família que vem se caracterizando como fenômeno plural (PEREIRA-PEREIRA, 2006, p. 41).

A análise da autora nos alerta sobre as dificuldades na formulação e na operacionalização de uma política social com centralidade na família, na contemporaneidade. Pois a instituição família se apresenta como “fenômeno plural”.

Conforme foi destacado, a LOAS/1993, PNAS/2004 e NOB/SUAS/2005 são os marcos legais da Assistência Social e expressam mudanças de paradigma na área, definida como política pública com capilaridade nacional e como direito social, fundado no princípio democrático do controle social e da descentralização política e administrativa, cujas ações, visando superar a fragmentação e segmentação, tomam a família como estratégia de organização dos serviços, como um dos sujeitos beneficiários da assistência social e alvo de trabalho socioeducativo.

Entre seus beneficiários, destacam-se, além da família, cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnicos, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiência; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (BRASIL, 2004, p. 33).

A Política de Assistência Social, enquanto política de Estado, constitui-se “como estratégia fundamental no combate à pobreza, à discriminação, às vulnerabilidades e à subalternidade econômica, cultural e política em que vive grande parte da população brasileira” (YASBEK, 2008a, p. 20-21), ampliando seu campo de intervenção. A definição de vulnerabilidade e risco social configura novas expressões para denominar e incluir uma multiplicidade de manifestações das desigualdades sociais, superando a noção de pobreza como exclusivamente ausência ou precariedade de renda, para ser compreendida como um fenômeno multidimensional e com diferentes modos de expressão.

Como ressalta Fulgheraiter (1994 apud MIOTO, 2002), a assistência social passou de uma noção de suporte, geralmente material, sem a intenção de eliminar os danos, mesmo que os reduzisse momentaneamente, para uma dimensão compensatória, provendo cuidados e serviços de longo prazo ao lado das situações emergenciais, na fase de consolidação do Welfare State, a uma fase atual que não apenas incorporou a dimensão preventiva dessas situações, de promoção do bem-estar e da qualidade de vida, mas também visa atingir e trabalhar estados de sofrimento, exclusão, vulnerabilidade, discriminações, dentre outras.

Essas dimensões da assistência social contemporânea ampliam a noção de pobreza para além da carência de renda. Segundo afirma Melo (2005), a desigualdade proveniente da estrutura econômica continua sendo a primeira razão da pobreza. Desigualdades de renda, de acesso, de meios, de oportunidades e de informação constituem suas várias expressões.

O surgimento de alguns termos - tais como exclusão, vulnerabilidade e risco social - implica considerar também aspectos subjetivos, relativos às condições de vida dos indivíduos, como a desvalorização social, a perda da identidade, falência de laços comunitários, sociais e familiares, em que a tônica do problema é dada pelo empobrecimento das relações sociais e das redes de solidariedade.

Diante do exposto, concordamos aqui com Barros (2012), que considera importante apontar a diferenciação entre pensar em “*familia*” ou em “*familias*”. De acordo com a autora, ao se trabalhar com o conceito de “famílias”, admite-se a existência de uma multiplicidade de tipos e de arranjos familiares e, dessa forma, trabalha-se com uma realidade que está em constante transformação.

Vale destacar que a família foi redescoberta como elemento central no apoio aos diversos modelos de Estado de Bem-Estar Social, a partir da discussão proposta pelas “feministas sobre o potencial emancipatório das políticas sociais para as mulheres nos anos 70” (GOLDANI, 2002, p. 34). Fato que se agrega à crise econômica mundial assentada no fim destes anos, momento no qual, segundo Pereira-Pereira (2006), vem se redescobrendo a família enquanto um promissor e latente agente privado/domiciliar/íntimo de proteção social de seus membros.

Alinhada com a sua redescoberta política, a família também se tornou importante objeto de interesse acadêmico-científico, especialmente pelo potencial que representa para pesquisas e estudos.

Em síntese, a Política de Assistência Social busca a parceria com a família, mediante oferecimento de suporte para que a mesma exerça suas funções sociais de proteção social. Mas o “suporte” direcionado para essas famílias - por parte do Estado - é feito através de políticas sociais direcionadas a elementos específicos do grupo familiar, delineando-se uma política de corte focalista e ainda fragmentada.

A assistência social brasileira, como política pública, iniciou a sua organização na Constituição Federal de 1988, através, apenas, de dois artigos, 203 e 204, que resumidamente colocavam os pressupostos para o funcionamento da assistência social. O artigo 206 indica a importância da família como base da sociedade e enfatiza a necessidade de proteção por parte do Estado.

E mesmo após as conquistas e o advento do SUAS, na verdade, esta é ainda uma política em formação. A assistência social brasileira, hoje, prima por uma efetivação de serviços, como direitos, através de um sistema organizado (BRASIL, 2005) e continuado de ações voltadas para a família, superando as investigações e o atendimento pontuais e primando por uma visão da totalidade. A família tem centralidade na política brasileira de assistência social, na qual perpassa a premissa de que essa - para cuidar dos seus entes - primeiro tem que receber os subsídios necessários através de políticas sociais direcionadas (MIOTO, 2004).

Diante disto, para a equipe de intervenção do PAIF, a família pode ser vista como unidade de proteção, mas não pode ser a única, já que o Estado tem a responsabilidade de proteger e garantir condições de vida à população. Exigir que a família seja a única responsável pela proteção social de seus membros é, no mínimo, injusto, já que o Estado não lhe garante recursos para isto.

O envolvimento das famílias, no que diz respeito à proteção social, deve ser na forma de participante da responsabilidade compartilhada, assim como as Políticas Sociais destinadas à família não podem mais ter o caráter assistencialista e meramente pontual, como se tem visto, mas deve avançar como bem se destaca:

[...] Para além do voluntarismo e da subsidiaridade típica dos arranjos informais de provisão social, há que se resgatar a política e, com ela, as condições para a sua confiabilidade e coerência, as quais se assentam no conhecimento o mais criterioso possível da realidade e no comprometimento público com as legítimas demandas e necessidades sociais reveladas por esse conhecimento (PEREIRA-PEREIRA, 2010 p. 40).

Desta forma, as Políticas Sociais, especialmente a assistência social, devem ser efetuadas com o propósito de assistir as famílias em suas necessidades reais, frente aos desafios da sociedade contemporânea, bem como na promoção de bem-estar e desenvolvimento social da família.

1.2.

Proteção Social no Brasil: diferentes concepções ao longo da história

Na compreensão de Bronzo (2005), a visão de desenvolvimento econômico estaria associada a programas restritos ao apoio financeiro provisório e compensatório, para estender oportunidades materiais para os que conseguissem superar as suas vulnerabilidades a partir desse apoio. O desenvolvimento social seria uma consequência do desenvolvimento econômico.

É interessante observar, com Bronzo (2005), que: “A forma como se concebe a pobreza tem implicações não apenas em sua mensuração, ou seja, na identificação dos pobres, mas também nas alternativas de intervenção desenhadas para sua superação” (BRONZO, 2005 p. 2).

Nesta mesma lógica de pensamento, segundo Cotta (2009), existem três formas de compreender a proteção social. A primeira associa-se a proteção social ao paradigma de Desenvolvimento Econômico, com viés economicista, orientando-se pelos princípios da eficiência e da autonomia individual. Entende-se o papel do Estado como restrito à garantia das seguranças físicas e jurídicas. Apenas em situações extremas, de forma mínima e temporária, o Estado poderia afiançar a segurança material que deveria ser regulada pela relação dos indivíduos com o mercado.

Cotta (2009) afirma que as diferenças distributivas do mercado são naturalizadas e relacionadas ao mérito pessoal. Ainda, segundo a autora, durante a década de 1990 até 2000, essa concepção podia ser identificada nos documentos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e Banco Mundial, do Banco Interamericano de Desenvolvimento e do Fundo Monetário Internacional. E - conclui a autora - os pobres são os responsáveis, de outra forma, culpabilizados, pela sua condição e a pobreza é um problema apenas na medida

em que impacta o consumo, a produção e a tributação, estando restrita à dimensão da renda e sendo o seu enfrentamento reduzido a formas unidimensionais.

A segunda forma de compreender a proteção social está relacionada ao Paradigma de Desenvolvimento Humano, que ganha força a partir dos anos 1990, influenciado pela publicação do primeiro Relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, e representa um deslocamento do foco da produção para a distribuição (COTTA, 2009).

Para a autora, é importante compreender que entra em cena, nessa mudança paradigmática, a compreensão de que era preciso desenvolver capacidades junto aos grupos vulneráveis, para que pudessem, contando com o apoio material, agir sobre as suas vulnerabilidades, buscando superá-las. Uma noção de desenvolvimento social já se delineia, porém, ainda atrelada a uma compreensão limitada ao individualismo e sem incorporar a ideia da participação social de maneira mais ampla. Em 2001, O Banco Mundial lança o primeiro documento setorial, defendendo que a proteção social seria uma forma de superar a situação de pobreza. O conceito de pobreza se amplia com o conceito de proteção social, envolvendo - além da baixa renda e consumo - também baixos indicadores de educação, saúde, nutrição e outros (VAITSMAN, ANDRADE & FARIAS, 2009). Para os autores, na concepção do Banco Mundial, a proteção social passa a ser entendida como ações públicas desenvolvidas em resposta a níveis de vulnerabilidade, risco e privação - que são consideradas socialmente inaceitáveis dentro de uma dada sociedade ou sistema político.

Resulta-se daí uma mudança na própria concepção de desenvolvimento humano, com o argumento de que existem “patamares inaceitáveis de privação” na sociedade, o que provoca também uma “virada em relação à assistência social tradicional” (VAITSMAN, ANDRADE & FARIAS, 2009, p. 232).

Com forte influência nas ideias de Amartya Sen (2000), a concepção de desenvolvimento humano passa a se relacionar à ampliação de liberdades, sejam elas políticas, facilidades econômicas, oportunidades sociais, garantia de transparência e segurança protetora (SEN, 2000). Para a autora, o crescimento econômico passaria a ser um meio e não um fim, pois deve se traduzir na ampliação dessas liberdades à medida que são oferecidas as condições para que os indivíduos possam superar as suas privações.

Neste mesmo sentido, Cotta afirma que embora haja o pressuposto de que “a privação de renda pode levar à privação de capacidades” e “as assimetrias distributivas devem ser problematizadas” (COTTA, 2009 p. 179), para a autora, a igualdade proposta é a da ampliação das liberdades e não de redução das desigualdades sociais. Segundo Cotta, como estratégia de enfrentamento da pobreza, a noção de “atenção integral” se apresenta diante da multidimensionalidade do fenômeno em questão, uma vez que a pobreza é consequência de contextos históricos complexos, os quais se reproduzem por falta de investimento em capital humano e ausência de oportunidades.

E, nesse mesmo raciocínio, segundo a autora, a rede de proteção social seria compreendida como um amortecedor da pobreza e como um trampolim para se sair dessa situação, sendo comuns os termos: alívio da pobreza, círculos viciosos intergeracionais de pobreza e assim por diante. Como enfrentamento à pobreza, é necessária a ampliação da capacidade de escolhas dos indivíduos, para que possa haver um impacto positivo nas economias locais. Trata-se de um crescimento econômico que beneficiaria os mais pobres, visando consolidar o capital humano (COTTA, 2009).

E há a compreensão de Proteção Social associada ao paradigma de Desenvolvimento Social, sendo este, definido por Cotta (2009) como: “um desenvolvimento que seja equitativo, inclusivo, sustentável, sensível às demandas e passível de responsabilização, proporcionando a participação efetiva das populações em situação de pobreza e marginalizadas” (2009, p.185).

Segundo a autora, a questão central proposta por esse paradigma de desenvolvimento é a equidade/justiça distributiva entendida como a igualdade de oportunidades, privilegiando as formas participativas de democracia, o que se aproxima da compreensão de cidadania ativa e emancipatória. Nessa visão, “[...] a sociedade deve ser socialmente inclusiva, equitativa do ponto de vista da distribuição dos recursos, igualitária quanto aos direitos formais e substantivos e não discriminatória” (COTTA, 2009 p. 185).

Neste sentido, Sampaio afirma que a exclusão social não é mais vista como culpa dos indivíduos ou da falta de oportunidades em um mundo naturalmente desigual. Passa a ser compreendida como dificuldade no acesso a direitos, devido às relações de poder que geram desigualdades. Os problemas sociais são vistos como estruturais e multifatoriais, fruto de “ações de atores pouco preocupados

com a justiça distributiva e coesão social”, e, dessa maneira, necessitam de soluções adequadas ao contexto, sendo fundamental a participação social (SAMPAIO, 2012).

Cotta (2009) enfatiza que, não obstante as suas diferenças teóricas, essas três visões se aproximam ou se distanciam, mesclam-se ou diferenciam-se, na formulação de políticas públicas e programas sociais, tais como na PNAS ou no Programa Bolsa Família. A dinâmica de sua interação não é de ordem acadêmica, mas seguem razões políticas, administrativas, pragmáticas e até mesmo da existência de recursos para fazer valer dadas proposições na prática.

Entendemos, a partir de Cotta (2009), que os três paradigmas subsistem, especialmente as visões de desenvolvimento humano e desenvolvimento social de maneiras variadas, no campo discursivo da assistência social, principalmente se considerarmos o amplo sistema do SUAS, a existência de um longo caminho entre a formulação das diretrizes pelo MDS e a efetivação da política nas práticas dos diversos municípios e pelas equipes técnicas com (ou sem) capacitação específica para atuar na política de acordo com o paradigma do desenvolvimento social.

Para Sampaio (2012), a visão de desenvolvimento social engloba e amplia a visão de desenvolvimento humano à medida que a ampliação de capacidades individuais requer necessariamente uma conexão com a garantia de direitos e com esta, sendo uma percepção mais equitativa da sociedade. Dessa forma, é imperativo correlacionar as condições sociais vigentes à responsabilidade do Estado e às implicações dos indivíduos como sujeitos sociais e cidadãos.

Nesse sentido, os beneficiários dos esquemas de proteção social são titulares de direitos e a proteção social deve ser entendida como política que produz resultados para o desenvolvimento social, devendo impactar a ampliação das liberdades humanas e de suas capacidades. Retorna e amplia-se aqui a discussão sobre a “questão social” como uma questão da pobreza, indo além do resultado da divisão social de classes e da disputa e apropriação desigual da riqueza gerada socialmente (IAMAMOTO, 2001), e incorporando a dimensão da cidadania, como afirmou Jaccoud (2009): “a questão social não se define como a questão da pobreza, e sim como a questão dos direitos” (JACCOUD, 2009 p. 66).

A cidadania, referenciada aos direitos e deveres, está ancorada na noção de igualdade. Por isto mesmo, existe uma profunda contradição em uma ordem

econômica que reproduz a miséria e uma ordem política que afirma a igualdade entre cidadãos (JACCOUD, 2009).

O avanço dos direitos de cidadania vem reafirmar a indivisibilidade entre direitos civis, políticos e sociais, implicando que é necessário simultaneamente combater a pobreza e promover a igualdade. Só é possível falar em direitos sociais se existem políticas de promoção dos direitos, implementadas e garantidas pelo Estado.

Para Dagnino (2004), existe, no Brasil, uma confluência perversa entre um projeto político democratizante, participativo, e o projeto neoliberal, que às vezes esvazia e envia os esforços de organização e participação popular. Os deslocamentos de sentido, nessa disputa político-cultural, operam em três noções, quais sejam, sociedade civil, participação e cidadania.

Podemos considerar que os tipos de cidadania apresentados por Demo (1995) poderiam se correlacionar com as visões de proteção social segundo Cotta (2009), predominantes nos discursos, estabelecendo, assim, a seguinte correlação: a cidadania tutelada, aquela em que o Estado atua de forma residual representa a predominância dos discursos atrelados à visão de proteção social econômica, que, em última análise, atribui ao desenvolvimento econômico peso fundamental e considera o mérito diretamente proporcional ao esforço pessoal, sendo a pobreza relacionada a características comportamentais, a atuação do Estado aconteceria em momentos de retração econômica, sendo os mecanismos de proteção social seletivos e emergenciais (COTTA, 2009).

Já na cidadania assistida, a visão predominante de proteção social é a de desenvolvimento humano, que apresenta a argumentação de que é necessário ampliar as capacidades individuais para que os indivíduos sejam capazes de realizarem escolhas. Essa ampliação de capacidades se correlaciona à oferta de esquemas de proteção, atrelados ao acesso a bens e serviços essenciais à satisfação de necessidades básicas, combinando transferência de recursos com serviços sociais básicos (COTTA, 2009).

Apesar de ampliar o conceito de cidadania em relação ao anterior, os elementos relacionados à participação são pouco evidentes nos discursos e o imperativo das argumentações discursivas é o “direito a ter direito”.

Na concepção de cidadania emancipatória, em que há maior destaque para a autonomia e protagonismo dos sujeitos enquanto sujeitos de direitos, os elementos

da visão de proteção social associada ao desenvolvimento social se evidenciam, pois, consideram que a equidade, no sentido de igualdade de oportunidades, deve nortear as ferramentas de proteção social do Estado.

Segundo Cotta (2009), [...] a sociedade deve ser socialmente inclusiva, equitativa do ponto de vista da distribuição dos recursos, igualitária quanto aos direitos formais e substantivos e não discriminatória (COTTA, 2009 p. 185).

A origem das barreiras para a concretização de direitos seria a exclusão social criada por relações de poder assimétricas, consequência das ações de determinados fatores sociais, que resultam em discriminação, marginalização e desigualdade. Sendo assim, a vulnerabilidade, exclusão e pobreza não seriam acidentais (COTTA, 2009).

As formas de resolução desse conflito estariam ancoradas, segundo Cotta (2009), em regras, direitos e poderes, mediados pela participação ativa e responsabilização dos sujeitos, sendo a proteção social fortemente influenciada por uma visão política, que não apenas garante direitos básicos, mas que promova a equidade, a autonomia e o protagonismo na busca por direitos. Fazendo-se, dessa forma, uma passagem paradigmática, influenciada pelas visões de proteção social dos discursos de uma cidadania assistida para a emancipatória.

Dialogando com as concepções de cidadania apresentadas até aqui, o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF não poderia se restringir a uma dimensão socioeconômica, e nem mesmo a uma dimensão socioassistencial em que apenas as questões mais imediatas do combate à pobreza fossem destacadas com o apoio material e econômico.

Devemos atentar para que as ações do PAIF não fortaleçam, conforme afirma Sposati (2003), a cultura do “indigente institucional” como única estratégia de sobrevivência da população em situação de pobreza, reforçando a perpetuação da pobreza política.

Nota-se que, para a concretização da dimensão emancipatória proposta do PAIF, seria importante dialogar com a perspectiva de que é necessário possibilitar uma certa instrumentalização dos sujeitos para que consigam um diálogo efetivo com o Estado. Ao vislumbrar horizontes mais ampliados para a prática do trabalho social, começamos a nos aproximar do paradigma de uma cidadania emancipatória para os indivíduos e famílias, contudo isso nem sempre é fácil. Dessa maneira, ao analisarmos os campos de debate relacionados ao trabalho

social com famílias no PAIF, buscamos a identificação das diversas posições de diálogo e ou conflito que compõem o atual debate sobre o trabalho social com famílias no contexto de políticas públicas.

No próximo tópico, abordaremos a PNAS como política de promoção de direito, destacando o princípio da matricialidade familiar.

1.2.1.

A Política Nacional de Assistência Social como Política de Promoção de Direitos

Segundo Andrade (2011), historicamente, o campo da Assistência Social esteve ligado à atividade voluntarista carregada por uma forte carga moralista de patrimonialismo, clientelismo e das diversas expressões da cultura do favor:

E, portanto, vislumbrar e efetivar a Assistência Social enquanto direito de Proteção Social demanda a redefinição e a superação dos padrões subalternos em que se assentaram historicamente as práticas ligadas a esta política, tais como a benemerência, caridade e sua ação individualizada (ANDRADE, 2011, p. 28).

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), iniciada em 2004, com base na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica da Assistência Social, de 1993, possibilitou a inclusão da assistência social no tripé da seguridade social, ampliando o campo dos direitos humanos e sociais, e “introduziu a exigência de assistência social, como política, ser capaz de formular com objetividade o conteúdo dos direitos do cidadão em seu raio de ação, tarefa, aliás, que ainda permanece em construção” (SPOSATI, 2009, p. 14).

Buscando, assim, romper com o paradigma anterior. Ao adotar a concepção de que a assistência social é uma política que atende determinadas necessidades de proteção social, sendo, portanto, atuante no campo em que se efetivam as seguranças sociais como direitos (SPOSATI, 2009), o objeto da assistência social busca se concretizar através do afiançamento das seguranças básicas, compreendidas como as seguranças de: Renda; acolhida (inserção na rede de serviços e provisão das necessidades humanas); convívio familiar e comunitário; desenvolvimento da autonomia; e, por último, sobrevivência a riscos circunstanciais.

Segundo Sposati (2009), “A segurança é uma exigência antropológica de todo indivíduo, mas sua satisfação não pode ser resolvida exclusivamente no âmbito individual. É também uma necessidade da sociedade que se assegure em determinada medida a ordem social e se garanta uma ordem segura a todos seus membros” (Sposati, 2009, p.21). Objetiva tanto o provimento de necessidades e o enfrentamento de vulnerabilidades quanto o incremento da autonomia dos usuários.

Em 2005, segundo Sposati (2009), começa a implantação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) como o modelo de operacionalização dos princípios e diretrizes preconizados na PNAS, cujos eixos estruturantes são:

Precedência da gestão pública da política; Alcance de direitos socioassistenciais pelos usuários; Matricialidade Sociofamiliar; Territorialização; Descentralização político-administrativa; Financiamento partilhado entre os entes federados; Fortalecimento da relação democrática entre Estado e Sociedade Civil; Valorização da presença do controle social; Participação popular cidadão/ usuário; Qualificação de Recursos Humanos; Informação, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados (BRASIL, 2005).

Os princípios, ainda segundo Sposati (2009), da matricialidade sociofamiliar e da territorialização são de especial relevância para a análise proposta nessa dissertação, pois representam algumas das mudanças substanciais propostas nessa política, que serão tratadas no decorrer desta sessão.

Para a autora, a matricialidade sociofamiliar centraliza na família a concepção e a implementação dos benefícios e serviços. Compreende a família como núcleo primário de proteção, sociabilidade e convívio, que deve ser apoiado pelo Estado, especialmente quando em situação de vulnerabilidade, para que possa desempenhar as suas funções protetivas:

Ressalte-se que, desde a Constituição Federal de 1988, o discurso sobre as concepções de família ampliou-se para abranger uma diversidade de arranjos familiares e o respeito à diferença sociocultural e outras. A família é igualmente o espaço do apoio mútuo e um espaço marcado por tensões e conflitos, por exemplo, relativos às relações de gênero e de geração. Está em questão, portanto, um novo campo de saber: o significado da capacidade protetiva de família, do âmbito dessa proteção e das fragilidades e riscos sociais a que a própria família e seus membros estão sujeitos (SPOSATI, 2009, p. 17).

Para a autora, a territorialização refere-se à centralidade do território como fator determinante para a compreensão das situações de vulnerabilidade e risco sociais, bem como para seu enfrentamento, organizando a oferta dos serviços socioassistenciais em locais próximos aos seus usuários. O território se revela como ator social à medida que é nele que se apresenta e se processa a questão social. Sendo a compreensão de que os problemas concretos vividos pelas famílias possuem sua gênese e sua solução nos próprios territórios.

Segundo preconiza a PNE (BRASIL, 2004), o SUAS se divide em níveis de proteção diferenciados por hierarquia e complexidade. Hierarquicamente, há Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), sendo que a PSB atende indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade decorrente de pobreza, exclusão e/ou violência, mas que mantêm os seus vínculos de pertencimento social. Já a PSE é dirigida a indivíduos, famílias ou grupos em situação de violação de direitos e com vínculos familiares e comunitários ameaçados ou rompidos.

Segundo o que preconiza, ainda, a PNE (BRASIL, 2004), a PSB visa prevenir e enfrentar situações de vulnerabilidades e riscos sociais, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. O principal equipamento da proteção social básica é o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), implantado em territórios com alta vulnerabilidade social e que é o responsável por oferecer o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). A Proteção Social Básica desenvolve, ainda, outros serviços voltados para crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência:

Os serviços, desenvolvidos no território devem ser referenciados ao CRAS e manter articulação com o PAIF, para garantir o trabalho social com as famílias dos usuários, identificando suas demandas e potencialidades e, dessa forma, possibilitando a materialização da diretriz de matricialidade sociofamiliar no território. Ao passo que a PSE objetiva o atendimento às famílias e/ou indivíduos mais vulneráveis ou expostos a riscos mais graves de rompimento do vínculo social e comunitário (BRASIL, 2004).

O principal equipamento da proteção social especial de média complexidade são os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). Na

alta complexidade, as instituições de acolhimento institucional têm este papel. Diante do modelo operacional proposto, considerando a Política de Assistência Social como política garantidora de direitos, debruçar-nos-emos na análise sobre o papel estratégico de dois elementos fundamentais: a família e o território.

1.2.2. O lugar Estratégico da Família na PNAS

Segundo Pereira, após a crise econômica mundial dos anos 1970, a família vem sendo redescoberta como “importante agente privado de proteção social” (PEREIRA, 2010, p. 25). Contudo, segundo os autores abaixo citados, ela também é um ambiente contraditório, marcado por tensões que se originam nas manifestações das relações de poder entre os seus diversos membros, podendo se mostrar ora como reprodutora de desigualdades, principalmente em relação aos seus membros mais frágeis, como as crianças, adolescentes e idosos e ora protetora (MIOTO, 2010; PEREIRA, 2006; AFONSO, 2010). Configurando-se, portanto, como uma instituição que é ao mesmo tempo:

Forte porque ela é de fato um lócus privilegiado de solidariedades, no qual os indivíduos podem encontrar refúgio contra o desamparo e a insegurança [...]. Mas ela é também frágil pelo fato de não estar livre de despotismos, violências, confinamentos, rupturas [...] (PEREIRA, 2006, p. 37).

Sendo assim, ainda conforme afirma Pereira (2006), a família enquanto essa instituição dual construída historicamente precisará, em certas circunstâncias, do apoio do Estado para o desempenho de suas funções. Para a autora, ao eleger a família como instituição a ser protegida, o Estado precisa ser capaz de absorver a mutabilidade de arranjos que a comporta e chamar para si parte da responsabilidade naquilo que compete à garantia de direitos, formulando políticas sociais capazes de oferecer alternativas para a participação cidadã de seus membros e não demandando às famílias que assumam responsabilidades além de suas capacidades (PEREIRA, 2006).

Dessa forma, para Pereira, a relação entre família e Estado, objeto de diversos estudos, apresenta-se como um movimento conflitante e contraditório,

pois no cerne da discussão encontramos a relação entre as dimensões de público e privado.

[...] a relação família e Estado é conflituosa desde o princípio, por estar menos relacionada aos indivíduos e mais à disputa do controle sobre o comportamento dos indivíduos. Por essa razão, ela tem sido lida de duas formas opostas (PEREIRA, 2006, p. 13).

Para a autora, essa relação se apresenta como uma questão de invasão progressiva e de controle do Estado sobre a vida familiar e individual, que tolhe a legitimidade e desorganiza os sistemas de valores radicados no interior da família ou como uma questão que tem permitido uma progressiva emancipação dos indivíduos.

Pois à medida que o Estado intervém enquanto protetor, ele garante os direitos e faz oposição aos outros centros de poderes tradicionais (familiares, religiosos e comunitários), movidos por hierarquias consolidadas e uma solidariedade coativa (MIOTO, 2010 p. 45).

Entretanto, para Souza (2009), os argumentos básicos que sustentam o papel da família na proteção social e, especialmente, nas políticas de combate à pobreza podem estar ligados à lógica da organização socioeconômica nas economias capitalistas. O Estado e a família são instituições fundamentais para a existência dos mecanismos de divisão de trabalho e distribuição de recursos. Para Souza, além do mercado, os indivíduos recorrem às políticas sociais e ao apoio da família para o atendimento de suas necessidades.

A relação entre proteção social e famílias é pensada em duas dimensões entrelaçadas, que são a regulação da sociedade (promovida pelo Estado) sobre as famílias e a importância destas para o funcionamento das políticas sociais. As famílias seriam como um “filtro redistributivo” (SOUZA, 2009, p. 03), o qual influenciaria na realocação de recursos e responsabilidades no que se refere ao bem-estar de seus membros.

Para Souza (2009), torna-se, assim, importante conhecer melhor a relação entre famílias e a formulação de políticas públicas, tendo em vista que:

As relações entre membros da família podem ter implicações que geram externalidades positivas ou negativas à sociedade; as características das famílias podem ser usadas como critérios de focalização; as famílias podem ser usadas para conceber, executar ou controlar programas; e as políticas sociais podem tanto afetar como ter seus objetivos afetados pelas diferentes formas de organização familiar. (SOUZA, 2009, p. 03).

Nesta mesma lógica, segundo Faria (2004), as políticas dirigidas às famílias podem ser consideradas como “indiretas” quando possuem certos impactos na família, apesar de não se direcionarem diretamente sobre ela, e “diretas” quando têm foco explícito na família.

As políticas sociais, de modo geral, têm se destinado à família, basicamente, de três maneiras (SOUZA, 2009; FARIA, 2004; FONSECA, 2006), que podem ou não ser integradas em uma mesma política:

Primeira, como objeto de intervenção e controle; segunda, como instrumento das políticas sociais, cabendo-lhe um papel de colaborar com a execução ou acompanhamento de ações; terceira, como instituições redistributivas, uma vez que as ações dirigidas às famílias têm efeitos para os seus membros (e pode-se acrescentar, aqui, que, muitas vezes, o inverso também ocorre). Tradicionalmente, a família é uma instituição que preenche as lacunas do mercado nas economias capitalistas (SOUZA, 2009, p. 02).

Segundo, ainda, Souza (2009), a proteção social afeta a estrutura e a organização das famílias, na medida em que funções antes desempenhadas pela família passam a ser desenvolvidas por outras instituições sociais. Para o autor, a perda relativa das capacidades assistenciais da família muitas vezes está associada à emergência de novos atores sociais que demandam direitos: mulheres, crianças, idosos, dentre outros. Ou seja, o autor aponta para uma politização das relações privadas com forte impacto sobre a hierarquia, a organização familiar. Essas diferenciações, segundo o autor, não apenas nas estruturas, mas também nos arranjos e na dinâmica familiar, criam novos “riscos” e ameaça as relações familiares, como o cuidado com os idosos e enfermos, dentre outras.

Os riscos se referem também à coesão da própria instituição familiar, cujas capacidades de proteção de seus membros ficam também ameaçadas. Como afirmam Carvalho e Almeida (2003), as condições e alternativas das famílias também são definidas por condições exteriores a elas, isto é, por fatores

macroestruturais, tais como a dinâmica da economia e das oportunidades ocupacionais.

Ainda para Carvalho e Almeida, para exercer o seu papel junto aos seus membros, a família precisa ser apoiada por políticas sociais e os seus membros devem ter acesso aos direitos universais de saúde, educação e demais direitos sociais. Segundo os autores, a família pode ser alvo ou parceira de políticas públicas, mas a garantia do acesso aos direitos de cidadania de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, homens e mulheres é responsabilidade do Estado.

Na mesma lógica, para Teixeira (2009), as políticas sociais voltadas para a família devem apoiá-las e fortalecê-las, propiciando-lhes condições para o protagonismo social, em vez de responsabilizá-las pelas suas mazelas:

Da relação entre a função protetiva da família e a função protetiva do Estado e os papéis que ambas as instituições devem desempenhar com vistas a diminuir o impacto ocasionado pelas manifestações da questão social, surge o debate sobre políticas públicas de proteção social que focalizam na família a sua intervenção, fomentando estudos “não só das realidades familiares, mas também dos impactos das políticas públicas que nelas se apoiam ou são focalizadas” (TEIXEIRA, 2009, p. 08).

Sendo relevante ainda acrescentar mais um elemento à reflexão: como o Estado atua e quais as consequências dessa ação na vida das famílias e das comunidades. Teixeira (2009) salienta que muito embora a argumentação proposta pelas políticas públicas focalizadas nas famílias fortaleça a noção de “cuidar da família para que ela possa cuidar de seus membros” seja um avanço, percebe-se que, mesmo compreendendo as multiplicidades de arranjos existentes, ainda demanda-se que as famílias exerçam, do ponto de vista funcional, os antigos modelos de cuidado e proteção, o que gera uma sobrecarga no membro responsável pelo cuidado, muitas vezes, a mulher, acabando por aumentar a dependência de seus membros mais vulneráveis (TEIXEIRA, 2009).

Sendo assim, nota-se um avanço quanto aos múltiplos desenhos estruturais de família, mas ainda há uma nítida estagnação, como também um reforço quanto às funções que competem à família desempenhar embasada nas antigas concepções de família nuclear do século XIX (MIOTO, 2006; TEIXEIRA, 2009).

Diante da ausência de uma rede de serviços públicos que sejam capazes, de fato, de apoiar as famílias na sua função de proteção, como creches, cuidados domiciliares às pessoas com deficiência e idosos, dentre outros, conforme ainda salienta Teixeira (2009), o Estado acaba por fornecer serviços que visam reforçar as funções familiares tradicionais, e este fato acaba gerando “culpabilização” por não poderem realizar “plenamente”, conforme o padrão, essa função” (TEIXEIRA, 2009, p.260).

Ao analisar o papel da família nos esquemas de proteção social, Mioto (2006) pondera quanto à existência de uma tensão entre dois projetos distintos de proteção social e sociedade. O primeiro, dito familista, aposta na família como canal natural de proteção, possuindo forte influência neoliberal.

O segundo, de tendência protetiva, prega que o desempenho de cuidado da família é diretamente proporcional ao acesso a políticas públicas que lhe garantam cuidado e proteção (MIOTO, 2006).

Diante dessa tensão, podemos nos perguntar em que medida a prática do trabalho social com famílias no SUAS está sendo influenciada por esses projetos distintos e quais os efeitos que essa influência exerce na constituição da cidadania de indivíduos e famílias?

1.2.3. A Função Estratégica do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF no SUAS

Segundo o que preconiza a PNAS, o PAIF consiste na oferta de trabalho social com famílias por meio de ações de caráter continuado, visando ao fortalecimento da sua função protetiva, à prevenção da ruptura de vínculos, à promoção dos acessos e da melhoria da qualidade de vida, bem como potencializando o protagonismo e a autonomia (BRASIL, 2004). O documento estabelece, ainda, que é o principal serviço da Proteção Social Básica, possuindo um papel estratégico na oferta dessa proteção às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos e de pertencimento social, em especial famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Essa priorização se explica pelo fato de que a pobreza é uma condição que afeta sobremaneira não apenas a exposição a situações de vulnerabilidade como também as possibilidades para o seu enfrentamento.

De acordo com a PNAS (2004), o PAIF consiste na oferta de trabalho social com famílias por meio de ações de caráter continuado, visando ao fortalecimento da sua função protetiva, a prevenção da ruptura de vínculos, a promoção dos acessos e da melhoria da qualidade de vida, bem como potencializando o protagonismo e a autonomia.

Conforme preconizado na PNAS (2004), o PAIF é o principal serviço da Proteção Social Básica, possuindo um papel estratégico na oferta dessa proteção às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos e de pertencimento social, em especial, famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Essa priorização, segundo a PNAS (2004), se explica pelo fato de que a pobreza é uma condição que afeta sobremaneira não apenas a exposição a situações de vulnerabilidade como também as possibilidades para o seu enfrentamento.

Segundo o documento de Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (2009), para realizar os seus objetivos, o PAIF desenvolve atividades em quatro eixos, articulados entre si: atividades de acolhida, atividades com famílias, atividades coletivas/comunitárias e encaminhamentos à rede de serviços. Segundo, ainda, a Tipificação, a proposta do PAIF é, com base na articulação dessas atividades, promover os acessos, desenvolver as potencialidades e as aquisições e propor estratégias para o enfrentamento das vulnerabilidades.

Segundo a PNAS (2004), o trabalho social com famílias no PAIF baseia-se no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias, no diálogo, no combate a todas as formas de violência e discriminação. Busca fortalecer a assistência social como direito de cidadania e trabalhar com as vulnerabilidades e potencialidades das famílias e das redes sociais.

Portanto, suas metodologias devem favorecer a reflexão sobre a situação de vida das famílias, seus condicionantes socioeconômicos e culturais e as possíveis estratégias de superação de vulnerabilidades, inclusive, considerando-se a diversidade sociocultural.

A PNAS (2004) explicita que os usuários da Política de Assistência Social são os sujeitos da proteção social não contributiva, aos quais devem ser garantidas as seguintes seguranças: de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar.

Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (PNAS, 2005, p. 34).

Quando se analisa o conceito de vulnerabilidade social pela ótica da Política de Assistência Social, percebe-se que a pobreza é reconhecida como uma das condições que a caracterizam, mas a concepção de pobreza não se reduz somente à insuficiência de renda, posto que esta é desencadeadora de outras dimensões das necessidades humanas. Assim, é necessário investigá-la como um fenômeno multidimensional e complexo. Couto, Yazbek e Raichelis, (2010) explicam que:

A pobreza, para além da ausência de renda, gera uma situação de subalternidade, relacionada ao plano subjetivo, pela ausência de poder de mando, de decisão, criação e direção. Desse modo, a subalternidade faz parte do mundo dos dominados, dos submetidos à exploração e à exclusão social, econômica, política e cultural, assim, constitui um processo de interiorização das condições objetivas vividas por estes sujeitos. Além disso, a situação de subalternidade está associada a um quadro de necessidades objetivas e subjetivas, desse modo, “não se reduz às privações materiais, alcançando diferentes planos e dimensões da vida do cidadão” (COUTO, YASBEK & RAICHELIS, 2010, p. 40).

Estudos têm demonstrado que existe um vasto contingente da população que não é considerado como pobre quando se analisa sua renda em termos financeiros, mas pode ser considerado vulnerável. Conforme destaca Carneiro (2009, p.170): “Nem todos os que se encontram em situação de vulnerabilidade são pobres – situados abaixo de alguma linha monetária da pobreza – nem todos os pobres são vulneráveis da mesma forma”.

Outro adendo da PNAS (BRASIL, 2004) é que a democratização do acesso aos direitos socioassistenciais e o aprimoramento permanente dos serviços

socioassistenciais ofertados no CRAS devem ser garantidos por meio do estímulo à participação dos usuários nos processos de planejamento e avaliação dos serviços da Unidade, mediante realização de reuniões com os usuários ou fóruns com representantes das famílias referenciadas e da rede socioassistencial local.

No ano de 2005, no Estado do Rio de Janeiro, surge de forma pioneira os primeiros trabalhos teóricos sobre a proposta conceitual do PAIF sob a coordenação das professoras Rosana Morgado, Joana Garcia e do professor Eduardo Mourão Vasconcelos (UFRJ). A equipe, na ocasião, era responsável pela capacitação dos técnicos que atuavam tanto na gestão da Secretaria Estadual de Assistência Social quanto dos profissionais que atuam na base dos 92 municípios que integram o Estado do Rio de Janeiro.

Em um dos vários documentos publicados por essa equipe de professores da UFRJ, destaca-se a “Proposta Conceitual do PAIF - Subsídios na lógica do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e do Programa de Atendimento Integral à família - PAIF/ RJ - Primeiro documento no Brasil a que se tem acesso, cujo objetivo era a problematização e o aprofundamento teórico do PAIF. Nesta ocasião, a Secretaria de Estado de Assistência Social do Rio de Janeiro – SEAS/ RJ promove diversos encontros regionais objetivando o debate e reflexão sobre a proposta conceitual do PAIF. Foi um tempo de grande mobilização e espaços de discussões, debates efervescentes e capacitação profissional.

Destaca-se entre os diversos encontros (2003/2004) regionais e, em todos os 92 municípios, dois grandes Encontros de âmbito estadual, tendo como sede dois municípios do sul fluminense - Itatiaia, em Penedo (2005), e em Conservatória, em 2006.

O primeiro Encontro reuniu aproximadamente 350 profissionais de psicologia, serviço social e outros, em Conservatória, também reuniu aproximadamente 500 técnicos. Nas mesas de debate e seminários, além de contar com a participação dos consultores permanentes da SEAS, os professores José Paulo Netto (UFRJ), Ney Luiz de Almeida (UFF), Rita Cavalcante (UFRJ), Maria Helena Zamora (Psicologia/PUC-Rio) também foram nomes que deixaram grande contribuição nesses Encontros, marcando de forma definitiva e pioneira os primeiros 05 anos de implantação pioneira dos NAF/ CRAS/ PAIF no Estado do Rio de Janeiro, e, também, o primeiro ano de aprovação do SUAS em todo Brasil.

Entre 2009 e 2012, o MDS publica documentos novos, orientando as ações nos serviços do SUAS, em especial no PAIF. Ademais, as articulações entre o Programa Bolsa Família e o PAIF também tiveram desdobramentos, principalmente após o lançamento do Plano Brasil Sem Miséria.

Nota-se, a partir de então, uma atenção por parte do MDS quanto a avaliar a qualidade do serviço ofertado e quais os avanços seriam necessários para a consolidação do PAIF, conforme as diretrizes já explicitadas nos textos normativos.

Em 2010, é lançada a publicação “O CRAS que temos: O CRAS que queremos – Orientações técnicas, metas de desenvolvimento do CRAS 2010/2011” (BRASIL, 2010), que em linhas gerais possui o intuito de colaborar para a qualificação do PAIF, tomando como base o desempenho dos equipamentos a partir das informações do Censo CRAS, vislumbrando a melhoria da qualidade do serviço entregue à população, buscando uma uniformidade com os princípios e diretrizes da Política de Assistência Social, além de reforçar a compreensão de que a oferta de serviços depende de planejamento, organização e gestão tanto no âmbito do próprio equipamento como quanto das secretarias municipais de assistência social.

O documento afirma que as razões de grande parte dos CRAS do país não atingirem as metas estipuladas se correlacionam com as condições socioinstitucionais do município, ausência de coordenador, equipes de referência incompletas e, em sua maioria, com vínculo de trabalho terceirizado, ausência de estrutura para viabilização das atividades, como carro para visita domiciliar, local do equipamento afastado da população alvo e, ainda, fraca articulação entre a oferta dos demais serviços da Proteção Básica e da Proteção Especial, como também com os serviços das outras políticas públicas.

Na sequência a este esforço mais direto, por parte do MDS, em qualificar a oferta do PAIF no país, em 2012, são lançadas duas orientações técnicas: “Orientações Técnicas sobre o PAIF – O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Vol. I” (BRASIL, 2012a); e “Orientações Técnicas sobre o PAIF – Trabalho social com Famílias do Serviço de Atendimento Integral à Família. Vol. II” (BRASIL, 2012b).

Nessas propostas de orientações, percebemos o objetivo de fazer dialogar com os elementos de concepção teórica referentes à família, à proteção social, com as diretrizes operacionais do PAIF, além de primeiramente apresentar a definição do que seria o trabalho social com famílias no PAIF e a forma de organização do processo de trabalho.

Percebemos também o investimento por parte dos profissionais que atuam no trabalho com famílias em compreender quais as especificidades das atuações no Censo que coleta informações anuais sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com vistas ao seu monitoramento.

Os dados coletados no monitoramento das ações socioassistenciais devem produzir formas de qualificação, para, dentre outros, a principal ferramenta técnica para o trabalho com famílias no âmbito da proteção social básica: o Acompanhamento Familiar. Segundo o SUAS (2005), o Acompanhamento Familiar é definido como o conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilitam à família acesso a um espaço no qual possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações – sejam elas familiares ou comunitárias.

De acordo com (MDS, 2009), trata-se:

De um processo de caráter continuado e planejado, por período de tempo determinado, no qual há, a partir de vulnerabilidades, demandas e potencialidades apresentadas pelas famílias, a definição dos objetivos a serem alcançados, realizada de forma conjunta entre os profissionais e famílias.

Tem como finalidade enfrentar as situações de vulnerabilidade social, prevenir a ocorrência de riscos e, ou violações de direitos, identificar e estimular as potencialidades das famílias e territórios, afiançar as seguranças de assistência social e promover o acesso das famílias e seus membros a direitos.

Destaca-se que o Acompanhamento Familiar é um processo intrinsecamente ligado tanto às especificidades da família, quanto do território.

Os territórios expressam as formas de relacionamento social predominantes, que por sua vez são diretamente influenciados pelos contextos social, cultural e econômico do território.

É no território que se evidenciam as contradições da realidade: os conflitos e desigualdades que perpassam e ressignificam as relações familiares e comunitárias. Desse modo, o profissional responsável pelo Acompanhamento Familiar deve fazer uma leitura do território de vivência da família a ser acompanhada (inclusive a partir dos dados da vigilância social do município), buscando compreender quais as características, riscos, vulnerabilidades e potencialidades presentes no território impactam (ou podem impactar) na vida familiar (MDS, 2009).

Sendo o Acompanhamento Familiar um processo tecnicamente qualificado, executado por profissionais de nível superior, com base em pressupostos éticos, diretrizes teórico-metodológicas, conhecimento do território e das famílias que ali residem, pressupõe-se uma constante necessidade de atualização e reflexão acerca das constantes transformações que ocorrem na família, e as bases teóricas que fundamentem uma prática profissional relevante.

No capítulo a seguir, podemos aprofundar um pouco mais o debate acerca das novas concepções sobre famílias e as novas configurações familiares na perspectiva do SUAS.

2

O Debate Atual das Diversas Configurações Familiares

Antes de iniciarmos nossa discussão, se faz importante ressaltar que o debate que tentaremos traçar neste capítulo não se trata de “novas” configurações familiares, mas, sim, do processo de reconhecimento dos diversos arranjos que sempre existiram e estiveram presentes na realidade concreta, mas que - por causa do conservadorismo, assim como do machismo e dentre outros fatores - não eram reconhecidos como dignos de serem denominados como família, como era o caso dos núcleos familiares dos escravos.

De acordo com Amaral (2001), a família é uma construção social que varia segundo as épocas, permanecendo, no entanto, aquilo que se chama de “sentimento de família”, que se forma a partir de um emaranhado de emoções e ações pessoais, familiares e culturais, compondo o universo do mundo familiar. Entretanto, para a autora, há dificuldade de se definir família, cujo aspecto vai depender do contexto sociocultural em que a mesma está inserida. Partindo desse pressuposto, pode-se dizer que pensar a família na perspectiva moderna é por demais complexo. Segundo Sarti (2005), essa constituição possuía uma composição que configurou um padrão de família nuclear burguesa, em que toda e qualquer família considerada “normal” deveria ter um homem e uma mulher e filhos, com os papéis definidos.

Segundo Campos e Miotto (2003), as mulheres que fugissem desse padrão eram vistas com grande preconceito na sociedade; e os filhos, por sua vez, vistos como “coitadinhos”. Aquele que não tivesse uma boa estrutura familiar teria problemas futuros, como problemas emocionais, sociais e educacionais, devido ao processo de separação dos pais. Se as famílias não estivessem dentro desse “modelo”, eram tidas como famílias desajustadas e fora dos padrões ideais.

De acordo com Sarti (2003), após a Revolução Industrial, essa visão foi sofrendo modificações, as mulheres também passaram a ser inseridas no mercado de trabalho, até mesmos as crianças, iniciando, assim, a exploração da mão de obra de mulheres e crianças. Essas são as transformações que configuram a emergência da sociedade urbana industrial.

Este contexto favorece a mudança no papel da mulher na sociedade, deixando de ser apenas a pessoa responsabilizada a ficar dentro de casa, para cuidar dos afazeres domésticos e dos filhos. Esse quadro torna-se mais evidente no Brasil, na década de 1960, com o movimento feminista. A mulher acentua a sua emancipação social e sexual, pois nesse mesmo período ocorre a possibilidade de escolha da mulher à maternidade, pois se difunde os anticoncepcionais:

A partir da década de 1960, [...] em escala mundial, difundiu-se a pílula anticoncepcional, que separou a sexualidade da reprodução e interferiu decisivamente na sexualidade feminina. Esse fato criou as condições materiais para que a mulher deixasse de ter sua vida e sua sexualidade atadas à maternidade como um “destino”, recriou o mundo subjetivo feminino e, aliado à expansão do feminismo, ampliou as possibilidades de atuação da mulher no mundo social. A pílula, associada a outro fenômeno social, a saber, o trabalho remunerado da mulher, abalou os alicerces familiares, e ambos inauguraram um processo de mudanças substantivas na família. [...] (SARTI, 2005, p. 21).

A partir deste contexto, podemos começar a compreender as transformações sociais e familiares que se expressam nos dias atuais. As mudanças ocorreram de forma processual e gradativa. Gelinsk (2015) afirma que a realidade mudou, e que o modelo convencional - homem, mulher unidos pelo casamento e seus filhos - já não era suficiente para descrever a realidade concreta da diversidade de arranjos familiares.

Dias (2013) define os novos arranjos familiares como “famílias plurais” e elenca as diferentes formas da família como matrimonial, informal, homoafetiva, paralela ou simultânea, poliafetiva, monoparental, parental ou anaparental, composta, extensa, substituta e eudemonista extensa. A autora afirma que a convivência com famílias recompostas, monoparentais, homoafetivas permite reconhecer que seu conceito se pluralizou. Daí a necessidade de flexionar igualmente o termo que a identifica, de modo a albergar todas as suas conformações. Expressões como famílias marginais, informais, extramatrimoniais não mais servem, pois trazem um ranço discriminatório. Para a autora, as mudanças no contexto familiar são reflexo do contexto político, econômico e social da sociedade moderna. E, de fato, o que passa a ser o fator indicador da família no contexto moderno não é mais seu modelo, e sim o afeto. Gonçalves (2010), na mesma linha de pensamento, argumenta que - com a ascensão do Código Civil de 2002 - o enfoque para identificação da família são seus vínculos

afetivos, ao passo que a família socioafetiva tem sido extremamente valorizada pela doutrina e jurisprudência. O autor afirma, ainda, que nenhuma constituição conseguiu produzir tantas garantias de direitos para a família quanto a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988).

Gonçalves (2010) atribui, principalmente, ao Princípio da Dignidade da Pessoa humana, amparado pelo artigo primeiro da CF/88, pois este princípio eliminou do texto legal qualquer tipo de discriminação ou diferenciação que existisse, tornando, assim, o discurso dominante aquele de uma sociedade bem mais democrática. Contudo é importante ressaltar que as normativas legais não modificam a realidade posta, tendo, assim, pouca influência nos costumes praticados. Para o autor, a Constituição Federal de 1988 promove a mais profunda transformação que se tem notícia entre as Constituições mais recentes de outros países.

Alguns aspectos merecem ser destacados: a proteção do Estado alcança qualquer entidade familiar, sem restrições explícita ou implicitamente tuteladas pela Constituição; a família, entendida como entidade, assume claramente a posição de sujeito de direitos e obrigações; os interesses das pessoas humanas, integrantes da família, recebem primazia sobre os interesses patrimonializantes; a natureza socioafetiva da filiação prevalece sobre a origem exclusivamente biológica; consuma-se a igualdade entre os gêneros e entre os filhos; reafirma-se a liberdade de constituir, manter e extinguir entidade familiar e a liberdade de planejamento familiar, sem imposição estatal; a família configura-se no espaço de realização pessoal e da dignidade humana de seus membros (LÔBO, 2004, p. 144).

Sendo assim, novos aspectos são introduzidos na concepção de família, ampliando-se possibilidades de novas organizações e prevendo-se garantia de direitos, antes ignorados. De acordo com o que se observa na Constituição Federal (1988), a mudança do conceito de família e as alterações legais contidas no novo Código Civil, aprovado em agosto de 2001, para entrar em vigor em janeiro de 2002, tem em vista: acompanhar a revolução nos costumes, padronizar leis recentes, como a do divórcio, e dispositivos constitucionais referentes à família; e regulamentar jurisprudência que, nos tempos atuais, não mais poderiam se pautar pelo Código Civil vigente, escrito em 1916. Assim, “tanto na Constituição quanto no Código Civil, a família não é mais aquela que, com qualificação de “legítima”, era formada pelo casamento e constituía o eixo central do direito de família” (IAMAMOTO, 2004, p. 39).

Nessa perspectiva, as mudanças constitucionais do conceito desta instituição propiciaram um olhar mais democrático, mais igual e menos discriminatório. Para a autora, um grande exemplo disso está na "pessoa" como referência e não mais o "homem" e também a mudança da terminologia de "pátrio poder" para "poder familiar" (IAMAMOTO, 2004).

Segundo Iamamoto (2015), a Constituição Federal Brasileira de 1988 reconhece a importância da família no artigo 226, no qual declara que a "família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado". Já a Declaração dos Direitos Humanos revela que a família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado. Também é reafirmada a importância da família no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, LOAS e Estatuto do Idoso.

Para a autora, percebe-se que a Constituição Federal, de um lado, proclama direitos e garantias através de regras e princípios com forte conteúdo social, adquirindo uma forma que a coloca na condição de regular e garantir a cidadania e, de outro, torna-se ultrapassada e descomprometida com a coletividade, quando identifica o conceito de cidadania como mero exercício de direitos políticos ou até mesmo civis, negando conteúdo mais abrangente e vinculando-se da perspectiva liberal.

Neste sentido, percebe-se - nos últimos tempos - muito interesse direcionado para os processos de trabalho dos assistentes sociais, no que diz respeito às modalidades de serviços articulados por esses profissionais do Judiciário para atender famílias que desembocam neste Poder com o intento de garantir direitos. Ainda que, muitas vezes, as leis se apresentem insuficientes e ineficazes para dirimir as situações familiares, as famílias não encontram outros mecanismos de solução para seus conflitos (IAMAMOTO, 2015).

O aumento do interesse da sociedade pelas questões que envolvem a justiça e o número progressivo de pessoas que demandam as instituições jurídicas procurando soluções para seus conflitos não resolvidos em outras instâncias sociais não podem ser dissociadas das metamorfoses do mundo contemporâneo, da situação de crise social e das consequências da modernidade no cotidiano da sociedade (CHUAIRI, 2001, p. 136).

Por todas essas questões, o trabalho social com famílias tem se constituído em uma fonte de preocupação para os profissionais que trabalham na área, tanto

pela atualidade do tema como pela sua complexidade. Segundo Mioto (2004), a sua discussão envolve inúmeros aspectos, como as diferentes configurações familiares, as relações que a família vem estabelecendo com outras esferas da sociedade, tais como Estado, Sociedade Civil e Mercado, bem como os processos familiares. Além destes, estão envolvidos os aspectos inerentes à própria história. Antes, na família, atribuía-se ao homem a tarefa de prover o lar e à mulher, os cuidados com a casa e com as crianças. Para a autora, os dados recolhidos mostram que esse quadro está se modificando com maior participação das mulheres no mercado de trabalho e dos homens no trabalho familiar, contribuindo para a concepção de novas famílias na contemporaneidade.

2.1.

Famílias: concepções na contemporaneidade

A família passa diante de três grandes períodos na evolução e transformação, quais sejam: as famílias tradicional, moderna e contemporânea, de acordo com Roudinesco (2003). A partir do século XVIII até meados do século XX, a família denominada tradicional, que até então é tida sob a ordem da autoridade patriarcal e imutável, passa a funcionar segundo uma lógica afetiva e se funda dentro do amor romântico. Já na família moderna, que, segundo Gueiros (2002), é conhecida como a família nuclear, a autoridade passa a ser dividida entre o Estado e os pais - de um lado, e entre os pais e as mães - de outro. No que se refere à família contemporânea, temos a manifestação de vários arranjos e a autoridade é compartilhada - uma responsabilidade de uma rede de pessoas, na qual estão envolvidos o Estado, os parentes, amigos, vizinhos, etc. Eis que passamos a ter a manifestação de: 1) Família nuclear, incluindo duas gerações, com filhos biológicos; 2) Famílias extensas, incluindo três ou quatro gerações; 3) Famílias adotivas temporárias; 4) Famílias adotivas, que podem ser bi-raciais ou multiculturais; 6) Famílias monoparentais, chefiadas por pai ou mães; 7) Casais homossexuais, com ou sem crianças; 8) Famílias reconstituídas depois do divórcio; 9) Várias pessoas vivendo juntas, sem laços legais, mas com sólido compromisso mútuo.

No decorrer histórico, temos a ampliação dos arranjos familiares, ou seja, manifestações mais visíveis na sociedade contemporânea. Segundo Gueiros

(2002), na atualidade não é possível considerar apenas um “modelo” familiar existente na sociedade, mas, sim, múltiplos que se ampliam de acordo com cada período e contexto sócio-histórico.

Segundo Singly (2007), as garantias fornecidas ao proletariado pelo Estado de Bem-Estar Social supriram as necessidades básicas e imediatas individuais e coletivas, legitimando o capitalismo de face socialdemocrata. Este período para a família contemporânea se constituiu enquanto espaço privado, no qual a maior preocupação e interesse de seus membros encontram-se no companheirismo, na valorização da intimidade e na qualidade de suas relações. À medida que a família se interiorizou, conquistando uma maior independência e autonomia em relação ao parentesco e/ou parentela, à vizinhança e à própria comunidade, tornaram-se, automaticamente, mais dependentes das ações e intervenções do Estado e, este, por sua vez, tornou-se um elemento da vida doméstica.

De acordo com Freyre (1992), a família tradicional, que se afirmou no contexto rural, entra em crise com o surgimento desses diversos arranjos de comportamento que regulam relações entre os sexos e as relações de parentesco.

De acordo com a PNAD (2006), os indícios das profundas mudanças na concepção de família encontram-se no perfil demográfico da população brasileira, com o aumento das separações e dos divórcios, o adiamento do casamento entre jovens, a redução significativa da nupcialidade, o incremento do número de famílias reconstituídas, das uniões de fato, das famílias contemporâneas, chamadas também de monoparentais e das chefiadas por mulheres.

A partir das mudanças sociais e econômicas, para Freyre (1992), houve uma redefinição dos papéis do homem e da mulher, mas, ainda assim, a mulher acumula a responsabilidade da dupla jornada. Sendo ela responsável pela família (os filhos e o companheiro), além dos afazeres domésticos. Contudo ressalta-se que atualmente em muitas famílias há uma divisão nas tarefas domésticas e os responsáveis repartem as responsabilidades sobre os filhos, mas a sociedade ainda associa estas atividades à mulher. Para o autor, apesar desta série de modificações envolvendo a mulher, não se pode eximir a realidade que ainda é forte e presente, em que o machismo impera em vários setores da sociedade.

Inclusive, as percepções de Araújo e Scalon (2005), sobre a chamada redefinição dos papéis do homem e da mulher na conciliação entre vida doméstica

e trabalho, apontam para uma realidade discrepante no que diz respeito à sobrecarga das mulheres com as atividades domésticas.

Singly (2007), assim como Hobsbawm em sua obra “Sociologia da Família Contemporânea”, afirma que a família atual encontra-se centrada nas satisfações relacionais, contrapondo-se ao “modelo ideal de família” apresentado por Parsons na década de 1960, que declinou em razão da “penetração dos ideais neoliberais em todo o mundo, conduzindo a inserção efetiva das mulheres no mercado de trabalho, que, por sua vez, passaram a conciliar a atividade profissional com a responsabilidade família”.

O autor indica, ainda, outros elementos que contribuíram para o aparecimento de novas formas de vida familiar, como questões relativas à reprodução humana – controle da fecundidade por meio da contracepção –, caráter temporário dos vínculos conjugais, crescimento do número de pessoas morando sozinhas, crescimento do número de famílias chefiadas por mulheres, uniões livres e de recomposições familiares. Singly expõe o pluralismo familiar como “resultado de uma profunda transformação das relações de gênero e da emergência de um novo equilíbrio entre autonomia individual e pertencimento familiar” (SINGLY, 2007, p. 11-12, 76).

Neste sentido, Roudinesco (2003) afirma que a família sempre foi o lugar do encontro entre diferentes gerações, ora prevalecendo a cooperação, ora, o conflito. Nas últimas décadas, as novas gerações divergem das anteriores quanto às metas perseguidas, aos valores respeitados e aos critérios para discernir o que vale ou o que deve ser descartado. As novas gerações experimentam, muitas vezes, uma distância e uma estranheza com relação aos pais e à geração mais velha. Segundo a autora, o aumento das famílias monoparentais chefiadas por mulheres indica uma crescente matrifocalidade, que deixa com a mulher as maiores responsabilidades para sustentar e educar os filhos, devendo administrar a casa e ter, de fato, múltipla jornada de trabalho.

De acordo com Moser (2015), toda diversidade de modelos familiares que sempre existiu, e que agora pode ser claramente vista, nos faz vislumbrar inúmeras possibilidades de se viver: homens que dividem com as mulheres a tarefa de ganhar dinheiro, mas não a de dividir as tarefas domésticas; famílias monoparentais chefiadas por mulheres, com pais que assumem pouca ou nenhuma responsabilidade pelos filhos; o pai cuidador, liberado de antigos padrões sociais,

que assume com mais flexibilidade novas posturas; famílias patriarcais solidamente organizadas em torno de crenças e valores tradicionais do passado; famílias chefiadas por avós; casais enamorados e casados, mas vivendo em residências diferentes; casais que optam por não terem filhos e que criam ou não bichos de estimação; avós, tios, primos, netos, outros, todos morando juntos em uma mesma casa; famílias recasadas; casais homossexuais femininos e masculinos com filhos ou sem eles. E ainda existem as mulheres mães de "produções independentes", que dizem não precisar dos homens.

A família contemporânea ou pós-moderna, segundo Roudinesco (2003), caracteriza-se, desde os anos 60, como a família mutilada de hoje. Compõe-se da união de dois indivíduos com uma duração relativa, onde a transmissão da autoridade torna-se problemática à medida que divórcios, separações e recomposições conjugais aumentam. É uma família de múltiplas aparências, com o lugar de poder descentralizado.

A autora observa que uma família horizontal e fraterna, na qual cada um se sente autônomo ou funcionalizado e quando o homem assume um papel mais maternalizante, pode ser caracterizada como coparental (poder paterno dividido com a mãe), biparental, multiparental, pluriparental ou monoparental, sendo assim, uma família construída, desconstruída e reconstruída, em que os filhos são educados sob a autoridade de dois pais e duas mães convivendo com meios-irmãos ou meias-irmãs. As famílias, assim, vivem na contemporaneidade, na ordem da horizontalidade, da família fraterna e não mais na ordem da verticalidade. Desta forma, a posição de prioridade da lei do pai, regulador de certa lógica, de ordenação, está em crise, com dificuldades de subsistir.

Para Roudinesco (2013), as famílias, no atual contexto, têm se configurado de formas diversas e houve mudanças significantes na família nuclear, colocando em questão a sua hegemonia. Sendo que esta, se restringe a acompanhar o processo de mudança que surge em torno da família contemporânea.

Uma transformação importante que favoreceu as segundas uniões e, conseqüentemente, as novas bases familiares é a situação de viuvez, quando decidem ter uma nova relação conjugal, seja para ser correspondido afetivamente ou para ter o apoio do outro na manutenção do lar. Fato esse que há alguns anos atrás não acontecia, principalmente entre as mulheres, que após se tornarem

viúvas guardavam o chamado luto permanente, e a própria sociedade logo as identificava pelas vestimentas e trajes escuros.

As rupturas e a finalização de casamentos ou uniões estáveis também são resultantes da situação econômica da família. O homem era considerado como o mantenedor e provedor de sua casa, mas com as alterações no mundo do trabalho, com o número de desempregos, a mulher acaba assumindo a responsabilidade financeira da família, se inserindo no mundo do trabalho. Com isso, o homem tem o seu papel como “chefe de família” ameaçado. Fato que abala a autoridade masculina, pois o homem não aceita a mulher como provedora desse grupo.

Segundo Moser (2015), o tema família se estabelece na contemporaneidade sob várias controvérsias conceituais, por isso considera o tema em permanente construção. Para a autora, no mundo contemporâneo, as mudanças ocorridas na família relacionam-se com a 'fragilização' e/ou 'perda' do sentido de tradição. Nessa perspectiva, a família contemporânea - considerada como 'micro' unidade de consumo e de subsistência - reflete o sentimento de se estar vivendo em um mundo incerto, incontrolável e assustador. Algo diferenciado da segurança projetada em torno de uma vida social estável.

Por tudo isso, se faz necessário (re)pensar a família contemporânea, considerando-se não somente a sua base de construção sócio-histórica, como também a sua singularidade imbuída em uma sociedade movida não pelo desejo, mas pela falta, pela necessidade cada vez mais perversa e ditadora do Mercado capitalista e pela urgência de reconhecimento por aquilo que se tem e não pelo que se é.

A esse respeito, Singly (2007) afirma que cabe ainda uma difícil tarefa, uma vez que, na contemporaneidade, não há espaços para reflexões, talvez pequenas lacunas que devem ser consideradas e analisadas com elevado grau de importância. Para o autor, é por tudo isso que ainda é preciso e plausível acreditar que a modificação no pensar e no olhar de forma singular as famílias é o que possibilitará uma mudança na forma de se considerar as práticas que permeiam suas relações. Segundo Singly (2007), reconhecer e aprender a contextualizar as mudanças provenientes da contemporaneidade e seu impacto sobre as famílias se faz necessário no sentido de poder melhor acolher sua demanda e contribuir para que estas visualizem suas potencialidades.

A individualização das relações familiares estabelece associações entre as mudanças da modernidade e seus efeitos na família. A procura de si não traduz, primordialmente, narcisismo. Mas solicita, contrariamente, destaque do olhar dos outros. Considera a dimensão relacional presente no processo constitutivo da identidade pessoal dos indivíduos, em que os outros significativos são, em geral e prioritariamente, o cônjuge ou o parceiro para um homem ou uma mulher, os pais para os filhos e reciprocamente. A característica referente ao duplo movimento da família contemporânea de ser privada e, ao mesmo tempo, pública, é destacada pelo autor, que a apreende como um espaço no qual os indivíduos acreditam proteger a sua individualidade, conjuntamente ao tempo em que sofrem intervenção do Estado mediante o apoio e a regulação sobre as relações.

Sendo assim, Singly (2007) demarca que o período contemporâneo se caracteriza pelo maior domínio do destino individual e familiar, devido a um sistema de valores que aprova a autonomia e a recusa dos indivíduos em seguirem costumes referentes ao desempenho dos papéis sociais de marido e esposa das gerações passadas. Consequentemente, ocorre o duplo movimento recusar a instituição do casamento e criticar a divisão do trabalho entre os sexos.

Neste sentido, Saraceno (1997) afirma:

As diversas posições sociais e políticas fazem referência à família, existindo quase sempre uma preocupação em tudo o que lhe diz respeito. Para alguns, a família, como instituição, está relacionada ao inevitável conservadorismo. Outros a consideram um recurso para a pessoa e para a sociedade, por inserir o indivíduo em processos fundamentais da constituição da identidade.

Fica evidente o papel central da família em processos humanos, como a formação dos vínculos afetivos com os pais (filiação), com irmãos (fraternidade), avós e tios, cônjuges, etc., os quais possuem grande repercussão para o desenvolvimento da personalidade. A família contemporânea caracteriza-se por uma grande variedade de formas, que documentam a inadequação dos diversos modelos da tradição (SARACENO, 1997, p. 15).

Para Mioto (2015), a família é sujeito capaz de comportar-se estrategicamente, realizando avaliações e escolhas diante de desafios e recursos em uma perspectiva temporal, constituindo-se em um sistema de interação interdependente, pois mantém seus membros implicados na capacidade de alterar o comportamento uns dos outros através de seus próprios movimentos. Segundo a autora, nunca a família foi considerada de maneira tão fluida, com contornos tão

indefinidos, sendo diluída a sua identidade a ponto de poder desaparecer como grupo social. Esta situação paradoxal, segundo a qual ora a família é tudo, ora é nada, documenta o profundo processo de mudança que envolve a sociedade e revela a pluralidade de posturas, a diversidade de valores e metas que se encontra em nossa cultura.

Mais recentemente, pesquisadores e grupos de pesquisa atuantes indicam a importância na definição da própria família, a partir da observação do cotidiano da vida familiar. O que pode significar que estes partem da constatação de que a família redefine seus limites, distinguindo-se de outras relações. O surgimento de novos estilos de vida e de novos arranjos familiares atesta que a sociedade contemporânea passa por um processo sociocultural de rediferenciação e de redefinição da família com relação a outras relações primárias. De acordo com Miotto (2015), o que existem são famílias disfuncionais, ou seja, famílias que não conseguem cumprir, em determinado momento, as funções que a sociedade demanda delas, independente da estrutura que possam assumir.

Na contemporaneidade, apesar de muitos proclamarem o fim próximo da família, esta parece apresentar-se mais reatualizada que nunca, assumindo diferentes formas, diferentes estruturas: famílias recasadas, monoparentais, homossexuais, chefiadas por avós, parecendo estar cada vez mais distante da existência de um modelo centralizador (ROUDINESCO, 2003).

Na perspectiva das novas apresentações e formas de constituição da família, observaremos no próximo tópico os chamados novos arranjos familiares.

2.1.1. Os Novos Velhos Arranjos Familiares

Entender a família como um processo social em construção e mudança, destacando os “novos” arranjos e composições familiares, desmitificando os conceitos e preconceitos estabelecidos ao longo da história constitui um grande desafio para os trabalhadores sociais. Conforme já pontuamos anteriormente, é importante ressaltar que os arranjos familiares denominados por muitos como “novos”, na verdade, são apenas o “reconhecimento”, mesmo que pelas margens, de núcleos já existentes e desconsiderados dentro da lógica conversadora e tradicional de família, pautada em um modelo de família nuclear burguesa.

Segundo Mioto, (2015), um outro importante desafio é evidenciar no âmbito das políticas públicas a centralidade da família, especialmente, nas políticas de Assistência Social, uma vez que, para a autora, no mundo contemporâneo observa-se as diversas formações familiares, pois a família nuclear deixou de existir como principal modelo e ganhou novas características.

A autora destaca a relevância da categoria família no contexto das mudanças ocorridas no decorrer dos tempos no plano socioeconômico e cultural da sociedade capitalista. Segundo a autora, deve-se entender a família como um processo social em construção e mudança, destacando os novos "arranjos" e "composições" familiares, desmitificando os conceitos e preconceitos estabelecidos ao longo da história. Os diversos tipos de família encontrados na sociedade sem laços de consanguinidade, unidas por laços afetivos independentemente de sua organização, é um espaço inicial que se tem para exercer a cidadania. Desde as últimas décadas, vive-se mudanças sociais importantes nos diversos contextos da sociedade: mantém-se o regime de acumulação de capital flexível, assim como a globalização em suas dimensões socioeconômicas, culturais e tecnológicas.

Segundo o Código Civil brasileiro, famílias monoparentais é o termo utilizado para denominar como responsáveis pelo núcleo, o pai e ou a mãe. Esta constituição de família pode ser denominada de “recompostas” a partir do momento em que o responsável pela família venha a se casar ou viver um concubinato (art. 1727 - Código Civil brasileiro).

A família monoparental é um dos novos arranjos familiares mais conhecidos pela sociedade. Trata-se, segundo Vitale (2002, p 54), da entidade familiar constituída por qualquer dos pais e seus descendentes. Este modelo familiar encontra amparo no artigo 226 da CF/88.

Goldani (1993) chama a atenção para o crescimento de famílias monoparentais, sobretudo, matrilineares, como também o de compostas por casais homossexuais e recompostas, estas resultantes da união de pessoas separadas e divorciadas.

Segundo Vitale (2002), a família monoparental já constitui a realidade de um terço da população brasileira, sendo, então, um dos mais importantes arranjos da família brasileira. Na verdade, esse arranjo familiar é mais antigo do que se imagina. Antigamente, ocorria como se fosse um fenômeno involuntário, pois

nascia com uma viuvez, por exemplo. Não era algo bem visto aos olhos da sociedade, porém hoje a família monoparental não nasce apenas de uma viuvez, nasce das idas e vindas do relacionamento, divórcios, novos casamentos, traições.

Essa família constituída pelo desfazimento da união entre duas pessoas pode também gerar um novo tipo específico de família. Segundo Dias (2013), chama-se famílias compostas ou mosaico, aquelas constituídas pela pluralidade de relações parentais, ou seja, são famílias advindas de segundos, terceiros casamentos.

A multiplicidade de vínculos, a ambiguidade dos compromissos e a interdependência, ao caracterizarem a monoparental, conduzem para a melhor compreensão desta modelagem. A especificidade decorre da peculiar organização do núcleo, reconstruído por casais onde um ou ambos são egressos de casamentos ou uniões anteriores. Eles trazem para a nova família seus filhos e, muitas vezes, têm filhos em comum. É a clássica expressão: os meus, os teus, os nossos (DIAS, 2013, p 56).

Mioto (2015) afirma que, tendo como base o mundo de hoje, é possível dizer que mudanças avassaladoras e profundas de valores, de comportamentos e de identidades vêm acontecendo. Para a autora, nessa perspectiva, a complexidade da dinâmica familiar traduz-se de forma inquestionável na maneira com que seus membros interagem. Com todo esse aparato de diversidade, o amor, o afeto, enfim, os sentimentos passam a ser também um desafio, tendo em vista que aprender a respeitar e a entender as diferenças, aprender a educar os filhos, dentro de suas limitações e dificuldades, é algo que exige um esforço cada vez maior por parte de todos os membros da família contemporânea.

Na mesma lógica, Moser (2015) vai afirmar que por tudo isso os novos arranjos familiares trazem consigo novos processos de adaptação. Esta nova noção de família objetiva torná-la responsável pela socialização e pela transmissão de valores, de crenças e de costumes aos seus integrantes. Assim, para a autora, a família é não somente uma instituição de origem biológica – encarregada de transformar um organismo biológico em ser humano – mas também uma construção social, um espaço indispensável para a garantia da sobrevivência, de desenvolvimento e de proteção integral dos filhos e de seus demais membros, independente do arranjo familiar ou da forma como se estruturam.

Segundo Campos (2015), além da construção de novos modelos parentais, as relações de gênero também se modificam tendo caminhado a passos largos para o mercado de trabalho. A mulher, em virtude de novos valores e até mesmo das crises econômicas que assolam a vida dos brasileiros, muitas vezes têm sua participação financeira no lar como absolutamente necessária.

De acordo com Mioto (2015), ao focar os novos arranjos familiares, é de suma importância ressaltar que não nos cabe analisar o grau de "bom ou ruim" em relação à família nuclear e aos novos arranjos familiares, mas, sim, ressaltar o atual, o real na vida familiar, na qual - indiferentemente da maneira de se organizar - os indivíduos são pertencentes a um grupo familiar e este lhe oferece laços afetivos, valores e funções.

Sendo assim, a autora assinala que mesmo os projetos e programas desenvolvidos com famílias devem visar concretizar um trabalho no qual as famílias consigam perceber sua importância no processo histórico da sociedade, de seu fortalecimento enquanto unidade familiar, e que - independentemente de sua organização - é um espaço inicial que se tem para exercer a cidadania.

Segundo Mioto (2015), essas novas configurações familiares são questionadas se realmente devem ser consideradas famílias, mas independente do questionamento é necessário compreendê-las por seus valores, suas relações de afeto, respeito, dependência, reciprocidade e responsabilidade.

É nesse cenário de grandes transformações nas concepções de família, assim como na complexificação das mazelas sociais diante da ausência de garantia da Proteção Social, é que o Estado atribui à família a grande responsabilidade de autoprovisão, constituindo o chamado familismo. No tópico abaixo, refletiremos sobre esse conceito, e como a crise econômica mundial tem gerado consequências sociais sobre este grupo.

2.2.

O Familismo nos Sistemas de Proteção Social

De acordo com Mioto (2015), a família é um espaço indispensável para a garantia da sobrevivência e da proteção integral dos filhos e demais membros, independentemente do arranjo familiar ou da forma como vem se estruturando. Segundo a autora, é a família que propicia os aportes afetivos e, sobretudo,

materiais necessários ao desenvolvimento e bem-estar dos seus componentes. Ela desempenha um papel decisivo na educação formal e informal. Em seu espaço, é que são absorvidos os valores éticos e morais, no qual se aprofundam os laços de solidariedade.

Segundo Carvalho (1994), cresce internacionalmente a visão de que as unidades de atuação familiar e comunidade são pontos importantes da estratégia de integração das diversas políticas sociais. Ainda de acordo com Carvalho, a escolha do ano de 1994 como Ano Internacional da Família pela ONU reflete este movimento de priorização política da família.

Em muitos municípios brasileiros, serviços locais de saúde, escolas e órgãos de assistência social, ligados a igrejas, entidades filantrópicas e organizações não governamentais já vêm desenvolvendo programas de acompanhamento e apoio às famílias em situação especial de dificuldade. Em geral, são iniciativas isoladas e descontínuas de grupos de profissionais mais comprometidos das instituições públicas ou atividades de entidades não governamentais voltadas para públicos restritos (VASCONCELOS, 1999).

Conforme observa Vasconcelos (1999), a família, por outro lado, tem sido cada vez mais requisitada pelo Estado a assumir responsabilidades na gestão de determinados segmentos, como criança e adolescente, idosos, portadores de necessidades especiais, conforme estabelece nos estatutos de todos os segmentos existentes. Isto é, que é “dever da família, da comunidade, da sociedade civil e do Estado, assegurar atendimento e a garantia de direitos dos mesmos”.

De acordo Gomes e Pereira (2005):

De fato, na sociedade brasileira, a crise do Estado resultante da dificuldade do País de acompanhar o desenvolvimento do novo cenário econômico internacional, tornando-se incapaz de garantir o crescimento econômico e solucionar questões sociais. Diante da ausência de políticas de proteção social à população pauperizada, em consequência do retraimento do Estado, a família é “chamada a responder por esta deficiência sem receber condições para tanto. O Estado reduz suas intervenções na área social e deposita na família uma sobrecarrega que ela não consegue suportar, tendo em vista sua situação de vulnerabilidade socioeconômica” (GOMES & PEREIRA, 2005, p. 361).

Sendo assim, de acordo com as autoras acima citadas, a questão fundamental é a necessidade de oferta de serviços e apoio às famílias vulneráveis através de políticas sociais bem articuladas e focalizadas. É necessário, segundo as

autoras, o reconhecimento das mesmas como objeto de políticas públicas. Isto, de acordo com Gomes e Pereira (2005), constitui fator decisivo para atingir objetivos prioritários do desenvolvimento humano, tais como a minimização da pobreza, o acesso à educação, saúde, alimentação, moradia e proteção integral às suas crianças e adolescentes.

Se a progressiva valorização da família na agenda das políticas sociais brasileiras - nos anos 1990 - vem sendo uma conquista que tem resultado em aperfeiçoamentos, para Vasconcelos (1999), é importante ficar claro que, para muitos problemas, a família não é a instância de atuação mais adequada. Para o autor, a partir do processo de intensificação do individualismo trazido pela modernidade, cada vez mais o cidadão prefere resolver seus problemas de forma independente do seu grupo familiar. As diferenças próprias de cada membro de uma família fazem com que eles tenham distintas preferências em relação à forma de encaminhar seus problemas pessoais, a ponto de escolherem diferentes profissionais ou serviços. Os conflitos, existentes principalmente para os membros vivendo situações de subalternidade na família, tornam constrangedora a abordagem conjunta de alguns embaraços. Neste sentido:

A família é apenas uma das instâncias de resolução dos problemas individuais e sociais. Os serviços públicos devem ser flexíveis para responder de forma diferenciada às diversas formas de apresentação dos problemas locais. Apenas aqueles a quem interessa esconder os conflitos de classe social, de raça e sexo, negar a relação fundamental dos problemas pessoais com a forma de organização do Estado e da economia, bem como diminuir a importância das lutas dos movimentos sociais e dos partidos políticos, é que busca colocar a família como centro absoluto da abordagem dos problemas sociais (VASCONCELOS, 1999, p. 13).

Para Mioto (2004), o desafio é encontrar formas de abordagem dos problemas familiares integradas em outras dimensões da luta política dos diversos movimentos sociais. A autora avalia que a consciência das transformações ocorridas na família tem se manifestado no cotidiano dos serviços e observa:

A existência de um consenso sobre a diversidade de arranjos familiares, sobre o caráter temporário dos vínculos conjugais e sobre questões ligadas à reprodução humana e liberalização dos costumes. Todavia, apesar das mudanças na estrutura da família, a expectativa relacionada às suas tarefas e obrigações continua preservada. Espera-se um mesmo padrão de funcionalidade, independente do lugar em que estão localizadas na estratificação social, calcada em postulações culturais

tradicionais referentes aos papéis paterno e, principalmente, materno (MIOTO, 2004, p.53).

Segundo destaca Miotto (2015), a Assistência Social, a partir da LOAS em sua constituição, inserida no processo de Estado de Bem-Estar-Social, remete-nos a um tripé de Proteção Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social. Conforme a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), “a proteção social deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar”. A compreensão da PNAS é que a responsabilidade maior da Assistência Social é a proteção social da acolhida, de convívio ou vivência familiar (PNAS, 2004, p. 07). Conforme a autora, podemos identificar que há uma priorização da responsabilidade à família, conforme defendido no âmbito da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

O Estado vem, ao longo dos anos, passando por um processo de desresponsabilização das ações diretas junto aos usuários da assistência social e responsabilizando a família. Cabe, portanto, ao Estado trabalhar e subsidiar essas famílias, em sua maior parte, em situação de vulnerabilidades e riscos sociais, de modo que seu trabalho seja composto de medidas e ofertas de serviços socioassistenciais, e, quando necessário, de repasse financeiro. Cumprindo, assim, o papel do Estado de proteção social.

Segundo a autora, diante dos fatos e das situações acima citadas, a Política Nacional de Assistência Social traz uma proposta, enfatizando o trabalho socioeducativo, centralizando a família em suas múltiplas configurações e organizações, focalizando suas particularidades e singularidades nas diferentes situações que são apresentadas nos diferentes níveis sociais. Ainda, segundo a autora, não cabe determinar uma metodologia de trabalho com famílias a ser seguida, ou determinada, e sim trazer a discussão e fazer pensar os profissionais que trabalham na implantação e execução da proposta pela Política Nacional de Assistência Social (MIOTO, 2015).

Por isso, para Miotto (2015), o Estado deve pensar em políticas públicas de caráter universalistas, que assegurem proteção social e que reconheçam a família como sujeito de direitos, capaz de potencializar as ações propostas.

As políticas sociais muito pouco têm contribuído para amenizar as condições de vulnerabilidade da família pobre. Para Gomes e Pereira (2005), alguns princípios que precisam ser considerados ao se propor políticas de atendimento à família, tais como:

Romper com a ideia de família sonhada e ter a família real como alvo. A família pode ser fonte de afeto e também de conflito, o que significa considerá-la um sistema aberto, vivo, em constante transformação; olhar a família no seu movimento, sua vulnerabilidade e sua fragilidade, ampliando o foco sobre a mesma; trabalhar com a escuta da família, reconhecendo sua heterogeneidade. Não olhar a família de forma fragmentada, mas trabalhar com o conjunto de seus membros; se um membro está precisando de assistência, sua família estará também; centrar as políticas públicas na família, reconhecendo-a como potencializadora dessas ações e como sujeito capaz de maximizar recursos; O Estado não pode substituir a família; portanto a família tem de ser ajudada; não dá para falar de políticas públicas sem falar em parceria com a família (GOMES; PEREIRA, 2005, p. 362-363).

A observação de Mioto (2015) se alinha às pontuações acima de Gomes e Pereira (2005), quando afirma que na situação contemporânea não se pode definir um “modelo” de família a ser seguida e uma única forma de trabalho com as mesmas, pois a família possui suas particularidades, apresentando diferentes formas de enfrentamento das consequências do processo de produção capitalista e das transformações na sociedade consumista. Determinadas pelo próprio sistema de produção, que repercute na dinâmica social, comunitária e familiar, na vida e na classe social em que a família está inserida.

Essas observações nos remetem à compreensão assinalada por Sarti (1996) quando menciona sobre um modelo de família unida por laços afetivos e de confiança.

Para Sarti (1996):

A família, para os pobres, associa-se àqueles em quem se pode confiar. (...) Como não há status ou poder a ser transmitido, o que define a extensão da família entre os pobres é a rede de obrigações que se estabelece: são da família aqueles com quem se pode contar, isto quer dizer, aqueles que retribuem ao que se dá, aqueles, portanto, para com quem se tem obrigações. São essas redes de obrigações que delimitam os vínculos, fazendo com que as relações de afeto se desenvolvam dentro da dinâmica das relações descritas (SARTI, 1996, p. 63).

Sendo assim, um dos maiores desafios das políticas públicas, que visam à proteção social, é pensar e repensar a família, buscando superar velhas ações e concepções centradas na focalização e estratificação da proteção social, a partir deste grupo social.

Também - a este respeito - a discussão trazida por Miotto (2008) aponta-nos que:

As políticas familiares, de caráter familista, tendem também a reforçar os papéis tradicionais de homens e mulheres na esfera doméstica e condicionar a posição de homens e mulheres no mercado de trabalho. Isso se traduz numa presença 'secundária' da mulher nesse mercado, quer seja pela forma (tipo de atividade, salário) como se inserem ou ainda pela dupla jornada de trabalho que as penalizam com o alto custo emocional (MIOTTO, 2008, p. 140).

As reflexões trazidas são pertinentes para a análise sobre as implicações da centralidade na família na Política de Assistência Social, para a família e especialmente para a mulher. Pois a PNAS/2004 apresenta - dentre as suas funções - a proteção social, e, enquanto estratégias de operacionalidade, uma das suas diretrizes é a matricialidade sociofamiliar no SUAS. Ou seja, a centralidade das ações protetivas direcionadas para a família.

O conceito de família preconizado na NOB/SUAS - ao considerar as obrigações familiares a partir das relações de parentesco e de gênero - reforça o papel historicamente construído das mulheres nas famílias. Que é o estabelecimento de trocas na esfera dos cuidados essencialmente reservado à mulher. E estas trocas são importantes no sentido de garantir a proteção dos membros da família, sem ônus para o Estado e para o mercado (SARACENO, 1997).

Sendo assim, a partir da perspectiva da política pública, é necessário que a Política de Assistência Social cumpra o seu papel de garantidora de direitos.

Para Morgado, Garcia e Vasconcelos (2005), é importante lembrar que o reconhecimento da importância central da família na dinâmica demográfica, econômica e social do país, e da centralidade da estratégia de articular as políticas sociais com a realidade familiar e com as especificidades dos laços relacionais de cada indivíduo, particularmente nos países periféricos, como requisito fundamental para a efetividade dos programas sociais. Entretanto, para os autores:

É importante lembrar que esta perspectiva deve ser assumida com cuidado e com amplas reservas críticas, para não se criar brechas para estratégias oportunistas, de cunho neoliberal, conservador e/psicologista, muitas das quais implementadas em larga escala ao longo da história do país, conforme destaca Vasconcelos (2005):

- 1- A de responsabilizar e culpabilizar a família pela própria miséria, a partir de pretensas falhas em sua organização ou em suas funções de socialização e de introjeção de valores morais em seus membros.
- 2- A de psicologização da realidade das famílias, ocultando a sua dura realidade social e econômica atual, em função apenas de suas características psicológicas, priorizando estratégias clínicas e terapêuticas de mudança na lógica familiar interna, permitindo inclusive que os programas de assistência social e de atenção às famílias sejam apropriados pelos interesses corporativos de profissionais voltados exclusivamente para este tipo de intervenção (VASCONCELOS, E. M., 2005, p. 21).

Os novos tempos, concepções e arranjos familiares exigem dos formuladores, gestores e operacionalizadores não só a mudança de paradigma, mas a apreensão das dinâmicas e transformações dos grupos familiares nas últimas décadas, e das novas demandas que se colocam, as quais exigem novas estratégias de enfrentamento. Para que, assim, se possa romper com a responsabilização das famílias pelas suas múltiplas e diversas mazelas sofridas.

3

O Acompanhamento Familiar no município de Resende

Para iniciarmos uma reflexão sobre o Acompanhamento Familiar, é importante ressaltar que - através dos atendimentos em grupos ou individualizados - este pode ser considerado hoje o serviço que mais abrange e tem possibilidades de alcançar pessoas no âmbito da Proteção Social Básica. O mesmo tem objetivado o atendimento de questões individuais apresentadas (segurança alimentar, solicitação de encaminhamento para outros serviços, escuta qualificada, etc.), assim como os objetivos coletivos, principalmente de reflexão sobre suas realidades e dificuldades cotidianas (a maioria dos usuários ainda espera pacificamente pela solução de seus problemas e não sabem e nem conseguem reivindicar). Neste sentido, Teixeira (2013) afirma que o processo de Acompanhamento Familiar tem como objetivo a promoção da autonomia entre as famílias.

A noção de autonomia das famílias não se restringe à busca de respostas e soluções dos problemas por si mesmas, em especial mediante recursos internos, implica no desenvolvimento da capacidade de discernir as mudanças possíveis de serem realizadas no âmbito dos grupos familiares e das suas redes daqueles que exigem o engajamento deles, organizados em coletivos, em processos sociais mais amplos para que ocorram transformações mais gerais e a efetivação de direitos (TEIXEIRA, 2013, p. 181).

As metodologias utilizadas pelas equipes técnicas buscam desenvolver um trabalho reflexivo, interativo e que desperte o interesse dos participantes pela vida em comunidade.

Segundo os relatos técnicos, as ações são padronizadas a partir dos manuais técnicos produzidos pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS. O que não quer dizer que se reproduzam ações reducionistas. Cada grupo tem peculiaridades próprias e precisa de adequações de acordo com a realidade de cada território.

Os grupos realizados na sede do CRAS contam com mais estrutura e acesso a equipamentos de multimídias. Os grupos executados fora da instituição contam com os equipamentos disponíveis na comunidade, como Postos de Saúde, Igrejas

ou mesmo embaixo de alguma árvore, como é o caso do CRAS Itinerante, em suas ações em todos os quatorze territórios que abrange a zona rural de Resende.

Os procedimentos burocráticos de registro - tanto em plano local quanto do Cadastro Único - são importantes para montagem de bancos de dados imprescindíveis para diagnósticos em esfera de gestão Federal, Estadual e Municipal.

Quando se volta para a questão inicialmente colocada nesse texto sobre as dificuldades enfrentadas pelas famílias nesse novo cenário de crise, pode-se destacar que, de modo geral, essas famílias ainda não possuem elementos que lhes ajudem a refletir seus problemas como uma consequência da realidade econômica social. Procura-se pela Política de Assistência Social por demandas mais imediatas e soluções palpáveis. Elas adentram o Acompanhamento Familiar sem conseguirem desenhar objetivos em longo prazo de ordem mais político-cultural.

O Acompanhamento Familiar é um serviço importante, um meio pelo qual as famílias e suas demandas são conhecidas, portanto, é desafiador e precisa ser planejado, adaptado e avaliado nos territórios em que está instalado. Do contrário, corre risco de se transformar em uma mera execução constituída de muitas reuniões e atividades, sem, contudo, impactos profundos na vida das famílias atendidas pelo serviço.

3.1.

Procedimentos Metodológicos: seleção dos sujeitos, acesso ao campo, realização da pesquisa e análise dos dados

Este estudo, aqui apresentado, tem como lócus a experiência técnica de acompanha Acompanhamento Familiar mento familiar executada pelas equipes profissionais compostas por assistentes sociais e psicólogos, em dois Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, do município de Resende.

Entretanto faz-se importante destacar que Resende é considerada uma das cidades que mais cresce, em um aspecto econômico, no Estado do Rio de Janeiro. Localiza-se na região do Médio Vale do Paraíba do Sul, possui uma área de 1.116,2 km², distribuída em 7 (sete) Distritos (1º Centro, 2º Agulhas Negras, 3º Bulhões, 4º Visconde de Mauá, 5º Pedra Selada, 6º Fumaça e 7º Engenheiro

Passos), representando 2,54% da área total do Estado do Rio de Janeiro, com 126.923 habitantes (IBGE/2010).

A sua história cultural apresenta como inicialmente teria sido ocupada pelos índios puris. O território onde se localiza Resende foi desbravado durante o ciclo do ouro nos séculos XVII e XVIII, quando bandeirantes e aventureiros se interiorizavam. Segundo dados históricos do TCE (2016), Garcia Rodrigues Paes Leme foi um dos primeiros a se fixar nessa região, por volta de 1715, quando obteve de D. João V a doação da terra, em recompensa pelos relevantes serviços prestados à Coroa e pela abertura do Caminho Novo, sobre a serra dos Órgãos, para a região das Minas Gerais.

A colonização definitiva, porém, só se efetivou em 1744, com a chegada dos lavradores provenientes de Aiuruoca, Minas Gerais, liderados por Simão da Cunha Gago, que se estabeleceram na margem esquerda do Paraíba do Sul, em área próxima à atual localidade de Agulhas Negras. Esse núcleo originou a criação do município, em 1749, com sede no arraial de Campo Alegre.

De acordo, com os dados do TCE (2016), a povoação prosperou no período imperial em virtude do grande surto econômico na região, quando o café passou a ser cultivado em áreas extensas do território. Em virtude do desenvolvimento de sua economia, a freguesia de Campo Alegre foi emancipada por alvará de 20 de novembro de 1786, instalada e elevada à categoria de vila em 29 de setembro de 1801, recebendo a denominação de Resende. Porém, antes de ter condição jurídica de vila, a região já contava com fábricas de anil, lavouras de subsistência e engenhos de açúcar e, no início do século XVIII, com algumas escolas e um hospital.

Pioneira no plantio extensivo do café, a cidade de Resende passou a contar com importantes personagens políticos, que - usando de sua influência - tomavam a iniciativa de fornecer melhorias à vila, a qual recebeu estradas para o escoamento da produção de café, além de outras obras. Em 1837, foi construída a primeira ponte sobre o rio Paraíba por Domingos Gomes Jardim, que a doou ao município. Em franco desenvolvimento por causa do plantio do café, em 13 de julho de 1848, Resende finalmente deixa de ser uma simples vila para ser elevada à categoria de cidade. Em 1870, o ramal paulista da estrada de ferro D. Pedro II alcançou Resende.

No período republicano, a cidade foi confirmada como sede do município e atualmente compõe, com Volta Redonda, Barra Mansa, Itatiaia e Porto Real, importante área industrial do estado. O núcleo urbano primitivo remonta ao ciclo do café e situa-se nas colinas da margem sul do rio Paraíba, constituindo hoje a área central da cidade. O desenvolvimento do núcleo ocorreu com a implantação da Academia Militar das Agulhas Negras, na década de 40, e com os estímulos proporcionados pela rodovia Presidente Dutra. A expansão seguiu para o distrito de Agulhas Negras e, a partir daí, em diversas direções nas últimas décadas. Não houve Pesquisa de Informações Básicas Municipais em 2010. De acordo com essa pesquisa do IBGE, do ano de 2009, a estrutura administrativa municipal dispunha de 4.336 servidores, o que resulta em uma média de 33 funcionários por mil habitantes, a 69ª maior no estado.

De acordo com os dados do TCE (2016), quanto à educação, Resende teve 26.520 alunos matriculados em 2010, uma variação de - 0,8% em relação ao ano anterior. Foram 1.127 estudantes na creche, 68% na rede municipal, e 2.066 na pré-escola, 76% deles em 32 estabelecimentos da prefeitura. O ensino fundamental foi ofertado a 17.555 alunos, 50% deles em 34 unidades municipais e 30% em 14 estabelecimentos da rede estadual.

O ensino médio, de acordo com os dados do TCE (2016), disponibilizado em 20 unidades escolares, teve 4.586 alunos matriculados, 74% na rede estadual e 7% na municipal.

Quanto à saúde, o TCE (2016) aponta que Resende já aderiu ao Pacto pela Saúde. Há 22 equipes de Saúde da Família e 17 equipes de Saúde Bucal atendendo a população. Resende teve uma receita total de R\$ 251,7 milhões em 2010: a 21ª do estado, apresentando equilíbrio orçamentário. Suas receitas correntes estão comprometidas em 84% com o custeio da máquina administrativa. Sua autonomia financeira é de 17,7% e seu esforço tributário alcançou 16,6% da receita total.

Segundo o TCE (2016), a carga tributária per capita de R\$ 304,83 é a 21ª do estado (em comparativo que não inclui a capital), sendo R\$ 75,25 em IPTU (20ª posição) e R\$ 202,52 em ISS (19º lugar). O custeio per capita de R\$ 1.724,06 é o 54º do estado, contra um investimento per capita de R\$ 129,36, posição de número 75 dentre os 91 demais.

De acordo com a organização do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, Resende é considerado um município de grande porte, com a referência de 5.000 famílias para cada área de abrangência de cada CRAS.

Assim, boa parte do contingente de pessoas que se encontra hoje abaixo da linha da miséria no município de Resende, classificado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) como em situação de indigência, surge do movimento histórico constituinte da atual estrutura social, política e econômica da sociedade. Ou seja, a forma como se organizou o sistema de produção e de comercialização dos produtos no Brasil, bem como na região conhecida como “Cafeeira”, contribuiu para a exclusão de uma significativa parcela da população.

Para conhecer e problematizar a temática no que se refere à PNAS, a família e seus múltiplos arranjos, o Acompanhamento Familiar e seus desdobramentos, tornou-se essencial a apropriação de recursos metodológicos diversos, visando remontar a realidade social que nos propomos investigar. Conforme destaca Gil (2010, p. 30), a pesquisa bibliográfica “permite ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”.

Para alcançar os objetivos propostos, tomou-se como etapa constante a coleta de fontes secundárias, tal como a pesquisa documental das bases legais que respaldam a discussão sobre a PNAS e conseqüentemente o Acompanhamento Familiar, fazendo, assim, uso das ferramentas disponíveis pela internet.

A pesquisa de campo foi realizada mediante visitas aos CRAS de Resende, agendadas previamente com os gestores locais. Trabalhamos com os dois centros, um de base fixa, denominado CRAS Lavapés e um itinerante, conforme pode ser observado no quadro 01.

Como critério de escolha, foi considerado o fato de o CRAS Lavapés possuir um maior tempo de implantação no município, e o CRAS Itinerante pelas suas características singulares quanto à abrangência territorial, possibilidades e limites de estabelecimento de vínculos - condição fundamental para a efetivação de todo processo de acompanhamento às famílias do SUAS.

Quadro 1 - CRAS do município de Resende

Unidades	Equipe técnica prevista pela NOB/ RH (2006)	Técnicos entrevistados na pesquisa
CRAS ITINERANTE (objeto da Pesquisa)	02 assistentes sociais	Assistentes sociais e psicólogos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), destacados em negrito na primeira coluna: Unidade CRAS Itinerante e CRAS Lavapés.
CRAS LAVAPÉS (objeto da Pesquisa)	01 psicólogo	
CRAS JARDIM ESPERANÇA	01 agente administrativo	
CRAS TOYOTA	01 agente sociocultural	
CRAS ITAPUCA		
CRAS PARAÍSO		

Fonte: Autoria própria, 2018.

Para realização da pesquisa de campo, foi utilizada como instrumento a entrevista semiestruturada, com os profissionais de psicologia e serviço social que atuam nos CRAS supracitados do município de Resende.

Nesse sentido, fez-se necessária a elaboração de um roteiro de entrevistas (Apêndice A), que permitiu enumerar as questões mais pertinentes sobre a temática investigada.

A entrevista semiestruturada combina perguntas fechadas e abertas, possibilitando que o entrevistado discorra sobre o tema em questão sem se prender às indagações formuladas.

A escolha por esse procedimento metodológico ocorreu em virtude da entrevista constituir-se em um processo “de conversação efetuada face a face, de maneira metódica; proporcionando ao entrevistado, verbalmente, a informação necessária” (MARCONI & LAKATOS, 2010, p.179).

As assistentes sociais e psicólogas participantes do estudo foram reunidas e entrevistadas através de contato previamente realizado e agendado com os respectivos coordenadores dos CRAS. No decorrer do texto, nas citações de suas falas, elas terão seus nomes verdadeiros substituídos por outros nomes, a saber: assistente social Paula, psicóloga Mariah, assistente social Clara, assistente social Júlia, psicóloga Nathália e psicóloga Mara. As profissionais entrevistadas possuem entre 25 e 40 anos. Todas são profissionais estatutárias do quadro de funcionários da prefeitura.

Pode-se constatar - a partir das entrevistas - que as profissionais do Serviço Social e de Psicologia entrevistadas estão preocupadas com sua constante atualização. Verifica-se que todas as profissionais que responderam ao questionário já fizeram ou estão cursando alguma outra capacitação específica sobre Política de Assistência Social e sobre o SUAS. E apenas 01 ainda não fez outras especializações devido ao pouco tempo de formada, porém pretende fazer um novo curso voltado para a sua área de atuação em breve. O que pode confirmar que o trabalho vem seguindo o que é proposto pelo Código de Ética das profissões, que coloca o aprimoramento intelectual constante como meta, para um atendimento de qualidade do seu trabalho para com o usuário.

Para a realização das entrevistas, foi necessário o consentimento prévio dos sujeitos envolvidos, a ser formalizado em Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) – Apêndice B. Posteriormente à banca de qualificação, o presente projeto de pesquisa foi submetido à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa da PUC-Rio, cuja aprovação foi condição para realização da pesquisa de campo.

Concomitantemente à coleta dos dados, foi realizada a análise de conteúdo temático dos dados coletados, tendo como base um arcabouço teórico-metodológico estudado, buscando apreender os detalhes obtidos a partir do diálogo realizado com os sujeitos de pesquisa por meio das entrevistas. Para tal proposta, realizou-se, conforme recomenda Gomes (2015), uma leitura do material coletado com o intuito de que o conteúdo fosse bem compreendido, em seguida, buscou-se analisar cada detalhe do material e, por fim, foi realizada uma síntese interpretativa, correlacionando objetivos e pressupostos teóricos.

Para tanto, algumas dimensões foram consideradas na análise dos dados, de forma a contribuírem com a construção de categorias analíticas: Acolhimento; Relação intersetorial/rede integrada dos serviços do município de Resende; Sigilo profissional; Fluxo interno e externo; Interdisciplinaridade/multidisciplinaridade; Qualidade e quantidade de recursos (humanos, físicos, materiais, financeiros); Limites e possibilidades no trabalho desenvolvido com o segmento estudado; e Experiências no trabalho desenvolvido com o segmento estudado.

As entrevistas semiestruturadas foram gravadas e transcritas, os dados adquiridos foram devidamente sistematizados, apresentados e discutidos, articulando com a bibliografia levantada.

3.2. Caracterização do Campo de Pesquisa

As entrevistas foram realizadas com Assistentes Sociais e Psicólogos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Lavapés e do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Itinerante. Dada a capilaridade dos CRAS nos territórios, os mesmos caracterizam-se como principal porta de entrada dos usuários à rede de proteção social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Os serviços ofertados aos usuários preveem proteção social básica junto às famílias em situação de risco e de vulnerabilidade social, com idosos e pessoas com deficiência. Preveem, ainda, a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo às situações de risco, exclusão e isolamento dos grupos familiares.

No contexto da Política Nacional de Assistência Social, foram implantados os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, que oferece à população atendimento que objetiva a garantia dos seus direitos sociais. Atualmente, no município de Resende, há cinco CRAS de base fixa, que atende famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, as quais residem nos territórios de abrangência onde estão localizados.

O município, considerado de grande porte, tem uma parcela da população que reside em distritos distantes e em áreas rurais com difícil acesso aos bens e serviços. Neste sentido, O CRAS Itinerante, uma das unidades na qual se realizou a pesquisa, constitui um importante instrumento de democratização e facilita o acesso aos direitos sociais e ao atendimento às populações rurais. As áreas rurais atendidas somam uma população de 7.108 habitantes, que estão nas localidades da Estrada da Limeira, Jacuba, Bagagem, Serrinha, Pedra Selada, Fumaça, Capelinha, Vargem Grande, Boca do Leão, Fazenda da Aliança, Bulhões, Estrada Riachuelo, Mauá e Engenheiro Passos (IBGE, 2010).

O CRAS Itinerante percorre, de segunda a sexta, todas as áreas acima citadas, conforme cronograma que será realizado pela Secretaria de Assistência

social. A unidade funciona em um ônibus adaptado com duas salas para o atendimento socioassistencial, de modo que garantam o sigilo profissional, uma recepção com cadeiras, mesa e armários para guardar o material técnico. O ônibus possui ainda um sanitário e uma área externa com toldo e cadeiras infantis para atividades com as crianças.

O CRAS Itinerante e os demais possuem a mesma configuração profissional determinada pela NOB/RH (2006), dois Assistentes Sociais (embora, no momento, só há um) e um Psicólogo no quadro de nível superior; um agente administrativo e um agente social no quadro de nível secundário. As famílias recebem atendimento focado em suas necessidades e os cadastros vão desde casos emergenciais, aquisição de alguns documentos, a outras demandas que são encaminhadas para os serviços da rede.

O CRAS Lavapés, de base fixa, atualmente conta com uma equipe técnica completa, de acordo com as orientações da NOB/ RH 2006. O Espaço físico é amplo, porém necessita de algumas adequações, segundo relato dos profissionais.

3.3.

Conhecendo o Campo: análise dos CRAS do município de Resende

Este capítulo pretende apresentar e analisar parte de uma pesquisa que procurou investigar a experiência de Acompanhamento Familiar em dois dos seis Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Vale ressaltar que - antes das entrevistas - as participantes tomaram ciência do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, assinando-o ao concordar em participar da pesquisa, sendo informadas da possibilidade de desistência a qualquer tempo, conforme previsto pelo Comitê de Ética 2017- 42, no qual a pesquisa foi submetida e obteve parecer favorável à sua realização.

Para análise do conteúdo das entrevistas, estruturamos as falas em categorias analíticas, tendo como base os seguintes eixos:

- 1 - Acompanhamento às famílias;
- 2 - Vulnerabilidades e riscos sociais;
- 3 - Orientação técnica;
- 4 - Desafios.

Os resultados da pesquisa assinalam a vigência, ainda, de uma cultura assistencialista – legado que acentua o papel dos profissionais na possível desarticulação dessa trama histórica da assistência social – e para a importância da dimensão relacional na produção de avanços, tanto na vida dos usuários como para a psicologia, enquanto ciência e profissão. Cultura assistencialista que dificulta, dentre outros, o processo de Acompanhamento Familiar. Porém cabe salientar que outras dimensões para além do alcance dos trabalhadores, como complexos aspectos políticos, sociais e culturais, também contribuem para a manutenção e reprodução do assistencialismo em nosso país.

É quase unânime entre as entrevistadas que existe, ainda, uma cultura assistencialista, a qual segue capturando os usuários e os engendrando em uma lógica própria de funcionamento, o que caracterizou e ainda caracteriza a assistência social.

Para todas as profissionais entrevistadas, mesmo que o SUAS (2004) seja uma política em processo de construção, um de seus mais importantes objetivos de trabalho é a desconstrução do longo histórico assistencialismo vinculado à área da assistência social. Aliado a este objetivo, o rompimento com a ideia de tutela e governo dos profissionais sobre a vida dos sujeitos, também constitui um desafio a ser superado.

Para isso, um dos principais papéis a ser exercido pelos trabalhadores é o de mostrar caminhos alternativos para as mudanças. Isso se dá por diversos meios: através do acesso à documentação; de uma escuta qualificada que leve ao questionamento e à reflexão; ou com intervenções diretas sobre aspectos subjetivos, pois embora o assistencialismo seja um problema social que não tem sua gênese nos sujeitos, nem cabe a eles a responsabilização única por sua superação, é neles que se observam suas facetas e consequências (SAWAIA, 2012). Assim, nesse cenário, a mudança é vista como possível, embora de forma lenta e gradual.

Conforme apresentado no Capítulo II, o Acompanhamento Familiar, segundo a PNAS (2004), enfatiza, em seu estudo, que devemos considerar as potencialidades das famílias e as dos territórios, de modo que o processo de Acompanhamento Familiar não se torne mecanizado ou excessivamente burocratizado pelas múltiplas demandas dos usuários e das exigências da prática profissional. Para que não se reduza e se transforme em mero procedimento de

suspensão de repercussão do descumprimento de condicionalidades do Bolsa Família.

Portanto há que se ter muita cautela afim de que se entenda que um território com potencialidades, é sobretudo, um território com investimentos do estado, de modo a prover os serviços básicos de educação, saúde, moradia, segurança, cultura, e outros.

Segundo Mioto (2015), a Assistência Social, a partir da LOAS, remete-nos a um tripé de Proteção Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social. Conforme a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a “proteção social deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar”. A compreensão da PNAS é que a responsabilidade maior da Assistência Social é a proteção social da acolhida, de convívio ou vivência familiar (PNAS, 2004, p. 07). Portanto, há que se ter atenção para que, ao invés de se proteger, vá se punir o cidadão por suas próprias mazelas.

O Acompanhamento Familiar deve concretizar o trabalho social com famílias de forma eficiente, humanizada e capaz de contemplar as questões que circundam as famílias como um todo, superando quaisquer tipos de preconceitos e estigmas. Para tal, o trabalho social com famílias deve atentar para que elas sejam reconhecidas como sujeitos de sua transformação e atores do seu processo de desenvolvimento - visão contrária à tutela e responsabilização pelas suas dificuldades e vulnerabilidades.

Acompanhamento Familiar: uma análise de estudo

Segundo a técnica Nathália, “as famílias dos Grupos de Convivência, Grupos de Adolescentes, de Idosos não são efetivamente acompanhadas, mas atendidas pontualmente, salvo os casos considerados mais graves”. Contudo, para a assistente social Clara:

O Acompanhamento Familiar é efetivado com a participação dos profissionais nos encontros grupais semanais ou quinzenais. As ações diretas nos CRAS constituem-se de acolhimento, escuta qualificada e encaminhamento para a rede socioassistencial e outras políticas setoriais, além dos serviços de cadastramento para benefícios federais e locais. No caso deste último, destacam-se: o passe-livre para idosos e deficientes, que é a carteira para circular nos ônibus sem tarifas. Em

âmbito federal, o Bolsa Família, o BPC e os Benefícios Eventuais. Incluem-se também o acompanhamento, utilizando técnicas de grupo, reuniões, palestras e outras, adequadas à finalidade do grupo e ao seu público (AS Clara).

Outro aspecto fundamental ressaltado pelas técnicas para o processo de Acompanhamento Familiar é a existência de equipe multidisciplinar básica para serviços e programas. Porém, segundo as técnicas entrevistadas, além de uma das equipes estar incompleta, o processo de formação permanente ainda não é uma realidade, principalmente por motivos antes mencionados sobre falta de aportes financeiros por parte do estado, principal responsável por esta oferta de trabalho. Ainda sobre a formação das equipes profissionais, das seis técnicas entrevistadas, duas apenas têm complemento específico voltado para a Política de Assistência Social, dentro do eixo do SUAS. Sobre a importância da qualificação teórica e técnica, Castro (2008) afirma:

Sabe-se que o trabalho humano é caracterizado por sua capacidade de dar respostas prático-conscientes às suas necessidades, o que coloca o homem por meio do trabalho na condição de criador, de sujeito que age consciente e racionalmente, que planeja antecipadamente e põe em movimento sua capacidade de transformação mediante o trabalho. Contudo, na sociedade capitalista, o trabalho é contraditório, mesmo quando especializado, pois perde a dimensão criativa, consciente e autodeterminada pelo próprio sujeito, uma vez que responde a um fim que não é determinado pelo trabalhador. Assim, embora a qualificação teórica, técnica e ética imprima direção à ação, o trabalho particular e especializado é parte do trabalho coletivo na sociedade capitalista, que é fragmentado, mas combinado, que estabelece finalidades ao trabalho assalariado (CASTRO, 2008, p. 13).

A qualificação teórica e técnica, descrita por Castro (2008), está presente na capacidade crítica dos entrevistados quando descrevem com clareza a importância da superação do assistencialismo, a fim de efetivar os serviços socioassistenciais e o Acompanhamento Familiar. De acordo com a assistente social Paula:

A cultura geral dos municípios, em geral, e das pessoas, é muito assistencialista ainda. Então elas vinham aqui para os grupos do Bolsa, e não do CRAS, e recebiam uma cesta básica ou uma cesta de verduras, legumes e frutas [...]. Então, elas veem muito esperando isso. [...] Tem uma cultura bem assistencialista. Infelizmente as pessoas acabam vinculando o CRAS muito a isso, e a gente está sempre tentando desconstruir essa situação para, efetivamente, realizar as etapas do Acompanhamento Familiar (AS. Paula).

Para a psicóloga Mariah:

O usuário está conhecendo o que é o Centro de Referência de Assistência Social. Ele está conhecendo que nós estamos aqui pra que ele consiga acessar os direitos dele, e não pra tutelá-lo. E eles têm considerado aquelas famílias que acessam mais frequentemente assim, que já sabem dessa diferença, e isso é muito positivo. Considero essas famílias em processo de Acompanhamento Familiar (P Mariah).

Segundo a assistente social Clara, o rompimento com a lógica do assistencialismo só pode ser rompido a partir da conscientização sendo, para isso, preciso trabalhar principalmente com a questão da autonomia. E esse, principalmente, deve ser o enfoque das oficinas, poder capacitar o pessoal do Bolsa-Família, poder trabalhar a autonomia, a dignidade, a autoestima, enfim. “[...] A gente tem trabalhado muito nessa perspectiva, de promover a autonomia, de trabalhar a autoconfiança, trabalhar com a autoestima, pra que eles possam superar certas questões culturais [...] desse paternalismo” (AS Clara).

A grande ênfase nos relatos relacionando os temas assistencialismo e Acompanhamento Familiar, evidencia o quanto a característica assistencialista não única e somente presente nos usuários, mas também nos serviços e no contexto da assistência social ainda gera impactos negativos para toda ação nas políticas sociais, especialmente, a Política de Assistência Social. O que muda um pouco é o modo de compreender essa questão. Muitas profissionais falam a partir de uma perspectiva sócio-histórica (MIOTO, 2012) abrangente. Cientes do longo processo tutelar e assistencialista que pairaram sobre a população pobre do país durante longo tempo, em que não havia mesmo uma política, mas práticas benevolentes e caridosas dos mais ricos em favor dos mais pobres.

Nessa lógica, cabe a todos os profissionais - técnicos e gestores - que atuam na Política de Assistência Social, o trabalho de desconstrução desse legado ao propor a implementação de uma política garantidora de direitos. Por outro lado, observa-se que na fala de outras profissionais parece haver indícios de uma lógica mais individualista, às vezes até produzindo uma culpabilização individual pelo assistencialismo, desconsiderando-o como problema social e histórico do país. Nessa lógica, acredita-se que sua superação se daria mais a partir de um trabalho individual, sobre a autoestima, por exemplo. Mas, de maneira geral, compreende-se que nesse campo temático há uma linha condutora que tem como sentido o entendimento do assistencialismo enquanto cultura histórica do país e de como as

relações entre profissionais e usuários têm o poder de ir modificando essa realidade.

Nesta perspectiva, sai a noção de caridade e de assistencialismo para entrar a concepção de direito, ideia essa mencionada em vários relatos técnicos, exigindo, primeiramente, o próprio conhecimento desses direitos – desafio à psicologia, que, de modo geral, não transita muito por esse tema em suas formações – e, segundo um novo arcabouço teórico, que fortaleça práticas as quais viabilizem a autonomia e protagonismo dos usuários em suas vidas, objetivo esse também visibilizado pelas entrevistadas. Essas possibilidades são indicações de caminhos que podem intensificar o processo de desconstrução da cultura assistencialista, em que o protagonismo não pertence somente aos profissionais, mas recai na relação entre eles e os usuários.

Vulnerabilidade e riscos sociais

Os maiores problemas dos usuários, detectados pelas técnicas entrevistadas, são os decorrentes de falta de renda, desemprego ou informalidade ou precariedade do trabalho, falta de qualificação de mão de obra, problemas da saúde física e mental, além dos decorrentes de problemas com os filhos, sejam problemas escolares, de infração, sejam de uso de drogas, de todo tipo de violências, especialmente, de gênero. Há relatos, segundo as técnicas, de muitas queixas de relações abusivas, violência contra as mulheres, dentre outros. Entretanto, segundo a assistente social Paula, as solicitações se encaminham prioritariamente para a busca de benefícios, principalmente, os de renda mínima do governo federal e dos benefícios oferecidos pelo município, e em segundo lugar para resolução de conflitos.

Conforme já destacado, a PNAS (2004) avança ao superar o conceito restrito de pobreza, a ausência ou insuficiência de renda, adotando o conceito de vulnerabilidade social, que inclui tanto a fragilidade de renda, falta de trabalho, como também a falta de acesso às políticas, aos bens e serviços socialmente produzidos. Isto ocorre seja nas fragilidades nos relacionamentos familiares, em função de situações de risco ou quase risco, como ter criança menor de idade, idosos ou deficientes que requerem cuidados especiais, jovens e adultos em situação de uso de drogas e outras substâncias tóxicas, seja nos riscos de ruptura

de vínculos familiares e as situações que podem acarretar negligência e violação de direitos.

Os depoimentos demonstram uma adesão a essa nova definição, embora a falta de renda e trabalho continue sendo um dos principais indicadores dessa situação de vulnerabilidade. Também encabeçam as queixas e demandas das famílias, mas não se restringem a esses problemas, incluindo uma variedade de carências.

A psicóloga Nathália destaca que:

A vulnerabilidade primeiramente que se observa é sobre a questão de renda, porque muitas vezes o que acontece é que se a família não tem renda, não tem acesso a uma boa educação, a uma boa saúde, ela vai perdendo esse norte para poder se autogerir [...]. A questão da renda e situações que vão envolver o fato de não ter acesso à cidadania, esses direitos que quando não suprido fazem com que aconteça a sujeição à violência, à prostituição. Tudo isso são características de uma família em situação de vulnerabilidade. Por isso eu trago a questão da renda nesse sentido, porque as pessoas que têm baixa renda têm menos acesso à boa educação, à boa saúde, a boas informações, e é para isso que a assistência social vem para suprir essa falta(..). (P Nathália).

Como este e outros depoimentos demonstram, também constituem situação de vulnerabilidade as possibilidades de perda de vínculos familiares, as situações de conflito familiar e as relações familiares que podem redundar em violência, negligência, sentimento de impotência das famílias face aos problemas e relações com a juventude e até com as crianças, em lidar com novos valores e falta de expectativas, e de inserção produtiva de jovens e adultos, além das doenças físicas e mentais.

Essas demandas e situações cotidianas solicitam um trabalho profissional que não se restrinja à concessão de benefícios, cadastro e cadastramento de famílias, embora estes sejam fundamentais para suprir as necessidades de subsistência da família e deveriam se enquadrar na condição de direitos. Mas também que ofereça serviços de convivência e socialização à família e aos seus membros para a ocupação de seu tempo livre, além de serviços socioeducativos com as famílias, para refletir, compreender e agir, individualmente e de forma coletiva, sobre o seu cotidiano e território.

As potencialidades dos serviços, contudo, podem esbarrar nas condições e meios de trabalho. Como destaca Castro (2008, p. 101), “espaços físicos

adequados não garantem o bom desenvolvimento das atividades de atendimento integral às famílias; mas essas atividades, com metodologias bem estruturadas, inversamente, terão dificuldade de se desenvolver em equipamentos precários”. Logo, deve haver uma conjunção de esforços para garantir bom atendimento.

De acordo com a psicóloga Mara:

Todos os CRAS têm as instalações mínimas exigidas pelas normas técnicas; mas, de maneira semelhante aos CRAS de outros municípios, há necessidade de melhoria dessas instalações, que ainda são insuficientes e parcialmente inadequadas para as potencialidades das ações previstas na proteção social básica e no PAIF. Nessa perspectiva, muitos CRAS, em função da reduzida capacidade física, não oferecem todos os serviços previstos e financiados pelo PAIF, ações e serviços que são desenvolvidos em outras unidades operacionais da assistência social no município (P Mara).

Os demais profissionais destacaram, além dos limites com a estrutura física e falta de recursos humanos, a falta de capacitação continuada, recursos e serviços no território (rede reduzida), falta de vagas e capacidade para atender à demanda. Sobre a insuficiência de recursos humanos e da qualificação, embora prevista na NOB\SUAS, a capacitação dos quadros profissionais continua sendo um desafio, assim como a ampliação do número de profissionais adequados às demandas, plano de carreira, cargos e salários, condições de trabalho necessárias a uma atuação qualificada e um sistema de capacitação e formação permanente, conforme destaca a PNAS. (BRASIL, 2008, p. 32).

Neste campo, foram apresentadas questões que remetem às possibilidades de formação de um bom vínculo entre profissionais e usuários, caso os profissionais sejam de carreira, pois o tempo é necessário para a formação destes vínculos. Pela organização das falas, vê-se que o processo talvez comece em um primeiro movimento, de respeito da comunidade pelo trabalho dos profissionais, seguido de uma formação de um verdadeiro vínculo afetivo, que torna o trabalho possível.

Para a psicóloga Mariah, os usuários:

São pessoas que nos respeitam aqui e estão começando a conhecer nosso trabalho. [...] Tem gente chegando, acessando, conhecendo o serviço. [...] Na medida em que estão conhecendo o serviço, estão respeitando o trabalho que a gente faz. Nunca tive problemas de caminhar por aqui. Lá mesmo dentro do território [...] nunca tive problema de caminhar por lá. Então, eles respeitam o trabalho que a gente está fazendo. É muito gratificante (...) (P Mariah).

E a assistente social Paula relata que:

A confiança que eles depositam na gente, de trazer, às vezes, coisas muito difíceis, suas próprias vulnerabilidades (...) e as da comunidade muito pesadas pra eles, e se autorizar a dividir com um estranho, deixar entrar em sua individualidade, dividir com alguém que está ali pra ouvir, mas que não pertence às vezes à comunidade [...] Quando você percebe que eles confiam em seu trabalho, se reportam a você, isso é um retorno muito importante, acho que isso ajuda a gente a cada vez a pensar mais, estudar os casos, pensar em estratégias de enfrentamento junto aos Conselhos de Direito, porque neles tem representantes da sociedade civil e do governo também (..) Outra coisa, é que o Estudo Social deveria ser mais considerado em nossa atuação no SUAS, sabe (...) penso que qualificaria muito mais o processo de Acompanhamento Familiar (...) (AS Paula).

Através dos relatos, é possível perceber um movimento da parte dos usuários em busca de algum tipo de apoio para as suas diversas dificuldades. Isto nos remete a Vasconcelos (1999), quando afirma que a partir do processo de intensificação do individualismo trazido pela modernidade, cada vez mais, o cidadão prefere resolver seus problemas de forma independente do seu grupo familiar. As diferenças próprias de cada membro de uma família fazem com que eles tenham distintas preferências em relação à forma de encaminhar seus problemas pessoais a ponto de escolherem diferentes profissionais ou serviços. Os conflitos, existentes principalmente para os membros, os quais vivem situações de subalternidade na família, tornam constrangedora a abordagem conjunta de alguns problemas. Por isso, a necessidade de um atendimento e escuta qualificada. Neste sentido:

A família é apenas uma das instâncias de resolução dos problemas individuais e sociais. Os serviços públicos devem ser flexíveis para responder de forma diferenciada às diversas formas de apresentação dos problemas locais. Apenas aqueles a quem interessa esconder os conflitos de classe social, de raça e sexo, negar a relação fundamental dos problemas pessoais com a forma de organização do Estado e da economia, bem como diminuir a importância das lutas dos movimentos sociais e dos partidos políticos, é que busca colocar a família como centro absoluto da abordagem dos problemas sociais. (VASCONCELOS, 1999, p. 13).

Conforme destaca Vasconcelos (1999), os serviços públicos são ações primordiais para resoluções dos problemas sociais e, por isso, precisam de atenção para as suas diversidades. Para Mara:

Se você percebe todas as vulnerabilidades e riscos sociais a que estão submetidas as famílias do seu território de atuação, e, mesmo assim, não constrói vínculos, não sei o que o técnico consegue realizar de positivo (...) Sem construir vínculos afetivos e de respeito, não há como realizar o processo de Acompanhamento Familiar (P Mara).

Tal afirmação nos remete ao que Teixeira (2015) indica como o mais importante para o trabalho social com famílias: o saber técnico inserido no trabalho cotidiano. Vasconcelos (2006) afirma que o vínculo desenvolvido, diferente do saber explícito e formal, mas, sim, o que é muitas vezes implícito e inconsciente, pode tanto ser adequado ou não à realidade objetiva, humanizar ou não as pessoas e permitir ou não a elas a possibilidade de manter o controle sobre sua própria existência. E, para fundamentar tal saber, é preciso mesmo vivenciá-lo. O que se dá a partir do estabelecimento de relações com as pessoas no cotidiano.

Essas questões aqui presentes contrastam com qualquer discurso de não aderência dos usuários da assistência social, o que mostra que eles também acessam os serviços e se vinculam aos profissionais. Nessas relações, segundo Vasconcelos (2006), abrem-se possibilidades para encontros genuínos com o outro e com o mundo, sem opressores ou oprimidos, mas pela via do diálogo e do ideal de comunicação entre iguais. A ação comunicativa remete à dimensão ética, como propõe Guareshi (2004), que, ao entender ética como relação, pressupõe sempre a consideração da dimensão do outro.

É nessa lógica de relacionamento e de proximidade dos psicólogos e dos assistentes sociais com os usuários que pode haver um verdadeiro encontro, em que os profissionais podem (re)conhecer sujeitos que têm sentimentos, valores, ideias e modos próprios de se relacionar com o mundo, em uma subjetividade construída a partir das milhares de relações estabelecidas, valorizando, assim, suas experiências subjetivas para a possibilidade de transformação das pessoas, do meio social onde vivem (Conselho Federal de Psicologia - CFP, 2008).

Orientações Técnicas: uma reflexão necessária

Em relação ao trabalho profissional nos CRAS, em Resende, o trabalho compreende uma dimensão individual de atendimento, orientação e encaminhamentos para a rede, além de uma dimensão coletiva, com os grupos de

sujeitos por segmento ou faixa etária e grupos de famílias, nos quais se delimitam também os tipos de procedimentos a serem adotados, as técnicas ou instrumentos possíveis de serem utilizados.

Os depoimentos destacam tanto os procedimentos e ações profissionais realizadas como as técnicas e os objetivos que visam a essas ações e serviços. As ações de cunho individual incluem desde o acolhimento, que também repassa informações, escuta qualificada para detectar vulnerabilidades e riscos, ao levantamento de demandas e encaminhamento para os serviços da rede socioassistencial e de outras políticas sociais.

As técnicas mais utilizadas são as entrevistas e as visitas domiciliares. O trabalho com grupos implica várias modalidades de trabalho e de acompanhamentos, desde os grupos socioassistenciais para a família e seus representantes, até núcleos com objetivos socioeducativos, com espaço de escuta, de acolhimento, de fala, de reflexão, discussões, aprendizagem, reuniões lúdicas, de socialização, de convivência com crianças, adolescentes, jovens e idosos - que demandam oficinas de reflexões, reuniões, palestras, campanhas socioeducativas, dentre outros.

Apesar da padronização das ações, dos procedimentos e serviços para cada tipo de grupo, verifica-se a potencialidade do trabalho social nos CRAS, em especial, com grupos, como antídoto à sua transformação em serviço cartorial, de cadastramento, recadastramento, acesso a benefícios, mas de oferta de serviços de suporte à família, que envolva a família e seus representantes com serviços de orientação, informação, conscientização sobre direitos, modos de acessá-los e garanti-los, além de reflexão sobre suas dificuldades cotidianas.

De modo geral, as finalidades do trabalho social com famílias, isto é, seus membros e indivíduos, são definidas pela própria PNAS (2004), materializada nas ações profissionais, serviços e benefícios oferecidos. Portanto, a dimensão teleológica do trabalho ou por finalidades é exterior aos sujeitos que o executam, muito embora concordem com elas e em coletivos tenham contribuído por sua fixação em lei.

Assim, fortalecer os vínculos familiares antes de sua dissolução, trabalhar de forma preventiva para evitar riscos e violação de direitos através dos benefícios, programas e trabalho socioassistencial, que visem à autonomia e ao

protagonismo desses sujeitos, constituem objetivos do trabalho social com famílias e indivíduos e expressam o grau de adesão à política.

Nesse sentido, esta questão nos remete à reflexão de Yamamoto (2001), de que os beneficiários dos esquemas de proteção social são titulares de direitos e a proteção social deve ser entendida como política que produz resultados para o desenvolvimento social, devendo impactar a ampliação das liberdades humanas e de suas capacidades.

Nessa pesquisa, observamos que estes termos – autonomia, empoderamento, protagonismo, emancipação – são trabalhados de forma muito concreta e específica por todos os profissionais, de modo a favorecer o desenvolvimento da confiança dos próprios usuários, e levá-los a ter acesso às informações que possam fazê-los autogerir suas próprias histórias.

Para todos os profissionais, autonomia tem um sentido mais concreto de autonomia financeira, mas também social e pessoal. Concomitantemente ressalta-se a dificuldade de promover autonomia financeira, independentemente do Bolsa Família, devido à falta de emprego, oportunidades de trabalho, qualificação profissional, dentre outros. Destaca-se, entretanto, a autonomia como condição fundamental para alcançar objetivos de participação social e de mudança social, mesmo que sejam de perspectiva e objetivos de vida.

Neste sentido, somos remetidos à afirmação de Jaccoud (2009):

A cidadania, referenciada aos direitos e deveres, está ancorada na noção de igualdade. Por isto mesmo, existe uma profunda contradição em uma ordem econômica que reproduz a miséria e a falta de autonomia, e uma ordem política que afirma a igualdade entre cidadãos (JACCOUD, 2009, p. 05).

Talvez, seja dessa contradição que as técnicas se referem em seus relatos impregnados de dúvidas e receios. Se, de fato, não estariam com as suas metodologias e estruturas reproduzindo, sobretudo, a falta de autonomia ancoradas em ações conservadoras e pautadas naquelas, extremamente burocráticas.

Há ainda a utilização da noção de autonomia no sentido individualizante e liberal, de responsabilização das famílias pela solução de seus problemas ou de potencialização para que essas possam exercer suas funções. Sobre essa responsabilização das famílias pela solução de seus problemas, segundo observa Vasconcelos (1999), se por um lado, a família está cada vez mais na agenda de

debate das políticas públicas, por outro lado, ela tem sido cada vez mais convocada pelo Estado a assumir responsabilidades, sem que haja, para tanto, aportes financeiros e técnicos nas diversas políticas para conduzi-las ao processo de autonomia através de seu acesso ao trabalho, sobretudo.

De acordo Gomes e Pereira (2005):

De fato, na sociedade brasileira, a crise do Estado resultante da dificuldade do País de acompanhar o desenvolvimento do novo cenário econômico internacional, tornando-se incapaz de garantir o crescimento econômico e solucionar questões sociais. Diante da ausência de políticas de proteção social à população pauperizada, em consequência do retraimento do Estado, a família é “chamada a responder por esta deficiência, sem receber condições para tanto. O Estado reduz suas intervenções na área social, e deposita na família uma sobrecarga que ela não consegue suportar tendo em vista sua situação de vulnerabilidade socioeconômica, impedindo-a de desenvolver-se em direção à sua autonomia” (GOMES & PEREIRA, 2005, p. 361).

Neste sentido das observações de Gomes e Pereira (2005), há uma clareza fundamental observada nos relatos dos assistentes sociais e psicólogos em relação aos processos de responsabilização da família ocorridos nos mais diversos âmbitos da política social.

A noção de autonomia das famílias não deve se restringir à busca de respostas e soluções dos problemas por si sós, em especial, mediante recursos internos, mas implica o desenvolvimento da capacidade de discernir as mudanças possíveis de serem realizadas no âmbito dos grupos familiares e de suas redes. Digo, daquelas mudanças que exigem o engajamento desses grupos, organizados em coletivos, em processos sociais mais amplos para que ocorram transformações mais gerais e a efetivação de direitos. Assim, envolve capacidade de opinar, escolher, decidir e agir intencionalmente, mediante suportes oferecidos, capacidades construídas, situações refletidas, informadas, debatidas, devendo ser esses os objetivos da educação que visa à emancipação.

Nesta lógica, como vimos no capítulo II, Couto, Yasbek e Raichelis (2010) propõem que seja analisado o conceito de vulnerabilidade social pela ótica da Política de Assistência Social, percebendo-se que a pobreza não se reduz somente à insuficiência de renda, posto que esta é desencadeadora de outras dimensões das necessidades humanas. Assim, é necessário investigá-la como um fenômeno multidimensional e complexo:

A pobreza, para além da ausência de renda, gera uma situação de subalternidade, relacionada ao plano subjetivo, pela ausência de poder de mando, de decisão, criação e direção. Desse modo, a subalternidade faz parte do mundo dos dominados, dos submetidos à exploração e à exclusão social, econômica, política e cultural, assim, constitui um processo de interiorização das condições objetivas vividas por estes sujeitos. Além disso, a situação de subalternidade está associada a um quadro de necessidades objetivas e subjetivas, desse modo, “não se reduz às privações materiais, alcançando diferentes planos e dimensões da vida do cidadão.” (COUTO, YAZBEK & RAICHELIS, 2010, p. 40).

Verifica-se, em vários relatos dos técnicos entrevistados, uma preocupação - e talvez mais do que uma preocupação - uma certeza de que pouco se pode fazer na perspectiva da garantia de direitos, acessando somente as subjetividades dos usuários, uma vez que suas necessidades são da ordem das objetividades, das urgentes demandas do cotidiano. Neste sentido, como foi destacado no capítulo I, para a concretização da dimensão emancipatória proposta pelo PAIF, seria importante estabelecer um diálogo com a perspectiva de que é necessário possibilitar uma certa instrumentalização dos sujeitos para que consigam um diálogo efetivo com o Estado, com aqueles que o colocam na categoria da subalternidade. Neste sentido, a proteção social poderia utilizar de suas ferramentas e oportunidades na oferta de seus serviços para efetivamente realizar uma mobilização popular.

O trabalho socioassistencial com grupos de famílias, ou grupos de segmentos atendidos, que algumas vezes envolve suas famílias, funciona como espaço de reflexão e troca de experiências. Utilizado em muitas situações como um recurso terapêutico, cuja direção do que é discutido e refletido se encaminha, predominantemente, para questões internas às famílias, seus conflitos, como exercer seus papéis ou utilizado para prestar informações. Portanto, é herdeiro das práticas educativas tradicionais, embora envoltas de discursos modernos dos direitos e cidadania.

O documento de Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (2009) indica a realização dos seus objetivos socioassistenciais através do PAIF, que possui, como um dos seus objetivos, desenvolver atividades em quatro eixos, articulados entre si: atividades de acolhida, atividades com famílias, atividades coletivas/comunitárias e encaminhamentos à rede de serviços. Ainda, segundo a Tipificação, a proposta do PAIF é, com base na articulação dessas atividades, a fim de promover os acessos, desenvolver as potencialidades e as aquisições e

propor estratégias para o enfrentamento das vulnerabilidades familiares e territoriais, evitando, deste modo, o foco para as questões internas às famílias.

A ideia de trabalho terapêutico nos depoimentos não tem sentido pejorativo de tratamento como usado largamente na literatura, embora todos os técnicos entrevistados tentem dissociá-lo do uso da área da Saúde. Também está associado à dimensão psicossocial do trabalho social, à medida que se lida com subjetividades, autoestima, afetividade, escuta, troca de experiências em grupos. Não obstante às mudanças do termo “terapia”, este ainda significa “tratamento de doença, desordem, defeito etc., por algum tipo de processo curativo ou que remedie” (PENGUIN apud CAMPOS & REIS, 2009, p. 60); seu uso é, portanto, inapropriado para a proteção social básica, seja individual ou coletiva.

Os depoimentos mostram a adesão às recomendações do Ministério de Desenvolvimento Social, através de suas portarias e manuais técnicos para o trabalho socioeducativo com famílias, como também para tratar questões de convivência familiar, resolução de conflitos, problemas internos à vida familiar, através do trabalho em grupo.

Observou-se que os serviços socioassistenciais não são utilizados como instrumento de busca de enfrentamento das situações de pobreza de modo individualizado, eximindo o poder público da responsabilidade pelo enfrentamento da questão social e responsabilizando as famílias pela busca de soluções de problemas que extrapolam suas possibilidades de respostas, nem com fins terapêuticos e subjetivistas.

Quando se dá o reducionismo das funções socioeducativas, segundo Teixeira (2015), verifica-se o quanto se pode fortalecer práticas normativas e disciplinadoras que se dirigem a ensinar as famílias a gerir recursos, disciplinar os filhos, a como exercer as funções de cuidado, proteção e educação, sem compreender e alterar as situações que impedem a família de exercê-las como há cinquenta anos.

Embora haja recomendações para o não desenvolvimento do labor terapêutico, principalmente do psicólogo, o trabalho em grupo ainda é direcionado para esse sentido, como mostram os depoimentos de assistentes sociais e psicólogos nos CRAS do município de Resende.

Para a assistente social Clara, “há todo um cuidado para que os usuários não confundam o objetivo dos grupos socioassistenciais com um grupo, meramente, para falar dos seus conflitos e problemas pessoais e familiares” (AS Clara).

A psicóloga Nathália afirma e complementa:

Embora haja a preocupação para não direcionar o trabalho em grupo para fins terapêuticos, e sim para o fortalecimento do processo vivencial e organizativo dos usuários e do seu território, ainda há uma espécie de ranço psicologizante na característica do desenvolvimento do trabalho socioassistencial (P Nathália).

Conforme destaca Miotto (2004), a cidadania não se restringe ao acesso ao benefício monetário, embora sua inclusão como beneficiário seja uma das condições para sua realização. Mas a cidadania envolve também ações em direção à informação, educação, cultura, entre outras, implicando o desenvolvimento da capacidade de refletir, analisar, decidir, de mobilizar-se e de participar pelo bem comum. Entretanto, para cumprir essa dimensão educativa em uma perspectiva emancipatória, não se deve restringir a responsabilizar as famílias ou a ensiná-las a gerir seus conflitos, seus poucos recursos, sua vida, como se tudo dependesse de um processo de racionalização e planejamento, de cumprimento de papéis e normas e não de necessidades coletivas.

Logo, evitar essa dimensão disciplinadora e levar as famílias a refletir sobre sua realidade, a conhecer serviços e recursos do território, a mobilizar-se e a incluir-se em processos organizativos, coletivos na busca de garantia dos direitos.

Todos os técnicos entrevistados elencaram - entre os objetivos do trabalho socioeducativo - o fortalecimento do processo vivencial e organizativo dos usuários, do coletivo, do desenvolvimento, do sentimento de comum na família, nos grupos de família naquele território a necessidade da participação e do controle social. Algo que se aproxima de uma educação que visa à emancipação social. Essa condução do trabalho social, especialmente do socioassistencial, reflete a metodologia de trabalho.

De acordo com a assistente social Júlia, as demandas dos usuários são diversas, desde informações sobre como entrar no programa; dificuldades de relacionamento familiar; necessidade de inclusão ou recadastramento no Bolsa Família; inserção produtiva, que ainda é um ponto bastante frágil para o CRAS. Já que eles incluem o programa bolsa família para uma transferência de renda

temporária, essa fragilidade na renda não é superada porque não está tendo um processo de inserção produtiva (...), na verdade, sabe-se que tudo se resume a uma grande necessidade, a de trabalho.

Neste sentido, Miotto (2013), ao analisar a categoria família na Política de Assistência Social, identifica que há uma disputa entre diferentes concepções no texto legal, desde a LOAS até os documentos mais recentes, corroborando a contradição também apontada por Teixeira (2009), entre cuidar e proteger as famílias ou propiciar-lhes meios, inclusive de trabalho, para que elas mesmas desempenhem o cuidado com seus membros.

Portanto, conceitualmente, não se tem centralidade na família para os indivíduos e a família de papéis tradicionais, criando, em função disso, uma rede de serviços públicos que geram autonomização de seus membros, da vizinhança, da parentela, inclusive com serviços domiciliares de cuidados e socialização de crianças, adolescentes, jovens e idosos – membros que requerem maior atenção dos familiares e demandam mais cuidados – para diminuir a carga horária de trabalho doméstico das mulheres.

Antes, ao contrário, fornecem serviços para reforçar as tradicionais funções da família, de proteção social, aumentando a dependência dos indivíduos da família e exigindo-se delas mais responsabilidades e serviços, como condição para poder ter acesso a algum benefício ou serviço público, responsabilidades que, geralmente, recaem sobre as mulheres.

Como os serviços não são organizados de acordo com as demandas, mas conforme a capacidade da oferta, as famílias desenvolvem estratégias para o acesso aos serviços, requisitando o que é ofertado, mas também tendo relação com o que pode suprir suas carências (como os programas de transferência de renda) e problemas do cotidiano. Assim, podemos observar que, além dos serviços ofertados, há também outras demandas que nem sempre podem ser resolvidas no CRAS, mas na proteção social especializada.

Os depoimentos da maioria dos entrevistados destacam que a escolha dos temas tratados nos grupos é adaptada à realidade e às suas necessidades, variando de grupo para grupo. Os temas mais comuns, no caso dos grupos de famílias, estão relacionados à gravidez na adolescência, drogas, problemas de aprendizagem, de relacionamento familiar, mas também como acessar aos serviços e políticas. No caso dos grupos de idosos, temas relacionados à saúde,

aposentadoria e assistência social são os mais frequentes. Já com os jovens, violência sexual, gravidez, sexualidade, dentre outros.

Percebe-se o uso de metodologias participativas para todos os técnicos entrevistados. De acordo com os relatos técnicos, os temas são previamente construídos em um processo de planejamento, que envolve coordenador e técnicos, com a participação popular. Os temas são abordados pelo recorte do ciclo de vida e etário dos grupos, pelas datas comemorativas, com o que julgam ser do seu interesse e pelas diversas mazelas e dificuldades apresentadas. Esse tipo de trabalho é muito comum para elaborar as palestras que os profissionais têm de ministrar e as reuniões que têm de participar, cuja preocupação é, geralmente, ir além do cumprimento de uma agenda. A preocupação é a reflexão e a busca de subsídios que os fortaleçam para o enfrentamento às diversas dificuldades familiares e coletivas do território.

Nesta lógica, para Teixeira (2009), as políticas sociais voltadas para a família devem apoiá-la e fortalecê-la, propiciando-lhe condições para o protagonismo social, em vez de responsabilizá-la por suas mazelas:

Da relação entre a função protetiva da família e a função protetiva do Estado e os papéis que ambas as instituições devem desempenhar com vistas a diminuir o impacto ocasionado pelas manifestações da questão social, surge o debate sobre políticas públicas de proteção social que focalizam na família a sua intervenção fomentando estudos “não só das realidades familiares, mas também dos impactos das políticas públicas que nelas se apoiam ou são focalizadas” (TEIXEIRA, 2009, p 12.).

Em todos os depoimentos, comparece a observação pontuada por Teixeira (2009), sobre a importância das políticas sociais proporcionarem as condições necessárias para o exercício do protagonismo cidadão, porém os técnicos deixaram registrado a ausência da prática destas funções protetivas e subsidiadoras do Estado.

Os depoimentos de todos os técnicos entrevistados têm o mérito de evidenciar a metodologia de trabalho social com famílias do tipo participativas, com objetivos, metas e instrumentos flexíveis. Todavia essa metodologia deveria ser utilizada para promover a participação, o sentido de fazer parte, as famílias de um lugar se reconhecerem como comuns, inclusive da inserção de classe ou fração de classe, a construção de novos saberes que permitam compreender a realidade

para além de sua imediatividade, reconhecerem-se como sujeitos de direitos e pensar estratégias de inserção e garantia desses direitos.

Essas metodologias devem permitir discutir, refletir os problemas e demandas das famílias, mas não fechadas nos muros do doméstico, somente das realidades familiares ou territoriais, e sim necessariamente articuladas à realidade mais ampla, que gera as fragilidades de condições de vida e de vínculos e as estratégias coletivas de lutas e de resistências.

Segundo a PNAS (2004), o trabalho social com famílias no PAIF baseia-se no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias, no diálogo, no combate a todas as formas de violência e discriminação. Busca fortalecer a assistência social como direito de cidadania e trabalhar com as vulnerabilidades e potencialidades das famílias e das redes sociais.

Portanto, suas metodologias devem favorecer a reflexão sobre a situação de vida das famílias, seus condicionantes socioeconômicos e culturais e as possíveis estratégias de superação de vulnerabilidades, inclusive, considerando-se a diversidade sociocultural.

Sem dúvida, o grupo é um espaço de potencialidades em que se realizam a escuta, a reflexão, o diálogo e a troca de experiências. Um espaço de comunicação e aprendizagem (GUIMARÃES & ALMEIDA, 2007). Entretanto esse espaço não deve ser utilizado como instrumento de busca de enfrentamento das situações de carência de modo individualizado e através dos recursos da família e da comunidade, eximindo o poder público da responsabilidade pelo enfrentamento da questão social e responsabilizando as famílias pela busca de soluções de problemas que extrapolam suas possibilidades de respostas, nem mesmo com fins terapêuticos e subjetivistas.

Embora a presença dos psicólogos nas equipes evidencie que a noção de subjetividade seja importante para o resgate de histórias de vidas e da reconstrução de significados, é preciso ter clareza que esses processos não são necessariamente terapêuticos, mas modos de abordagem dos problemas e da vida das pessoas, não apenas como um objeto, como uma mera expressão da questão social, mas como sentido pessoal, individual.

Assinala-se, ainda, a importância de trabalhar a noção subjetiva do direito, principalmente se associada à dimensão objetiva deste, como o acesso aos bens,

serviços e benefícios, de modo a superar a carência de recursos e serviços, e também da subalternidade, especialmente política, de falta de participação, e de informação.

Esses processos de escuta qualificada, acolhimento, acompanhamento não são terapêuticos, muito menos domínios da Psicologia, mas modos de trato do usuário como cidadão, como sujeito de direito, e do direito a ter atendimento respeitoso, atencioso, que informa, orienta, acolhe e escuta.

Os relatos apontam para significados flexíveis e tolerantes sobre os modos diversos de relações familiares, diferentes de compreensões patologizantes sobre as desestruturas ou disfunções da família, como chama a atenção (PEREIRA & GUARESHI, 2014). Contrapõe-se, assim, as concepções ideais de família. E, de fato, as representações aqui presentes trazem uma visão crítica sobre seu funcionamento, aceitando modos diversos de organização, compreendendo-as dentro de um contexto social adverso. Assim, o trabalho no CRAS, longe de tentar adaptá-las, busca fundamentalmente entendê-las, respeitá-las e tentar intervir a partir de uma compreensão empática.

As características de atuação técnica dependem da compreensão, sem preconceitos e sem valores discriminatórios, sobretudo o que significa família na contemporaneidade.

Segundo a assistente social Júlia:

Fica difícil falar dessa organização assim, porque muitas vezes quando a gente tem essa discussão com a rede assim, “ah, porque você tem que dar conta, porque essa família é extremamente desorganizada, porque a casa deles é suja, porque não sei o quê, porque as crianças vão sujas pra escola”. Bom, você entende que dentro daquela dinâmica familiar é a forma de eles se organizarem. [...] Tem muitas questões bem complicadas que permeiam as histórias das nossas famílias (AS Júlia).

A partir das falas, percebe-se uma tolerância a modos de organização diversos, com alguns movimentos nos quais os profissionais tentam se colocar no lugar dos usuários, questionando uma organização familiar padrão ou esperada. Para Mioto (2010), uma concepção de família nessa linha alternativa pode contribuir para a assistência e proteção ao invés da penalização das famílias por suas impossibilidades. Além disso, desvencilhar-se das distinções entre famílias capazes ou incapazes, normais ou patológicas, pode permitir aos profissionais

construir novos olhares sobre esses grupos e novas relações com eles, entre eles e os serviços.

A psicóloga Nathália afirma que:

Não existe muito aquela coisa assim de configuração familiar tal qual era visto um tempo atrás. Pai, mãe e filhos tudo bonitinho, isso já não existe mais. É uma nova configuração da família. [...] A família existe de uma maneira muito diferente. A gente tem que estar instruída pra trabalhar com essa nova configuração da família, não é mais a mesma como a gente via antigamente assim, muito redondinha, muito certinha. E você, como profissional, tem que criar com eles estratégias para poder dar conta das dificuldades. É a maneira como eles encontram de se configurar como família (P Nathália).

E de acordo com a assistente social Clara:

Tem gente que ainda fala de família desestruturada, (...) acho absolutamente errado esse conceito e inadmissível ser usado entre profissionais. Eu acho que de alguma forma eles sempre se estruturam, eles funcionam diferente daquilo que a gente espera pra ter uma qualidade de vida (AS Clara).

Segundo Fávero (2007), a precariedade das condições de vida contribui para que se ampliem outras formas familiares, o que é plenamente entendido por diversas profissionais, como evidenciam os recortes acima. Em certas situações, torna-se impraticável a intimidade, a relação conjugal e a centralidade da criança – características atribuídas a uma família padrão moderna – quando a luta pela sobrevivência se impõe como fator central.

Para Couto (2010), os arranjos familiares diversos sempre foram característicos das famílias pobres, tratados por longo tempo como distorções a serem corrigidas pelos técnicos sociais. Seu caráter protetivo só pode ser exigido se a própria família está protegida e cuidada ao menos nas suas necessidades básicas, o que não condiz com a situação de milhares de casos do país.

Assim, há um forte caráter moralista e disciplinador que deve ser eliminado do trabalho no SUAS (2004), como parece que já vem ocorrendo em certas situações, como aqui observado, embora seja necessário ainda muitos avanços, já que outras pesquisas indicam resultados significativos sobre a patologização dos arranjos familiares. A autora alerta também que se tome o devido cuidado com o risco de se enaltecer a subjetividade das famílias e, desse modo, perder de vista a identidade coletiva dessas pessoas.

Por fim, essa compreensão ampliada em torno do conceito de família, reconhecendo como legítimas outras formas de relações, está em consonância com a proposta do SUAS (2004).

Para realizar o trabalho social com famílias de forma a atender os pressupostos da Política Nacional de Assistência Social, é indispensável que se ultrapasse o conceito da família “ideal”, assumindo a família “real”: lugar de cuidados, afetos e também de conflitos, diferenças e dificuldades.

Nessa direção, é importante compreender que a família é uma instituição social que não pode ser vista como estática, definitiva e fechada. Ao contrário, é uma construção a partir de critérios e contextos históricos, sociais, econômicos e culturais específicos. Ou seja, uma complexa e emaranhada rede de relações, situadas em contextos com múltiplas variáveis adversas, mas também com possibilidades e potencialidades, rompendo com posturas individualistas ou familiaristas que as estigmatizam e culpabilizam (BRASIL, 2012).

Os Desafios Técnicos: a realidade de Resende

No que diz respeito aos desafios de atuação no processo de Acompanhamento Familiar no município de Resende, as profissionais entrevistadas apontaram como principais dificuldades e limites para o trabalho profissional nos CRAS, as condições e meios de trabalho disponibilizados, entre elas a insuficiência, em alguns CRAS, de equipe técnica completa de modo a atender as mais diversas demandas, especialmente na zona rural com suas grandes dimensões geográficas.

Como em quase todo o Brasil, a realidade do município de Resende é marcada pela defasagem dos quadros de assistência social sob o aspecto quantitativo, considerando a quantidade de famílias referenciadas por CRAS. O ausente processo de atualização e capacitação continuada e outras são alguns aspectos que configuram essa defasagem.

Os técnicos entrevistados ressaltaram - dentre as dificuldades das condições de trabalho, a falta de recursos necessários devido para potencializar as ações, principalmente, à falta de repasse do Governo do Estado do Rio de Janeiro nos últimos 04 anos. Foi apontado também que a pressão sobre a necessidade de elaborar relatórios quantitativos para setores do governo constitui empecilho a um

trabalho sistemático, contínuo, não imediatista, preventivo. Além disso, há o agravamento das vulnerabilidades que ampliam a fragilidade das respostas profissionais e da assistência social.

Há, também, o reconhecimento dos limites da assistência social enquanto política setorial e a necessidade de articulação das respostas às expressões da questão social, de ações intersetoriais, principalmente as que envolvem a política econômica, política de emprego, de renda e as demais políticas. Isso porque as demandas das famílias são urgentes, mas também estruturais e geralmente estão relacionadas à falta de trabalho e renda. Este fator tende a acentuar a cultura assistencialista, de acordo com os relatos dos profissionais.

Sobre a operacionalização prática – a desconstrução do assistencialismo a partir da relação entre profissionais e usuários(as) – Ximenes, Paula e Barros (2009) afirmam que a atuação da psicologia nos espaços de vida comunitária não se justifica pela extensão do serviço psicológico nos seus moldes tradicionais, mas, sim, pela premissa de que as comunidades possuem redes interativas que ativamente agem na complexa construção de pessoas e grupos que ali vivem. É isso que pode se tornar base para uma prática que opte por uma perspectiva relacional, como apontado por Vasconcelos (2004), na qual a pessoa é uma, mas ao mesmo tempo é outras, isto é, não pode ser concebida fora das múltiplas relações que estabelece na vida, valorizando, assim, as singularidades das diversas formas de vivência da vulnerabilidade social.

Esse trabalho só se torna possível a partir de encontros dinâmicos que privilegiem o compartilhamento dos saberes e da problematização de conhecimentos e processos já estagnados, para que – dessa forma - se potencialize a ação de todos os atores envolvidos. Ou seja, que conjuntamente profissionais e usuários possam construir novas e outras possibilidades diferentes das já existentes, sem que esses meios sejam apenas apontados de antemão, mas construídos em parcerias, nos quais acontecem esses encontros.

Segundo os relatos técnicos sobre a resistência dos usuários em aderir às propostas dos profissionais e dos serviços, não é visto apenas em uma lógica individualizante ou culpabilizante, mas, sim, de maneira positiva e empática, já que algumas profissionais entrevistadas conseguem se aproximar da perspectiva dos usuários e percebem que a dificuldade de adaptação às intervenções não é feita deliberadamente, e sim devido a dificuldades originadas nos contextos nos

quais estão inseridos, sejam eles econômicos, sociais, políticos, culturais ou históricos.

Nas falas dos técnicos, abaixo, não existe uma responsabilização dos usuários por suas resistências em participarem, tantas vezes, da oferta dos serviços socioassistenciais, e do próprio processo de Acompanhamento Familiar, mas, sim, o entendimento deste processo a partir das situações em que vivem, denunciando, mais uma vez, a existência de uma cultura assistencialista, que se torna entrave para os avanços no campo.

De acordo com a assistente Social Clara:

Uma questão que a gente tem bastante dificuldade é que a adesão ao acompanhamento, às vezes, é muito difícil, quase impossível. Eles não se sentem vontade de participar do que o CRAS oferece, de participar mais ativamente de grupos, ou de oficinas. A gente sempre tem que fazer muito esforço pra mobilizar as pessoas, pra elas chegarem até o CRAS. Então, é muito mais fácil pra eles, às vezes, virem pedir uma cesta básica do que vir tratar às vezes de uma questão, de um conflito familiar que possa ajudar essa família a se fortalecer e poder fazer algo. No CRAS é muito mais fácil fazer um atendimento pontual do que o acompanhamento em todas as suas etapas (AS Clara).

Na compreensão da psicóloga Nathália, os usuários:

Alguns têm resistência, por vários motivos, para serem acompanhados pelos técnicos, mas que não é culpa deles, é da ordem cultural, histórica do Brasil. Acho que tem essa desigualdade social histórica [...] tem toda essa coisa histórica também do assistencialismo e caridades em lugar de políticas de direitos, que no município é muito forte [...] faz com que as pessoas sejam passivas. A gente abre o grupo aqui, às vezes tento escutar o que está se tentando dizer, para além das palavras, uma história... Estimulo, informando que vai ter uma oficina, vai ter um curso, um material pra estimulá-lo, aí, depois, ele vê que vai ter outras coisas que vai gerar renda, e ele não vai, sabe, às vezes acontece muito isso assim, uma certa conformidade com essa situação. [...] Muitas desistem, porque também acho que em algum momento desistiram delas, senão elas não estariam nesse lugar, não precisariam de todo esse aparato público que se construiu pra suprir algo histórico (P Nathália).

Percebe-se que muitas questões presentes nos relatos apontam para uma compreensão positiva da resistência, não como uma oposição aos serviços, mas, sim, como um desejo, uma possibilidade de subjetivação ao seu modo, tendo liberdade em escolher seus meios próprios para uma mudança de vida, inclusive opções alternativas àquelas oferecidas pelos profissionais, como fica claro principalmente na última fala acima.

Campos (2015) demonstra como a assistência social pode compor uma ampla estratégia de normalização da população pobre, compreendendo uma forma de regulação do Estado sobre a vida, moldando determinadas formas de subjetividade. No entanto sempre existem maneiras de resistência a essas estratégias, embora só em alguns casos sejam vistas como tal. Neste sentido, observa-se que várias técnicas entrevistadas conseguem ter esse tipo de compreensão, ao ver na resistência formas plurais de “levar a vida”, e não somente no sentido negativo de não participação e adesão aos serviços.

Um dos grandes desafios, de acordo com Vasconcelos (2013), para a contribuição da psicologia no CRAS, está na capacidade de poder pensar o sujeito para além de alguém a ser normalizado e institucionalizado pela Política de Assistência Social, “sujeitos apropriados ao Estado” e definidos somente pela vulnerabilidade e pobreza. Mas, de fato, devem ser vistos como sujeitos, nos quais também existe vida, contradições, passividades e resistências.

Logo, diferentes olhares podem ser lançados, imbuídos de uma visão para além das condições de carência e impossibilidades ou de uma via única de mudança imposta pelos profissionais, que se interessem pelas formas de resistência e de produção de potência de vida, que, felizmente, também já se fazem presentes na assistência social, como se observa nos sentidos aqui produzidos.

Assim, é importante que os profissionais consigam fazer essas leituras “positivas” da resistência, não como uma inadequação dos usuários, mas também como formas de ações autônomas e protagonistas de seus destinos, escolhendo seus meios próprios de lidar com as situações.

Mesmo que as mudanças na vida dos usuários sejam vistas como processos lentos e graduais, algumas questões abordadas nos relatos técnicos - das intervenções e relações estabelecidas entre profissionais e usuários - parecem estar se materializando na realidade dos serviços socioassistenciais ofertados. Conforme o relato da maior parte das psicólogas e assistentes sociais entrevistadas, existem avanços positivos gerados pelos encontros entre profissionais e usuários, pois muitas dessas pessoas estão conseguindo buscar novas alternativas de vida, avançando a partir do Acompanhamento Familiar que recebem no CRAS.

Nota-se nos relatos dos participantes da pesquisa que esse é um processo recíproco, já que tanto os profissionais devem fazer sua parte, mostrando os caminhos possíveis para as mudanças, como também os usuários devem ser corresponsáveis pela viabilidade das intervenções.

Eles aceitam o trabalho da gente, sabem de nossos limites (...) alguns a gente consegue fazer com que eles pensem, que busquem as coisas pra eles, que desistam de procurar soluções imediatas e prontas. [...] Eles buscam, eles concordam, eles refletem e eles vão procurar coisas alternativas, sabe. (...) têm alguns que são receptivos com o que a gente propõe. [...] Tenho preocupação e evito abordagens meramente subjetivas, pois os problemas objetivos dos nossos usuários são muito evidentes. Eles querem emprego... se conseguem, voltam, dão retorno. Às vezes, como profissionais, nós só temos a oferecer uma escuta, e ela tem de ser qualificada, sabe? (...) (P Nathália).

O trabalho socioassistencial com famílias ou grupos de famílias, bem como os procedimentos individuais de acolhimento, escuta qualificada, encaminhamentos e acompanhamentos, devem buscar a inserção desses sujeitos no circuito do território e da rede de segurança social. O trabalho deve levar esses sujeitos a ultrapassar o imediatismo de suas concepções, mas tendo como princípio que subjetividades transformadas só provocam mudanças com ações coletivas, com acesso a serviços, benefícios, ou seja, com condições objetivas.

Para a psicóloga Mariah, os mandatários da assistência:

São pessoas que precisam participar desse processo de transformação. A gente tenta ao máximo envolvê-los nas ações, com pactuações que a gente faz, pra que eles também se apropriem desse processo e que não seja uma coisa de eles ficarem sempre dependentes. Mas, entendo que são processos muito longos, não é coisa de dias ou meses, assim, pode levar anos(...) (P Mariah).

Já a assistente Social Paula afirma que:

E, na medida que essa pessoa está envolvida com essa proposta de trabalho, de melhora, as coisas acontecem. Se a pessoa não quer, o profissional sozinho não faz nada. [...] A gente oferece caminhos no sentido em que encaminha para a rede, mas é o(a) usuário(a) que tem que dar conta de ir por esses caminhos pra buscar o melhor pra ele(a) mesmo(a). Caso contrário não dá. Eu não tenho a função, a gente enquanto assistência social não tem como ir lá na casa do usuário e dizer “olha, faz isso, isso, isso ou aquilo”. Não. A gente aponta caminhos e participa da construção de estratégias (...) (AS Paula).

Percebe-se que construção de novas possibilidades e avanços na vida dos usuários do CRAS é um processo em movimento, sem receita ou fórmula definida – aliás, o que provavelmente nunca existirá – e que depende muito mais de um encontro aberto e genuíno entre profissionais e usuários do que uma prescrição sobre o que fazer.

O cuidado a ser tomado é quanto aos rumos dessas mudanças, para que o melhor caminho não seja somente aquele indicado pelos profissionais. Para Fernandes (2006), a perspectiva ética que prime pela autonomia, cidadania e protagonismo do usuário, o profissional deve se abster de qualquer tentativa de controle, respeitando a diversidade e alteridade das pessoas.

Sobre a questão da autonomia, a psicóloga Mara relata:

Houve um caso que foi muito interessante. Uma senhora ligou pra cá e disse: “olha, eu estou ligando pra dar uma ótima notícia para vocês e saber como é que eu faço pra cancelar meu Bolsa Família. Eu, finalmente, consegui um emprego, então, agora eu não preciso mais. Eu queria passar pra alguém que precise mais do que eu”. Então, puxa, é nessas horas que o técnico vê que seu trabalho está dando certo, que está conseguindo conscientizar. Então, nessas horas, você vê que está valendo a pena (...) (P Mara).

Já quando o profissional consegue fomentar essa mudança sem pretensões normativas, como indica Nery (2009), abre-se uma importante via de resgate e fortalecimento de múltiplas subjetividades e intersubjetividades que poderiam estar minimizadas devido à privação das necessidades básicas, passando, então, o psicólogo e o assistente social a ouvir a voz dos usuários através de uma escuta qualificada, e isto, significa dizer, sem preconceito:

Tem muita gente que tem esse preconceito em relação a programas de transferência de renda [...] Mas eu acho que na medida que o Bolsa-Família nos dá essa necessidade de um contato próximo com a família, esse acompanhamento nos possibilita alguns encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais (...) Eu acho que realmente a gente vai garantir que essa geração que está obrigatoriamente indo na escola agora vai ser uma geração que vai poder pensar diferente, ter uma vida diferente da dos pais deles, porque não tinham essa que não tinham o Bolsa Família (...) (AS Clara).

Segundo Cotta (2009), como estratégia de enfrentamento da pobreza, a noção de “atenção integral” se apresenta diante da multidimensionalidade do fenômeno em questão, uma vez que a pobreza é consequência de contextos

históricos complexos, que se reproduzem por falta de investimento em capital humano e ausência de oportunidades.

E, nesse mesmo raciocínio, segundo a autora, a rede de proteção social e o programa Bolsa família – além de outros de transferência de renda - devem ser compreendidos como amortecedores da pobreza e como um trampolim para se sair dessa situação, sendo comuns os termos: alívio da pobreza, círculos viciosos intergeracionais de pobreza e assim por diante. Como enfrentamento à pobreza, para a autora, é necessária a ampliação da capacidade de escolhas dos indivíduos, para que possa haver um impacto positivo nas economias locais. Trata-se de um crescimento econômico que beneficiaria os mais pobres, visando consolidar o capital humano (COTTA, 2009).

Para a assistente Paula, há usuários que conseguem vencer suas necessidades, ela afirma que:

(...) já teve casos de pessoas que necessitaram de acompanhamento, utilizaram, foram beneficiárias dos programas e conseguiram superar as dificuldades, e hoje não precisam mais da assistência. Tem casos aqui de pessoas que iniciaram conosco e conseguiram fazer uma faculdade, tão trabalhando, encontram a gente e vêm conversar: “Que bom quando eu precisei encontrei vocês! Hoje quero te dizer que estou bem, que estou trabalhando” (...) (AS Paula).

Como destacado no capítulo I, a compreensão de Proteção Social associada ao paradigma de Desenvolvimento Social, segundo Cotta (2009), é a forma de assegurar “um desenvolvimento que seja equitativo, inclusivo, sustentável, sensível às demandas e passível de responsabilização, proporcionando a participação efetiva das populações em situação de pobreza e marginalizadas” (COTTA, 2009, p. 185).

Segundo a autora, a questão central proposta por esse paradigma de desenvolvimento é a equidade/justiça distributiva, entendida como a igualdade de oportunidades de inclusão social, de aumento do nível de escolaridade, de inserção no mercado de trabalho, privilegiando as formas participativas de democracia, o que o aproxima da compreensão de cidadania ativa e emancipatória.

Neste sentido, Sampaio afirma que a exclusão social não é mais vista como culpa dos indivíduos ou da falta de oportunidades em um mundo naturalmente desigual. Passa a ser compreendida como dificuldade no acesso a direitos devido

às relações de poder que geram desigualdades. Os problemas sociais são vistos como estruturais e multifatoriais, fruto de “ações de atores pouco preocupados com a justiça distributiva e coesão social” e, dessa maneira, necessitam de soluções adequadas ao contexto, sendo fundamental a participação social (SAMPAIO, 2012).

Cotta (2009) enfatiza que, não obstante as suas diferenças teóricas, essas três visões se aproximam ou se distanciam, mesclam-se ou diferenciam-se, na formulação de políticas públicas e programas sociais, tais como na PNAS ou no Programa Bolsa Família. A dinâmica de sua interação não é de ordem acadêmica, mas seguem razões políticas, administrativas, pragmáticas e até mesmo da existência de recursos para fazer valer dadas proposições na prática.

Entendemos, a partir de Cotta (2009), que os três paradigmas subsistem, especialmente as visões de desenvolvimento humano e desenvolvimento social de maneiras variadas, no campo discursivo da assistência social, principalmente se considerarmos o amplo sistema do SUAS, a existência de um longo caminho entre a formulação das diretrizes pelo MDS e a efetivação da política nas práticas dos diversos municípios e pelas equipes técnicas com (ou sem) capacitação específica para atuar na política, de acordo com o paradigma do desenvolvimento social.

A psicóloga Nathália:

(...) acho que a maioria dos usuários, se você tiver um pouco de boa vontade, insistência, paciência, e, acima de tudo, preparo técnico, sei lá, acho que eles têm essa disponibilidade pra fazer algo diferente, mas algo diferente que eles não conhecem, e que a gente conhece muito pouco. A gente vem pra ser técnico de um espaço, onde a gente, muitas vezes, não conhece a política pública de assistência social, e tampouco a gente conhece o espaço, o território. A gente chega muito despreparado para atuar em uma área tão complexa quanto a da pobreza. Eu devo confessar, que de verdade, nunca em 05 anos, percebi uma experiência de família sair do seu estado de pobreza. É muito difícil atuar na assistência social (...) Pra se construir isso, essa possibilidade de garantia de direitos, depende do Estado, depende de recursos serem aportados na Assistência social, o que não tem acontecido desde a crise que se instalou no Estado do Rio, com o governado do Sérgio Cabral. Precisa de muitas outras políticas - saúde, habitação, trabalho e renda (...) As políticas sociais estão enfraquecidas (...) Se elas atuassem em conjunto, acho que se efetivaria, sim, o que é pretendido pela PNAS. Acho que sim. De outro jeito, vamos continuar enxugando gelo (...) (P Nathália).

Em consequência do alto custo das desigualdades sociais, têm-se, no atual contexto nacional, demandas complexas e urgências adiadas. No relato da psicóloga, vê-se, notoriamente, a crítica embasada em um fato incontestável: a

ausência de outras políticas e estratégias de curto, médio e longo prazos para o problema de distribuição de renda, como foi destacado por Mioto (2015) e outros autores, nos capítulos anteriores.

É fato que a família, enquanto instituição construída historicamente, precisará, em certas circunstâncias, do apoio do Estado para o desempenho de suas funções, conforme destaca Mioto (2015) e também Pereira (2006). Para as autoras, ao eleger a família como instituição a ser protegida, o Estado precisa ser capaz de absorver a mutabilidade de arranjos que a comporta e chamar para si parte da responsabilidade, naquilo que compete à garantia de direitos, formulando políticas sociais capazes de oferecer alternativas para a participação cidadã de seus membros e não demandando às famílias que assumam responsabilidades além de suas capacidades.

Dessa forma, a relação entre família e Estado, objeto de diversos estudos, apresenta-se como um movimento bastante conflitante e contraditório, pois no centro da discussão encontramos a relação entre as dimensões de público e privado. Para a autora, à medida em que o Estado protege, também quer exercer controle sobre a vida familiar e individual.

Entretanto os argumentos básicos, de acordo com Souza (2000), que sustentam o papel da família na proteção social e, especialmente, nas políticas de combate à pobreza, podem estar ligados à lógica da organização socioeconômica nas economias capitalistas. O Estado e a família são instituições fundamentais para a existência dos mecanismos de divisão de trabalho e distribuição de recursos. Para Souza, além do mercado, os indivíduos recorrem às políticas sociais e ao apoio da família para o atendimento de suas necessidades.

A relação entre proteção social e famílias é pensada em duas dimensões entrelaçadas, que são a regulação da sociedade (promovida pelo Estado) sobre as famílias e a importância destas para o funcionamento das políticas sociais. As famílias seriam como um “filtro redistributivo” (SOUZA, 2000, p. 1), que influenciaria na realocação de recursos e responsabilidades no que se refere ao bem-estar de seus membros.

Para Souza, torna-se, assim, importante conhecer melhor a relação entre famílias e a formulação de políticas públicas, tendo em vista que as relações entre membros da família podem ter implicações que geram externalidades positivas ou negativas à sociedade. As características das famílias podem ser usadas como

critérios de focalização. Esses grupos podem ser usados para conceber, executar ou controlar programas e as políticas sociais podem tanto afetar como ter seus objetivos afetados pelas diferentes formas de organização familiar.

4

Considerações finais: para não concluir

Debater sobre o tema Acompanhamento Familiar é sempre uma grande, difícil, e, ao mesmo tempo, desafiadora experiência, pois, por se trata de um objeto que tem como eixo central a família. Uma instituição diversa e uma dinamicidade sócio-histórica ampla, se tornando um assunto que não consegue ser esgotado, tanto pelas suas próprias características de fundamentos, quanto pela sua dinâmica de transformação ao longo da história.

Contudo este trabalho teve como proposta realizar uma análise da experiência de Acompanhamento Familiar no município de Resende. Buscou-se, ao longo do estudo, verificar o conjunto de ações que integram a realização e desenvolvimento do processo de Acompanhamento Familiar no âmbito da proteção social básica.

Nessa perspectiva, considero que o município de Resende tem avançado muito, se considerar todos os limites impostos pelo contexto de precariedade econômica a que se impôs a Política de Assistência Social, especialmente, nos últimos dois governos do Estado do Rio de Janeiro - Sérgio Cabral a Pezão -, não havendo nenhum repasse de recursos financeiros para a gestão municipal. Em suma, é importante considerar que as equipes de profissionais demonstrem ter conhecimento dos pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, o processo de acompanhamento dá-se de forma, absolutamente, adaptada às possibilidades e limites postos pelas estruturas em todos os três âmbitos – Federal, Estadual e, conseqüentemente, Municipal.

Todavia deve-se ressaltar que o Acompanhamento Familiar é um serviço importante, desafiador e que precisa ser planejado, adaptado, qualificado, e, por fim, rigorosamente avaliado nos territórios em que está instalado. Por isso, concludo que, caso contrário, corre-se o risco de se transformar em uma mera execução de reuniões e atividades, sem contudo, provocar impactos profundos na vida das famílias atendidas pelo serviço. E essa é uma grande preocupação inclusive dos técnicos entrevistados, buscando-se fazer com que a família atendida pela Política de Assistência Social se sinta motivada e instrumentalizada

para o exercício complexo da luta por seus direitos, e não perpetuar uma cultura de recebimento passivo de serviços - muitas vezes um serviço pobre, em uma política pobre para pobres.

Também foi possível considerar que o Estudo Social - análise tecnicamente qualificada sobre a família - é imprescindível e determinante para explicitar a necessidade de inserção da família no atendimento ou no Acompanhamento Familiar.

Sendo assim, concluo que o processo de burocratização dos serviços socioassistenciais, excessos de relatórios para os governos, por exemplo, retira dos assistentes sociais e psicólogos o tempo e, junto com ele, as oportunidades de em conjunto com as famílias enumerar as situações de vulnerabilidade social vivenciadas, buscando compreender suas origens e consequências, sobretudo de identificar as potencialidades e recursos que as famílias possuem. Ou ainda, de reconhecer as características e especificidades do território que influenciam e/ou determinam as situações de vulnerabilidade vivenciadas pelas famílias.

O estudo social da situação familiar constitui momento de compreensão da realidade vivenciada pelas famílias, bem como de afirmação da assistência social como direito de cidadania e dever do Estado. Porém há que se questionar se, em seu lugar, práticas mais voltadas para ações políticas em todas as esferas não ameaçam o seu vigor.

Diante das tendências do trabalho social nos CRAS, é possível dizer que - apesar de os avanços conceituais da Política de Assistência Social, principalmente do enfoque da pobreza e da articulação de respostas em benefícios, serviços, atenções e procedimentos variados, de atendimento individualizado e coletivo, e entre as políticas setoriais - o trabalho socioassistencial não superou, de tudo, ainda a psicologização dos problemas sociais, o trato de problemas internos à família e de sua responsabilização por estes.

A pesquisa empírica demonstra que não se efetiva uma metodologia de trabalho com famílias, a qual, de fato, aborde, de forma dialética e articulada, assuntos internos e externos à família, sem hipertrofiar um dos polos e sem cair em modelos psicossociais individualizantes, ou seu oposto, os generalistas de transformação social, sem soluções práticas para o dia a dia.

Outro aspecto fundamental foi ter observado o quanto ainda se trabalha em função de uma superação do modo de pensar e das práticas que objetivam tão

somente o acesso a serviços e benefícios como dádiva, benesse, caridade. Tais não provocam mudanças subjetivas políticas, autonomia e cidadania, mas, sim, subalternidade e tutela.

Quando se volta para a questão inicialmente colocada nesse trabalho, sobre as dificuldades enfrentadas pelas famílias em relação aos riscos e vulnerabilidades a que estão submetidas, conclui-se que, de modo geral, essas famílias ainda não possuem elementos que lhes ajudem a refletir seus problemas como uma consequência da realidade econômica social. Procuram a Política de Assistência Social por demandas mais imediatas e soluções palpáveis. Elas iniciam o Acompanhamento Familiar sem conseguir desenhar objetivos em longo prazo de ordem mais político-cultural.

Espera-se que as mesmas consigam ao longo de todo processo ser instrumentalizadas para serem capazes, dentre outros objetivos, de dialogar com o poder público na perspectiva da garantia de seus direitos. Considera-se que, sendo o PAIF um serviço que tem em sua premissa o acolhimento técnico às famílias, deva haver, sempre por parte dos profissionais, a compreensão da realidade familiar, de suas vulnerabilidades e, sobretudo, de suas potencialidades.

É nesse sentido que é necessário romper as dicotomias e unir conhecimentos específicos – ideal, se na mesma perspectiva teórica e metodológica –, para o trabalho interdisciplinar no âmbito da proteção básica, guiados por uma perspectiva de totalidade, que supere a psicologização das relações e problemas sociais; ultrapasse a dimensão conservadora, disciplinadora, normatizadora e, principalmente, de julgamento, da culpabilização das famílias pelo não cumprimento de funções tradicionalmente e funcionalmente atribuídas às famílias; procure romper com os referenciais teóricos funcionalistas das famílias “desestruturadas”, “disfuncionais”, “incompletas” pelo não atendimento ao modelo-padrão, ideal de família; ultrapasse o âmbito da realidade familiar e do território, para entendê-los como inseridos em determinações mais amplas, parte de um todo, o que leva ao entendimento de que os problemas e dificuldades familiares são decorrentes de múltiplos processos sociais; fortaleça a dimensão preventiva dos problemas sociais, atuando em dificuldades cotidianas, buscando dar sustentabilidade à família, suporte, apoio, cuidados, serviços e ações outras necessárias para não chegarem a vivenciar situações extremas, o que pressupõe o Estado assumir responsabilidade pública pelo atendimento de suas necessidades;

articular serviços e/ou criar novos serviços, projetos e programas para atender às necessidades e demandas levadas pelas famílias.

Portanto, é de se esperar que os usuários se apresentem ainda capturados pelo assistencialismo, devido ao seu longo histórico no país, porém, mesmo quando aparecem com solicitações de pedidos, é preciso estar atento para a legitimidade de muitas dessas reivindicações, pois alimentação, renda e moradia digna, por exemplo, são direitos constitucionalmente garantidos em nosso país, embora não assegurados. Por isso, cabe aos profissionais o devido cuidado no acolhimento e acompanhamento dessas demandas, podendo entendê-las não como benesses, mas como direitos legalmente garantidos que não estão sendo plenamente assegurados.

Considero, também, fundamental para que o profissional possa estabelecer, juntamente com a família que está sendo acolhida, quais as possibilidades e limites da ação socioassistencial, e qual será o encaminhamento dado no seu atendimento. É nesse momento que o técnico utilizará instrumentais de coleta e registro de informações, como entrevistas, análise socioeconômica, estudo social e o prontuário da família.

Neste trabalho, foi possível apresentar e problematizar a existência do vínculo e acolhimento entre profissionais e usuários, como parte do processo de Acompanhamento Familiar, sem os quais o trabalho é inviabilizado. Foi possível concluir, a partir dos relatos e estudos, que quando adotam essa perspectiva relacional, os profissionais abrem a possibilidade para modos de fazer psicologia que incluem a dimensão do outro, ou seja, a dimensão ético-política.

Assim, ao invés de práticas agenciadoras de subjetividades, pode-se ter uma psicologia questionadora de suas próprias concepções e ações, vendo nos usuários possibilidades de relações e parcerias micropolíticas de transformação. Com isso, a psicologia assume o compromisso social de uma prática comprometida com a realidade do país e os direitos humanos, problematizando e propondo ações a partir de compreensões críticas sobre aspectos sociais, econômicos, culturais e políticos (CFP, 2011).

De igual modo, pode-se observar que os assistentes sociais, assim como os psicólogos, realizam o trabalho pautado no respeito, na dialogicidade e autonomia das famílias, evitando práticas psicologizantes ou tuteladoras.

Assim, o que se compreende é que ao se adotar uma perspectiva relacional através da criação de vínculos afetivos e, sobretudo, do processo de Acompanhamento Familiar, os profissionais concebem os usuários em toda sua complexidade e contradições, pertencentes a um contexto histórico, social e cultural, produtos e produtores dessa realidade. E, embora se reconheçam neles características que remetem ao assistencialismo, compreende-se a importância do contexto no qual estão inseridos para tal situação, sem negar a possibilidade subjetiva de transformação desses sujeitos. É isso que pode possibilitar que profissionais e usuários possam, juntos, acessarem meios legais de garantia de direitos.

Isso evidencia, também, como existem modos diferentes de se operacionalizar a Política de Assistência Social, através dos CRAS e suas múltiplas ofertas de serviços, benefícios e encaminhamentos, entretanto depende-se - em grande parte - das estruturas que se tem à disposição para serem acessadas, adotadas e compartilhadas pelos profissionais. Por fim, ter-se uma política que seja capaz de não individualizar, culpabilizar as famílias, eximir o Estado de suas atribuições protetivas, transferir responsabilidades e mesmo objetivar o ajustamento e a normatização dos usuários.

Também foi possível perceber que vários desconfortos meus estão alinhados igualmente aos dos técnicos entrevistados, no sentido de notar, por exemplo, a ausência de um sistema de monitoramento e avaliação capaz de fornecer dados para o desenvolvimento e qualificação das ações. É urgente que haja um investimento maior em monitoramento para que, de fato, se avalie em que bases o Acompanhamento Familiar vem sendo desenvolvido, e quais os resultados alcançados, enquanto metodologia que tem como objetivos principais o fortalecimento de vínculos familiares e a autonomia do indivíduo.

Cada período da história da assistência social no Brasil teve suas características de prática profissional. Considerando todo o contexto econômico e social neste momento do país, pode-se perceber e concluir o tamanho esforço dos profissionais entrevistados para fazer com que o cotidiano no CRAS, ao operacionalizar o PAIF, escape das práticas do senso comum, sem nenhum tipo de contestação ou indagação, para que não se tornem crenças imutáveis, para que não reproduzam ideias carregadas de preconceitos, para que não culpabilizem as famílias por sua situação social e as mantenham capturadas em suas impossibilidades econômicas

e sociais, impossibilitando movimentos de transformações. Levo esse registro de atenção, responsabilidade e rigor técnico das equipes da assistência social de Resende.

Neste sentido, o trabalho social com famílias deve ter por principal pressuposto a responsabilidade estatal na proteção às famílias e assumir como fundamento de sua prática o conhecimento científico, que requer profissionais qualificados, aptos a compreender a realidade dada e construir conhecimento, a partir dos quais se questionam as estruturas sociais injustas, elaborando estratégias para modificá-las.

Foi impossível ao longo de todo estudo e - muito particularmente - na etapa do contato com os profissionais do SUAS, deixar de perceber o que se ressalta agora os enormes limites postos pela atual conjuntura mundial e nacional, com fortes impactos no local, como a restrição de gastos sociais, as dificuldades inerentes à descentralização em municípios com baixa capacidade de cofinanciamento dos serviços, nas condições materiais e humanas dos equipamentos públicos, capacidade técnica e política de gestão, dentre outras que influenciam no desempenho dos serviços.

Assim, diante do processo de retração do Estado, a execução dos serviços também se tornou precarizada, contando com a boa vontade, competência e criatividade da equipe técnica. Fato inadmissível para uma política que pressupõe a superação do imprevisto e do amadorismo, pois prevê aportes financeiros para investimentos e uma execução qualificada de suas ações.

Os serviços contam com problemas diversos, como de infraestrutura, material de expediente, recursos humanos, dentre outros, variáveis importantes e impactantes nos resultados do trabalho com família. A Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (2009) é bastante detalhista nesse sentido, destacando a necessidade de provisões de ambiente físico, recursos materiais, materiais socioeducativos, recursos humanos necessários para alcançar as aquisições perseguidas pelos usuários, mas ainda há um hiato entre o normativo e a prática institucional.

Sendo assim, conclui-se que um dos grandes desafios é: de fato, o PAIF - ao ser ofertado nos territórios com grande incidência de situações de vulnerabilidade - acabe sendo, de fato e de verdade, o receptor das necessidades

que não são respondidas no âmbito de uma única política social, necessitando, desse modo, encaminhar famílias para o atendimento de suas múltiplas demandas.

Outro desafio que se deseja elencar é que os órgãos gestores responsáveis estabeleçam os devidos fluxos ou protocolos que garantam o atendimento das famílias pelos serviços aos quais foram encaminhadas, de forma a assegurar a proteção do Estado às famílias, garantindo seu acesso a direitos. Sem esse funcionamento, o atendimento familiar está destinado a ser brutalmente interrompido.

Nesse sentido, a efetividade dos encaminhamentos do PAIF, realizados no âmbito do SUAS, depende das diretrizes traçadas pelo órgão gestor da Política de Assistência Social e da capacidade de gestão e de operacionalização local do CRAS, em estabelecer fluxos de encaminhamentos no âmbito do SUAS.

Entretanto, para os encaminhamentos realizados para as demais políticas setoriais, torna-se indispensável o investimento do órgão gestor municipal na promoção da intersectorialidade local, criando espaços de discussão e construção de fluxos de informação e encaminhamentos entre as diversas políticas públicas, visando à garantia do direito das famílias de atendimento.

Sendo assim, pergunta-se: Em que consiste grande parte das ações do PAIF, senão nos encaminhamentos? E respondo com base em minhas observações e estudos que as famílias, ao serem direcionadas aos serviços setoriais pelo PAIF, sentem-se fortalecidas, pois há vários relatos mostrando que: quando tentaram acessar tais serviços por demanda própria, não conseguiram atendimento.

Tal fato evidencia importância dos encaminhamentos aos diversos setores. Constitui importante instrumento de acesso a direitos e, em consequência, de desenvolvimento social, na medida em que alimentam a formação de uma rede de proteção social com potencialidade de articular os diversos saberes e práticas que apresentam respostas inovadoras à complexidade das situações de vulnerabilidade social.

Ao concluir este estudo, percebe-se que o assunto não se esgota, mesmo porque ele supõe diferentes análises, mas entende-se que é imprescindível defender que as ações voltadas à família devam ultrapassar a visão limitada de um único modelo familiar e que família é família, não importa sua formação. Deve-se perceber que a família é única e não há um padrão determinado e certo para representá-la.

Buscou-se contribuir, neste estudo, com um novo pensar sobre a família, pois ela, como muitos afirmam, não se extinguiu, mas se recria sob novas e múltiplas formas.

5

Referências bibliográficas

ANDRADE, R. P. **A construção do conceito da incerteza:** um comparação das contribuições de knight, Keynes, Shckle e Dvidson. Nova Economia. v., n., Belo Horizonte, 2011.

ARAÚJO, C.; SCALON, C. (Orgs.). **Gênero, família e trabalho no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. 304 p.

BARROS, N. A. El Análise de las políticas sociales desde una perspectiva familiar. **Serviço Social e Sociedade**, n. 49, 2012, p.78-95.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Promulgada em 05 de outubro de 1988, São Paulo: Saraiva, 1989.

_____. **Lei Orgânica da Assistência Social.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, Presidência da República, 1993.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e à Cultura (UNESCO).** Concepção e gestão da proteção social não-contributiva no Brasil. Brasília, DF: MDS/UNESCO, 2008.

_____. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS.** Brasília, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005.

_____. **Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social.** Orientações para o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no âmbito do SUAS. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), 2006.

_____. **Política Nacional de Assistência Social.** Brasília, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Conselho Nacional de Assistência Social, 2004.

_____. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

BRASIL. Resolução n.º 109, de 11 de novembro de 2009. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília, Conselho Nacional de Assistência Social, 2009.

_____. Resolução n.º 269, de 13 de dezembro de 2006. **Sistema Único da Assistência Social**. Brasília, Conselho Nacional de Assistência Social, 2006e.

BURLANDY, L. Política de combate à pobreza no Brasil, concepções e estratégias. 2015. **Rev. Katál**, Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 201-209 jul./dez. 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/viewFile/S1414-49802010000200007/15104>>. Acesso em: 8 fev. 2018.

CAMPOS, M. S. **Família e proteção social – alcances e limites**. Fundação São Bernardo do Campo, São Paulo, 2015.

_____. **Que família é essa? Trabalho com Famílias**. São Paulo- IEE, PUC-SP, 2013.

CAMPOS, M. S; MIOTO. O Trabalho com redes como um procedimento de intervenção profissional. **Katalysis**, Florianópolis, v. 5, n.1, p. 51-60, 2005.

CARNEIRO, C. B. L. **Programas de proteção e superação da pobreza- concepções e estratégias de intervenção**. Belo Horizonte, 2005. Tese (Doutorado em ciências humanas, sociologia e política) – UFMG.

CARVALHO, I. M. N.; ALMEIDA, P. H. **Família e proteção social**. São Paulo Perspec. (online). 2003, v. 17, n. 2, p.109-122.

CARVALHO, L. **Famílias chefiadas por mulheres- relevância para uma política social dirigida**. Serviço social e sociedade, São Paulo, ano, XIX, n. 57, 1994.

CASTRO. F. J. R. O CRAS nos Planos de Assistência Social: padronização, descentralização e integração. In: **CapacitaSuas**, v. 3. São Paulo: IEE/PUC-SP; Brasília: MDS, 2008.

CHUAIRI. S. H. Assistência jurídica e serviço social: reflexões interdisciplinares. **Revista social e sociedade**. a. XXII, n. 67, Cortez editora, 2000. Cap. 2

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Como os psicólogos e psicólogas podem contribuir para avançar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS): informação para gestoras e gestores**. Brasília, DF: CFP, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS-SUAS**. Brasília, DF: CFP, 2008.

COTTA, T. C. S. **Visões de proteção social e transferência de renda condicionadas no Brasil e no México**. 2009. 350 f. Tese doutorado sobre estudos comparados sobre as Américas. UNB, 2009.

COUTO, B. R. et al. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010.

COUTO, B. R.; YAZBEK, M. C.; RAICHELIS, R. A política nacional de assistência social e o SUAS: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In: COUTO, B. R. et al. (Org.). **O sistema único de assistência social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010. p. 32-65.

DAGNINO, E. **Sociedade civil, participação e cidadania: do que estamos falando?** Universidade Central da Venezuela. 2004, Caracas.

DEMO, P. **Aprendizagem, educação, conhecimento, qualidade formal, qualidade política, pobreza política**. São Paulo: Ed.UNB, 1995.

DIAS, R.; MATOS, F. **Políticas Públicas – Princípios, propósitos e Processos**. São Paulo: Atlas, 2013.

FARIA, C. A. P. Ideias, conhecimento e políticas públicas: um inventário sucinto das principais vertentes analíticas recentes. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 51, p. 21-30, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n51/15984.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2018.

FÁVERO, E. T. **Questão social e perda do poder familiar**. São Paulo: Veras, 2007.

FERNANDES, I. Dialética da instrumentalidade: abordagem grupal e familiar na perspectiva da assistência social. In: MENDES, J. M. R.; PRATES, J. C.; AGUINSKY, B. (Org.). **Capacitação sobre PNAS e SUAS: no caminho da implantação**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006. p. 135-151.

FONSECA, C. Ser mulher, mãe e pobre. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

FRANZONI, J. M. **Domesticar La incertidumbre em America latina- mercado laboral, política social y família**. São Jose, Costa Rica, UCR, 2008.

FREIRE. G. **Vida social no Brasil**. São Paulo: Ed. Global, 1991.

GELINSK, C. R. O. G. **Até que ponto os gestores de políticas públicas são permeáveis às demandas da sociedade civil.** Artigo. UFSC, 2015.

GOLDANI, A. M. **As famílias brasileiras: mudanças e perspectivas.** Cadernos de Pesquisa, n. 91. [S.l.]: Fundação Carlos Chagas/Cortez: 2002.

_____. **Trajetórias de vida familiar das mulheres brasileiras.** ABEP-IUSSP. São Paulo, 1993.

GOMES, F. G. O conflito social e welfare state - Estado e desenvolvimento social no Brasil. **Revista de Administração pública**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, p. 201-236, mar. – abr. 2005.

GOMES, J. V. Família popular- mito ou estigma. **Revista do Migrante**, ano IV, n. 9, São Paulo. 2005.

GONÇALVES. M. G. **Psicologia, subjetividade e políticas públicas.** São Paulo. Ed. Cortez. 2010.

GUARESCHI, P. A. **Psicologia Social Crítica – como prática de libertação.** 4. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

GUEIROS, D. A. Família e proteção social: questões atuais e limites da solidariedade familiar. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano 21, n. 71, p. 103-121, set. 2002.

GUIMARÃES, R. F.; ALMEIDA, S. C. G. Reflexões sobre o trabalho social com famílias. In: ACOSTA, A. R.; VITALE, M. A. F. (Org.). **Família, Redes, Laços e Políticas Públicas.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2007. p.127-135.

IAMAMOTO, M. V. Capital fetiche, questão social e Serviço Social. In: _____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. A questão social no capitalismo. **Temporalis**, ABEPSS, Brasília, n. 3, p. 09-32, 2015.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores.** Rio de Janeiro, IBGE, 2010.

JACCOUD, L. Proteção social no Brasil: debates e desafios. In: **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil.** Brasília: MDS/UNESCO, 2009.p.57-59.

JANCZURA, R. Risco ou vulnerabilidade social? **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 301 - 308, ago./dez. 2012. Disponível em: <file:///C:/Users/Soraya/Downloads/12173-48632-1-PB%20(2).pdf>. Acesso em: 06 maio. 2017.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica: Técnicas de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MELLO, L. **Novas Famílias: conjugalidade homossexual no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005. Disponível em: <http://www.garamond.com.br/produto/145.pdf>. Acesso em: 25 out. 2017.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa social: teoria método e criatividade**. 17^a ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MIOTO, R. C. T. A centralidade da família na Política de Assistência Social: contribuições para o debate. **Revista de Políticas públicas/UFMA**, Unidade de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Políticas públicas, v. 8, n. 1, p. 133-143, São Luís: EDUFMA, 2004.

_____. Família e políticas sociais. In: BOSCHETTI, et al. (Orgs.). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. In: SALES, M. A.; MATOS, M. C. de; LEAL, M. C. (Orgs.). **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006. p. 43-60.

_____. O trabalho com redes como procedimento de intervenção profissional: o desafio da requalificação dos serviços. **Katálysis**, Florianópolis-SC, v. 5, n. 1, p. 51-58, 2002.

MIOTO, R. C. T.; DAL PRÁ, K. R. D. Serviços Sociais e responsabilização da família: contradições da política social brasileira. In: MIOTO, R. C. T.; CAMPOS, M. S.; CARLOTO, C. M. (Org.). **Familismo: Direitos e Cidadania, contradições da política social**. Cortez editora: São Paulo, 2015.

MIOTO, R. C. T. Família: trabalho com família e serviço social. Palestra proferida na Universidade Estadual de Londrina. **Serviço Social e Sociedade**, v. 12, n. 12, 163-176, jan/jun, 2010.

_____. **Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de orientação sociofamiliar, crítica ao pluralismo de bem-estar**. São Paulo: Cortez, 2012.

MIOTO, R. C. T. Utopias desenvolvimentistas e políticas sociais no Brasil. **Revista Serviço Social & Sociedade: neo-desenvolvimentismo & política social**. São Paulo: Cortez, n. 112, 2013.

MONTEIRO, S. R. R. P. **O marco conceitual da vulnerabilidade social**. 2011. Disponível em: file:///C:/Users/Soraya/Downloads/695-2583-1-PB%20(1).pdf. Acesso em: 22 maio. 2017.

MORGADO, R.; GARCIA, J.; VASCONCELOS, Eduardo. Pesquisa socioterritorial de Resende. **Caderno de Assistência Social**, v. II. Prefeitura municipal de Resende- SMSDH, Resende/RJ, 2011

_____. Contribuições para Proteção Básica e Proteção Especial. **Cadernos da Assistência Social**, v. I. Resende/RJ, 2011.

MOSER, L. **Familismo nas políticas sociais brasileiras**, p.79-87, 2005.

NERY, V. B. **O trabalho de assistentes sociais e psicólogos na Política de Assistência Social: saberes e direitos em questão**. São Paulo, 2009. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Departamento de Serviço Social, PUC-SP.

OLIVEIRA, A. C. **Abuso sexual intrafamiliar de crianças e ruptura do segredo: consequências para as famílias**. Rio de Janeiro, 2011. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Departamento de Serviço Social, PUC-Rio.

OLIVEIRA, C. R.; OLIVEIRA, R. C. Direitos sociais na constituição cidadã: um balanço de 21 anos. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n.105, 2012, p.6-29.

PEREIRA, V. T.; GUARESCHI, P. Representações Sociais da psicologia sobre os usuários do CRAS: culpabilização dos sujeitos em situação de vulnerabilidade social. **Revista Diálogo**, Canoas, n. 26, p. 09-24, 2014.

PEREIRA-PEREIRA, P. A. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, M. A.; MATOS, M. C. LEAL, M. C. (Orgs.). **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. São Paulo: Cortez, 2010.

RESENDE (Município). **Plano Municipal de Assistência social de Resende**. SMSDH/ PMR- Resende- RJ. 2017. Mimeografado.

ROCHA, S. M. R. **Pobreza no Brasil: Afinal, de que se trata?** Rio de Janeiro: FGV, 2006.

ROUDINESCO, E. **A família em desordem**. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2003.

SAMPAIO, J. P. Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo-Tragédia e farsa. **Serviço Social e Sociedade**, n. 112, p. 672-688, out. – dez. 2012.

SARACENO, C. **Sociologia da família**. Lisboa: Estampa, 1997

SARTI, C. A. **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

SAWAIA, B. (Org.). Introdução: exclusão ou inclusão perversa. In: SAWAIA, B. **As artimanhas da exclusão**. 12. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. p. 7-15.

SEASDH – Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro. **Manual de orientação técnica e Metodológico da SEASDH**. Rio de Janeiro: 2011. Disponível em: <http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/legislacao_manuais>. Acesso em: 16 maio. 2017.

SEN, AMARTYA. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SENNA, M. C. M.; GARCIA, D. Valle. Políticas Sociais e Intersetorialidade: elementos para debate. **Revista O Social em Questão**, a. XVII, n. 32, 2014.

SILVA, M. O. S. **Desigualdade, pobreza e programas de transferência de renda na América latina**. Editorial. São Luís. 2017.

SINGLY, F. **Sociologia da família contemporânea**. Trad. Clarice Peixoto. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007.

SOUZA, J. **A Ralé Brasileira: quem é e como vive**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

SOUZA-LOBO, E. **A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

SPOSSATI, A. O Desafio para avançar a Política de Assistência Social no Brasil. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, a. XXV, n. 78, p.171-187, 2009.

SUNKEL, G. **El papel de La família em La proteccion social em America Latina**. Série CEPAL120. Santiago de Chile, 2006.

TEIXEIRA, M. S. Família na Política de Assistência Social: avanços e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar. **Revista Política Públicas**, São Luiz, 2009, v. 13, n. 2, p. 255-264, jul./dez., 2009.

TEIXEIRA, M. S. Política Social contemporânea: a família como referência para as políticas sociais e para o trabalho social. In: MIOTO, R. C. T.; CAMPOS, Marta S.; CARLOTO, C. M. (Org.). **Familismo: Direitos e Cidadania, contradições da política social.** São Paulo: Cortez editora, 2015.

_____. Trabalho social com famílias na Política de Assistência Social: elementos para sua reconstrução em bases críticas. **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, v. 13, n.1, p. 4-23, jul/dez, 2013.

VAITSMAN, J.; ANDRADE, G. R. B.; FARIAS, L. O. Proteção social no Brasil: o que mudou na assistência social após a Constituição de 1988. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.14, n. 3, p. 731-741, 2009. Disponível em: <www. scielo.br>. Acesso em: janeiro. 2018.

VASCONCELOS, A. M. O trabalho do assistente social e o projeto hegemônico no debate profissional. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social.** O trabalho do assistente social e as políticas sociais. Brasília, DF: UnB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, módulo 4, p.125-37, 2013.

VASCONCELOS, Eduardo M. **Os psicólogos e sua inserção no SUAS:** da sensação inicial de perda de identidade ao conhecimento de uma nova profissionalidade e de suas bases teóricas. 2005. Disponível em: <http://www. scrib.com.br>. Acesso em: 25 jul. 2017.

_____. **O Poder que Brota da Dor e da Opressão - Empowerment, Sua História, Teorias e Estratégias.** São Paulo: Ed Paulus. 2006.

VASCONCELOS, Eduardo M.; MORGADO, R. **Proposta conceitual do PAIF – Subsídios analíticos e metodológicos na lógica do SUAS e do PAIF- RJ.** Governo do Estado do Rio de Janeiro. Secretaria de Estado de Assistência Social- Departamento de Proteção Social Básica- 2004, RJ. Mimeografado.

VASCONCELOS, Eymard M. A Priorização da Família na Política de Saúde. **Revista Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 53, p. 6-19, set./dez. 1999.

VITALE. M. A. F. Famílias monoparentais- indagações. **Revista Quadrimestral de Serviço Social e Sociedade**, ano XXIII- n. 71- Cortez- Set. 2002.

XIMENES, V. M.; PAULA, L. R. C. de; BARROS, J. P. P. Psicologia comunitária e Política de Assistência Social: diálogos sobre atuações em comunidades. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 29, n. 4, p. 686-699, 2009.

YAZBEK, M. C. **Questão Social: Desigualdade, Pobreza e Vulnerabilidade.** In: IEE. Curso de Capacitação de Gestores Sociais. São Paulo: IEE, 2008.

YAZBEK, M. C. Os fundamentos do Serviço Social na contemporaneidade. In: CFESS-ABEPSS. **Capacitação em Serviço Social e política social**. mód. 4. Brasília: UNB/CEAD, 2012.

6

Apêndices

6.1.

Apêndice A – Roteiro da Entrevista Semiestruturada com os Assistentes Sociais e Psicólogos do CRAS

1- Como se dá o processo de acompanhamento às famílias em seu território de atuação?

2- De acordo com as suas observações, em território de sua atuação, quais os principais fatores de vulnerabilidades e riscos sociais identificados?

3- Quais os documentos de orientação técnica que vocês têm utilizado para embasar a sua prática do trabalho social com famílias? Quais são os demais orientadores?

4- Quais os principais desafios para atuação da equipe?

6.2.**Apêndice B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**

Linha de Pesquisa: Violência, Direitos, Serviço Social e Políticas Intersetoriais.

Você está sendo convidado (a) a participar, como voluntário (a), do estudo/pesquisa intitulado “Acompanhamento Familiar: análise da experiência da proteção social básica, no município de Resende–RJ”, conduzida por Soraya Raposo Cavalcanti, orientada pelo Professor Doutor Antonio Carlos de Oliveira, no Curso de Mestrado em Serviço Social do Departamento de Serviço Social da PUC – Rio de Janeiro.

Este estudo tem por objetivo analisar a implementação dos serviços de acompanhamento à Família, do Município de Resende, localizado no Estado do Rio de Janeiro. Você foi selecionado (a) por ser um profissional que atua com famílias no campo da política pública de Assistência Social. Sua participação não é obrigatória. A qualquer momento, você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa, desistência ou retirada de consentimento não acarretará prejuízo. A participação não é remunerada e não implicará em gastos para os participantes. Sua participação nesta pesquisa consistirá responder a um roteiro de entrevista semiestruturada que será gravada em mídia, transcrita e será armazenada por cinco anos e após, incinerada. Os dados obtidos por meio desta pesquisa serão divulgados na dissertação de mestrado acadêmico. Caso você concorde em participar desta pesquisa, assine ao final deste documento, que possui duas vias, sendo uma delas sua, e a outra, do pesquisador responsável / coordenador da pesquisa.

Contatos do pesquisador responsável: Soraya Raposo Cavalcanti, Mestranda na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, email: sorayacavalcantipucRio@gmail.com, Tel.: 24 9 9856-8848 / 21 99771-5577.

Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa, e que concordo em participar.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) participante: _____

Assinatura do(a) pesquisador(a): _____